ANNO LXIV — NUMERO 182

SABBADO 11 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 10 de Agosto, á 1 hora e 45 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui o paquete nacional *Alagôas* e a tarde segue para esse porto.

O Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho deixou hoje a administração da provincia da qual tomou posse o 1º vice-presidente.

Seguio no paquete *Alagôas* para essa provincia o Dr. Pereira de Carvalho.

RIO DE JANEIRO, 10 de Agosto, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi nomeado conego de prebenda inteira o Revm. Dr. Joaquim Arcoverde Cavalcante de Albuquerque.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Abiahy o commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

Foram nomeados:

Administrador dos Correios da provincia do Maranhão, Augusto Cesar de Macedo Britto.

Contador, Joaquim Vieira Silva.

Foram dispensados dos logares que exerciam no Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Franciscos, os engenheiros João Portella, Braga Torres, Seve e Morada.

Foi eleito deputado pelo 9.º districto da provincia de Minas o Dr. Manso Ribeiro, republicano.

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

O Senado approvou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio.

Não foi Antero Lins o nomeado para 3.º official do Correio de Pernambuco e sim Arthur Barreto Rocha Lins.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

FRANCFORT (sobre Mein), 10 de Agosto.

S. M. El-Rei de Portugal acaba de chegar aqui.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 10 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

XI

(*Continuação*)

Effectuada esta revolução, recomeçada nova vida para o paiz, a lingua proseguio em seu cultivo, por que até se fundou em 1641 uma gazeta official para dar noticias politicas ao povo, exaltar-lhe o espirito, mover lhe o enthusiasmo, e conserval-o resolvido e animado para continuar na defeza da independencia nacional.

Infelizmente o gosto litterario se havia corrompido bastante com o contacto, dominio e influencia do castelhano, que apezar de Lope de Vega e Calderon começou a estragar-se com o gongorismo, uso de imagens e metaphoras extravagantes e estylo alambicado e pretencioso. Assim desde 1640, poucos são em Portugal os escriptores que escapem nos resaibos e trocadilhos da moda hespanhola.

A lingua mostra-se pura e correcta manejada pelo padre Vieira, por D. Francisco Manoel, por Manoel Bernardes, por Jacintho Freire de Andrade; elles mesmos, porém, no gosto litterario, no estylo, nos pensamentos, quantas vezes provam que dos gongoristas receberam impressões e tendencias que não podem abandonar?

Quando os generaes do exercito litterario assim procedem, o que se poderia esperar dos cabos e inferiores? Foi o que desgraçadamente succedeu; o gosto litterario corrompeu-se bem que a lingua continuasse a ser honradamente cultivada até o fim do seculo.

E esse seculo inteiro de 1600 em Portugal, quer na nacionalidade, quer na politica, quer na historia, quer na lingua, quer na litteratura, quer na instrucção publica, quer no commercio e industria, quer nas superstições e paixões da epocha, acha-se admiravelmente desenhado nas obras de um homem, que nasceu em 1608 e morreu em 1697, e que incessantemente tomou parte em quasi todos os seus acontecimentos.

Trato do padre Antonio Vieira, o mais fiel representante do seu tempo, da politica, da nacionalidade da lingua e da litteratura de Portugal.

Tanto Portugal como o Brazil o devem reputar sua gloria particular, porque si nasceu em Lisboa falleceu na Bahia; si passou quarenta e um annos de sua vida em Portugal e varias côrtes e paizes da Europa, quarenta e oito gastou na Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão e sertões do Brazil; si sua familia procedeu de Portugal, no Brazil se estabeleceu, espalhou-se e perpetuou-se: si em Portugal e Roma foi acclamado como o principe dos oradores sagrados, na Bahia e no Maranhão excitou identicos enthusiasmos, pregando nas principaes igrejas da colonia portugueza; si prestou os mais relevantes serviços a Portugal na politica, na diplomacia e nas lettras, não menores commemora o Brazil, ao recordar-se de que leccionou com brilho na Bahia e Pernambuco, animou com suas predicas e influencia a guerra contra a invasão hollandeza, penetrou nas virgens e espessissimas mattas para attrahir á sociedade civil e á religião os indigenas selvagens e nomades, conseguio de feito desenvolver a sua catheques e chamal-os ao gremio da civilisação, e á obediencia do governo, aconselhou sempre aos reis portuguezes cuidassem particularmente de engrandecer o Brazil como a porção mais interessante da sua monarchia.

Grande orador, eximio litterato, escriptor de agigantado folego, politico, diplomatico, economista cathequisador, religioso activo, e o mais audaz conselheiro em alvitres lembrados e o mais perspicaz nos designios e planos, tal foi o padre Antonio Vieira.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1888.

Antonio Vieira de Barros.—Não tem lugar, em vista do disposto no artigo 263 do Regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno.

Apolinario Alves Correia.—Ao commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço.

Barão do Limoeiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Estevão Augusto Barreto de Gusmão.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos correios o competente porte.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodolpho Affonso Ferreira Soares.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Dou provimento do presente recurso para que seja escripturada a divida, visto não ter o § 72 do art. 2º da lei do orçamento vigente consignado credito para o pagamento de que se trata.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Agosto de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 756—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Bernardino Honorio de Lima e Manoel Rodrigues dos Santos, vindos do termo de Gamelleira, a espera de communicação official.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Recife, João Malaquias, como vagabundo.

A' ordem do do Peres, Antonio Vicente da Paula, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia da Boa Vista, Antonio Candido de Souza, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1888

Lino Ferreira Pinto.—Certifique-se.

Francisco Ferreira da Costa, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Antonio Gonçalves Rodrigues, Angelo Raphael & Irmãos, Alves de Carvalho & C., Maria Benedicta da Purificação.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Antonio da Costa, padre José Affonso de Lima e Sá.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Candida de Arruda Pontes.—Requeira opportunamente.

Francisco Barbosa & C., Alfredo Alves da Silva Freire, Moreira Reis & Filho, Manoel Martins Torres.—Requeiram no começo do exercicio.

Francisca Maria da Conceição, Joanna Maria da Carmo.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Getulio Ramos dos Santos, Victorina Maria da Conceição de Sant'Anna.—Deferido, em vista das informações.

Rosa Carlota de Mello, Costa Lima & C.—Indeferido, em vista das informações.

Fonseca Irmão & C.—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

José de Miranda Correia Lima.—Sim, menos quanto ao exercicio corrente, em vista das informações.

Pereira Rodrigues & C.—A 1ª secção para proceder de accordo com a lei.

Joaquim da Silva Ferreira.—Em vista do que allega façam-se as devidas notas no livro competente.

Laurentino Pires de Carvalho.—Façam-se as devidas notas de accordo com a informação do Sr. Dr. chefe da 1ª secção.

Ignacio Marques do Espirito Santo.—Em vista das informações o supplicante já foi attendido.

Domingos José Avila & C.—A 1ª secção para informar.

—10—

Daniel Francisco Pinheiro.—Deferido de accordo com as informações.

Dantas Bastos, Rodolpho Joaquim de Rezende, Manoel Ferreira Barthololo—Informe a 1ª secção.

Hermann Lundgren & C.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Antonio José Coimbra Guimarães, Tito Francisco de Mello, Antonio José Ferreira Monteiro, Joanna Emiliana Soares da Rocha.—Deferido, em vista das informações.

Duarte Pereira & C.—A 1ª secção para proceder as devidas notas.

Alfredo Ribeiro & C.—A 1ª secção para fazer as devidas notas no livro competente de accordo com as suas informações.

Francelina A. de Souza.—A 1ª secção para proceder de accordo com as suas informações ficando assim indeferida a presente petição.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1888

Factos graves

Em falta de motivos serios e de razões procedentes, que justificassem e autorisassem censuras ao honrado desembargador, Oliveira Andrade, presidente da provincia, o *Jornal* em sua edição de hontem recorreu aos actos administrativos, referentes a nomeação do secretario interino e do official de gabinete da presidencia.

Reconhecendo o contemporaneo, que esses actos, quando mesmo fossem praticados indevidamente, não podiam merecer a qualificação de *factos graves*, additou-lhes um outro facto, de cuja procedencia qualquer ajuizará, uma vez que o proprio *Jornal* baseou-o em um *consta* e publicou-o *sob reserva*, desejando até que lhe dissessem não ser elle verdadeiro.

Vamos satisfazel-o.

Não é verdade, que o desembargador, Oliveira Andrade, sendo nomeado presidente desta provincia, tivesse solicitado e recebido a importancia de passagens de *ida e volta* para o Ceará, de cuja Relação era desembargador. S. Exc. achava-se aqui com licença, quando foi nomeado presidente e não tinha portanto, que solicitar passagens de ida e volta do Ceará para si e para sua numerosa familia.

A importancia recebida foi unicamente a referente ás passagens de volta d'aqui para o Ceará, pois que sendo S. Exc. desembargador dessa provincia, para alli tinha de voltar ao exercicio do seu alto cargo, quando fosse dispensado da commissão, que lhe fôra merecidamente confiada.

Bem sabe o contemporaneo que os presidentes de provincia recebem as passagens de ida e volta de uma só vez e S. Exc., que somente depois desse recebimento, foi removido para a Relação do Recife, não tinha motivo algum para deixar de receber a importancia das passagens de volta.

Não tivesse o honrado desembargador os escrupulos, que deve ter todo homem honesto e teria recebido tanto umas como outras passagens.

Mas, não precisamos affirmal-o, em materia de honestidade ninguem tem o direito de affagar a mais leve suspeita contra o caracter do honrado desembargador e bastava isto para que o contemporaneo se dispensasse de dar publicidade, mesmo sob reserva, a um *consta*, sendo aliás o primeiro a desejar, que fosse desmentido.

A quanto obriga o espirito partidario!

Relativamente a nomeação de official de gabinete o contemporaneo apenas poude notar ser o nomeado um filho do presidente da provincia.

O official de gabinete não é um funccionario publico e nem titulo tem; os requisitos essenciaes, que motivam a preferencia para essa nomeação resumem-se no gráo de confiança, intimidade e aptidão do nomeado a juizo da autoridade junto á qual tem de servir o preferido.

Se o nomeado é ainda estudante, isto não indica por fórma alguma inhabilidade para o cumprimento das funcções que lhe competem, pelo contrario é uma presumpção de aptidão para as funcções de que se trata.

O parentesco, que o prende ao presidente é antes motivo para inspirar confiança, do que para regateal-a.

E o *Jornal* tem tanta consciencia da procedencia disto, que declarou não attrahiria essa nomeação a sua attenção, se não fosse calcada sobre uma illegalidade.

A illegalidade de que fallou o collega refere-se a nomeação do secretario interino.

Ainda bem, que o *Jornal* nada teve a dizer contra o caracter e provadas habilitações do Dr. Joaquim Silveira, que é o mesmo Dr. Manoel Joaquim Silveira, que exercia o cargo de official-maior da Secretaria, ao inaugurar-se a situação liberal de 1878.

Em Fevereiro de 1878 o Dr. Manoel Joaquim Silveira occupava interinamente o lugar de secretario da Presidencia, na qualidade de official-maior.

Administrava então esta provincia o honrado desembargador Adelino de Luna Freire.

Sem que demittisse o Dr. Silveira do lugar de official-maior, nomeou para este cargo o Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, que segundo a opinião do *Jornal* devia passar a exercer interinamente o lugar de secretario.

Entretanto foi nomeado secretario interino o Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Foi illegal essa nomeação?

O honrado desembargador Luna Freire commetteu uma infracção do regulamento da Secretaria da Presidencia?

Por ventura não lhe competia essa nomeação?

A esse tempo esse acto era legal, o facto não era grave e a presidencia tinha competencia para praticalo.

Hoje o mesmo acto, que aliás era exigido por uma justa reparação, é illegal, denuncia um *facto grave!*

Como se mudam os tempos!

Noticias do sul

O vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado hontem, foi portador das seguintes noticias:

Pacifico e Rio da Prata

Folhas de Buenos Ayres até 26 e de Montevidéo até 27 do passado, além dos telegrammas abaixo, que extrahimos das folhas da côrte.

La Nacion, de Buenos-Ayres, na secção—Noticias—da edição da ultima data, deu a seguinte, sob o titulo «Conversação telegraphica:»

«Os Srs. Pederneiras, Mendes, Fonseca e Cavalcante, membros da commissão da imprensa fluminense, foram hontem, momentos antes de embarcarem em Montevidéo para o Rio de Janeiro, á estação telegrapho do Rio da Prata, e solicitaram da empreza que fizesse chamar á estação de Buenos-Ayres, ao presidente da Associação da Imprensa da dita cidade.

«Concorreu ao chamado immediatamente o dito senhor, e travou-se com os senhores da imprensa brazileira uma conversação telegraphica, cuja synthese é a seguinte:

«Os jornalistas brazileiros saudam com effusão, ao partir, á imprensa argentina e todos os seus amigos de Buenos-Ayres, reiterando-lhes a expressão de sua profunda gratidão.»

«Escusado é dizer que o presidente da associação aceitou com prazer o encargo de ser interprete dos ditos sentimentos, retribuindo-os, para com a collectividade acima mencionada; sendo estas linhas o cumprimento de tão grato dever.»

Noticiou *El Diario* a chegada a Buenos-Ayres de um delegado da Liga patriotica franceza, para estudar o paiz e aconselhar a immigração de cêrca de 200,000 filhos da Alsacia e de Lorena, descontentes do jugo allemão.

Nenhuma occurrencia de maior importancia na republica Oriental noticiam as folhas de Montevidéo.

Eis os telegrammas:

Buenos Ayres, 31 de Julho

O premio do ouro é 52 1/2 0/0.

O padre Castro Rodrigues, vigario de Olivarria, na provincia de Buenos Ayres, assassinou sua amante e uma filha.

Está organizada uma sociedade com o fim de construir casas para operarios.

Montevidéo, 31 de Julho

O Sr. Angel Costa apresenta-se candidato á senatoria por Durazno.

A diphteria continúa a augmentar.

Buenos-Ayres, 1 de Agosto

Os jornaes commentam o assassinato praticado pelo vigario de Olivarria.

O general N. Lavalle passou revista ás tropas da guarnição.

Acha-se ligeiramente enfermo o Sr. Mariano Varella.

Falleceu, depois de breve enfermidade, o deputado Sorondo, secretario da Camara dos Deputados.

Montevidéo, 1 de Agosto

O Sr. Jacintho Albistur, redactor do *Siglo*, foi nomeado presidente da Sociedade Protectora dos Animaes.

A actriz cantora Adelina Patti parte no dia 9 do corrente para a Europa.

Acha-se interrompida a linha telegraphica da via Galveston.

Dizem que a prima-dona Adelina Patti não irá ao Rio de Janeiro, como se tinha annunciado.

Fez se tranquillamente a liquidação da Bolsa de Buenos-Ayres, Rosario e Montevidéo.

O governo do Uruguay resolveu offerecer aos membros do congresso americano um lauto banquete e proporcionar-lhes os meios de uma excursão ás principaes cidades do Uruguay.

Valparaizo, 2 de Agosto

A Camara dos Deputados do Chile acaba de autorisar o governo a nomear delegados para o congresso sul-americano que deve realizar-se em Montevidéo.

Julga-se que os Srs. Arlegui e Matta serão nomeados para esta commissão.

Buenos-Ayres, 2 de Agosto

O governo apresentou hoje ás Camaras um projecto de lei que tem por fim autorisar a provincia de Cordoba a emittir um emprestimo de dez milhões de pesos.

Foi tambem apresentado á Camara dos Deputados um projecto de lei de amnistia do general Lopez Jordan.

Depois de porfiado debate a Camara mandou submetter a proposta ao exame de uma commissão especial.

Montevidéo, 2 de Agosto

Chegaram a esta capital, durante o mez passado, 968 immigrantes.

A Alfandega rendeu 658 mil pesos no mesmo periodo.

E' provavel que o Sr. Jacobo Varela seja reintegrado no cargo de inspector geral da instrucção publica.

O Dr. Emilio Reus, director gerente do Banco Nacional, partio hoje para Buenos-Ayres, afim de alli formar um syndicato que reuna os capitaes necessarios para a construcção das obras do porto de Montevidéo.

Valparaizo, 2 de Agosto

A Camara dos Deputados approvou a nomeação do jurisconsulto Arlegui para representar o Chile no congresso de Montevidéo.

Tambem approvou o pagamento de indemnisação relativa á barca franceza *Jeanne Amelie*.

Realisou-se um *meeting* para protestar contra o imposto sobre o gado argentino e para pedir que seja exceptuada a provincia de Coquimbo.

O Dr. Ignacio Vergara foi nomeado reitor da Universidade de Santiago.

O Perú adherio ao congresso oriental.

Correm boatos contradictorios a respeito do apparecimento do cholera em Moyanagua e Moyacuba, no Perú, tornando-se impossivel verificar onde está a verdade.

Assumpção, 2 de Agosto

O governo contractou com o Sr. Buonez a construcção de uma estrada de ferro entre Assumpção e Iguatemy.

Buenos-Ayres, 2 de Agosto

Têm cahido aqui chuvas abundantes.

A provincia de Cordoba está em negociações para contrahir um emprestimo de 10 milhões de pesos afim de fundar um banco hypothecario.

A Camara dos Deputados julgou objecto de deliberação o pedido de amnistia do general Lopez Jordan. Pronunciou-se contra o Sr. Hernandez e a favor o Sr Mancilla. Em seguida a Camara nomeou uma commissão para dar parecer. A maioria dessa commissão é favoravel ao pedido.

No Rosario trata-se da fundação de um hospital militar.

Montevidéo, 2 de Agosto

O Dr. Reus está procurando formar um syndicato para encarregar-se da construcção do porto.

O governo communicou á Camara dos Deputados que apresentará projectos de lei sobre caminhos de ferro e canaes.

Valparaiso, 2 de Agosto.

Falleceu a 29 do mez findo, em Santiago, D. Vicente Varas, pai do ex-ministro chileno no Brazil, o Dr. D. Emilio Crisolo Varas.

Recusando-se o Sr. Arlegui a aceitar a nomeação de delegado ao congresso internacional em Montevidéo, foram nomeados delegados os Srs. José Alonso e Henrique Muñoz.

Buenos Ayres, 2 de Agosto.

O Senado Argentino adoptou o projecto do governo, mandando recolher á patria os restos mortaes do escriptor Alberdi.

Suicidou-se com um tiro de revolver o engenheiro Morrô.

Abrio-se a sessão do Congresso de Mendoza. Não houve mensagem.

Nota-se alguma friesa nas relações do Vaticano e da Republica Argentina.

Não estão em bom pé as negociações para creação de novos bispados.

O Papa recusou sanccionar a nomeação do padre Gallego para bispo da provincia de Salta.

Montevidéo, 3 de Agosto.

O Sr. J. Pedro Varella reassumio a direcção das escolas.

O governo retirou a subvenção aos jornaes, conservando a da *La Nacion*.

No theatro San Felippe houve um concerto em honra da actriz cantora Patti.

Buenos-Ayres, 3 de Agosto.

O Senado votou definitivamente o projecto relativo ao emprestimo de Cordoba.

O pedido deste emprestimo passou na Camara dos Deputados em 1ª discussão.

Entraram nesta capital dez mil immigrantes durante o mez de Julho passado.

Julga-se que a commissão da Camara dos Deputados, encarregada de examinar o projecto de amnistia do general Lopes Jordan, dará parecer favoravel.

Montevidéo, 3 de Agosto.

As colonias italianas de Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario organisam grandes festejos para o dia 20 de Setembro proximo.

Representar-se-ha amanhã o Othello, no theatro Solis.

Um telegramma do Chile diz que o Sr. Arlegui não aceitou a missão que lhe fôra offerecida para representar o congresso sul-americano. A missão foi aceita pelo Sr. José Alfonce, que partirá brevemente para Montevidéo com os delegados peruanos.

La Epoca, orgão do partido blanco, propõe que se estabeleça um imposto sobre bilhetes de theatro.

Buenos-Ayres, 4 de Agosto.

O premio do ouro foi hoje 153 3/8.

Foi apresentado á Camara dos Deputados um projecto de lei que tem por fim amnistiar a todos os politicos emigrados.

Segunda-feira entrará este projecto em 1ª discussão.

O parlamento adoptou a conversão da divida externa.

Montevidéo, 4 de Agosto.

O governo uruguayo projecta fazer severa economia nas despezas e estabelecer o equilibrio no orçamento.

Tem havido suicidios quotidianos em Buenos Ayres e nesta capital.

Rio Grande do Sul

Datas até 1 de Agosto.

O Tribunal da Relação absolveu, contra o voto dos desembargadores Martins Costa e Brusque, ao Dr. João Valente Vilella de Gusmão, juiz de direito interino da comarca de Camaquam, em processo de responsabilidade.

— A Associação Commercial de Porto-Alegre dirigio nova representação ao Ministerio da Fazenda, na qual pede «a abolição total dos impostos de exportação sobre couros e cabello e bem assim uma vantajosa reducção nos actuaes direitos a que está sujeita a exportação do fumo em rama e herva-matte, productos que pela sua grande depreciação nos mercados consumidores não pódem por mais tempo supportar os onus que lhes são impostos.»

Ao mesmo tempo effectuou-se em Pelotas uma reunião dos proprietarios e operarios de fabricas de calçado, e afim de tratarem da representação ao governo reclamando contra a reducção das tarifas aduaneiras pedida pela praça do commercio de Porto-Alegre na parte referente áquelle artigo, reducção que de alguma fórma prejudica a industria nacional.

— Informaram ao *Echo do Sul* que o Barão de Santa Tecla já recebeu o seu titulo de 1º vice-presidente da provincia, devendo seguir em breves dias para Porto-Alegre afim de assumir a presidencia.

— Sobre os successos occorridos em Santa Victoria, diz o *Diario do Rio Grande*:

«Fomos hontem informados que em Santa Victoria deu-se ha dias um grave conflicto entre a policia e varios subditos italianos, sendo estes os provocados.

«Alguns italianos achavam-se em uma casa de negocio divertindo-se, quando policias, passando na rua, intimaram-n'os a retirar-se.

«Como é natural, os italianos repelliram a intimação de que resultára a policia desembainhar as espadas e aggredil-os.

«Os italianos defenderam-se, estabelecendo-se assim um conflicto, sahindo um dos soldados de policia gravemente ferido.

«A ordem só foi restabelecida graças á intervenção de distinctos cidadãos do lugar.»

— Os presos da cadeia civil de Quarahy fizeram uma tentativa de evasão, não conseguindo leval-a a cabo devido a ter em tempo sido avisado o delegado de policia.

Os presos que se achavam em ferros limaram-os, conseguindo fazel-os sem que as sentinellas o percebessem, pois davam-se a esse trabalho durante as serenatas de canto e musica que havia dias propositalmente faziam todas as noites.

A denuncia foi dada por um dos detentores e policia secreta dos presos.

— Em Jaguarão o soldado do 3º Benevenuto Manoel da Silva matou, a facadas, seu camarada Domingos Francisco da Silva, sendo preso.

— Falleceram: no Rio Grande, Antonio José Pereira Parobé, José Narciso Coêlho e Frederico Guilherme Riedel, em Pelotas, o alferes Bernardino Manoel da Silveira e D. Maria Bernardina Andara; em Mostardas, o tenente Antonio Pereira Marques, e no Arroio Grande, D. Ignacia Teixeira Cavalheiro.

— Na côrte publicaram-se estes telegrammas:

Rio-Grande do Sul, 3 de Agosto.

O pessoal da alfandega e a força de linha apprehenderam na estação da estrada de ferro um importante contrabando avaliado em vinte a vinte e cinco contos de réis.

Uruguayana, 4 de Agosto

As mesas de rendas estão prohibidas de expedir guias para fóra do municipio, de mercadorias despachadas pela alfandega daqui, podendo dal-as das despachadas pelas alfandegas do littoral.

O inspector da alfandega daqui nega guias para além do Livramento e Alegrete, sendo feito tudo isto por ordem da thesouraria.

Protestamos energicamente contra esse monopolio e reagiremos emquanto o governo não igualar esta alfandega ás outras (O Commercio).

Porto-Alegre, 4 de Agosto.

As alfandegas da provincia renderam no mez de Julho 342:785$349 e no mesmo mez do anno passado 452:884$062, sendo, portanto, de....... 110:098$713 a differença para menos em Julho do corrente anno.

E' aqui esperado no dia 8, para assumir a presidencia da provincia, o vice-presidente Barão de Santa Tecla.

Santa Catharina

Datas até 1º de Agosto.

— O rendimento do thesouro provincial no mez passado foi de 13:979$478.

— Refere o *Dez de Março* que já se vão sentindo os effeitos da secca pelos prejuizos que já tem soffrido a futura colheita.

Paraná

Publicaram-se na côrte este telegramma.

Curityba, 3 de Agosto.

Os empregados do Passeio Publico abandonaram os seus lugares, por não serem pagos ha sete mezes. Isto fez com que se fechasse o Passeio.

Matto-Grosso

Datas até 4 de Julho.

Falleceram: na capital, Manoel Gaudie Ley e alferes Pedro Ratis da Silva Pereira.

Goyaz

No dia 9 de Julho proximo findo, o vice presidente da provincia regressára da sua excursão ao sul.

— O coronel Antonio Amaro da Silva Canedo mandou construir, á sua custa, uma ponte sobre o rio Meia Ponte, afim de facilitar o trajecto dos estafetas na estrada, que vai de Bella Vista a Campininhas.

S. Paulo

Datas até 4 de Agosto.

Em Itú occorreram os seguintes factos:

Frassi Dionizi, de 2 annos, brincando junto de uma bacia d'agua ferver, na fazenda do Dr. Fonseca, escorregou, com tanta infelicidade, que, cahindo dentro della, falleceu depois de horriveis dôres e amargurada agonia.

Sebastião, tambem de 2 annos, estando a brincar junto de uma taxada de azeite em estado de ebulição, perdeu o equilibrio e foi alli acabar seus nascentes dias.

— Na freguezia do Salto os Italianos Capelli e José Legabiuassi, cunhados, travaram-se de razões, resultando este desfechar um tiro de espingarda naquelle indo os projectis parar no maxillar inferior e parte no superior.

As autoridades tomaram conhecimento do facto e procederam na fórma da lei.

Em S. Carlos do Pinhal, encontrando-se na rua, Evaristo Dias de Almeida, de 18 annos, e José Ribeiro da Silva, de 17, aggrediram-se mutuamente e esfaquearam-se, ficando Evaristo logo morto e José Ribeiro ferido mortalmente.

— Refere o *Diario do Rio Claro*:

«Em uma venda da estação de Cascuzeiro, linha Rio Claro, travaram-se de razões os carapinas José Branco, preto, e Sebastião de tal, ambos desta cidade e trabalhando actualmente na fazenda do Dr. Alfredo Ellis.

«Apasiguada a contenda, sahiram para a fazenda e em caminho, formada nova briga, José Branco esfaqueou repetidas vezes a Sebastião, matando-o.

«O assassino veio hontem a esta cidade e apresentou-se á policia, sendo recolhido á cadeia.

«A' tarde veio o cadaver para a cidade, fazendo a autoridade o competente auto de corpo de delicto.»

— Em Capivary reappareceu a variola, havendo actualmente 11 enfermos, sendo 7 do lazareto e 4 em uma casa particular.

Teem se dado tambem alguns casos de escarlatina.

— A 1 do corrente abriram-se ao trafego as estações Treze de Maio, Redempção e Igualdade, na linha de S. Manoel, estrada de ferro Ytuana.

— Effectuou-se na capital a manifestação de apreço ao Dr. Ignacio Marcondes de Rezende, por parte dos estudantes da Faculdade de Medicina da Côrte. Por essa occasião foram-lhe entregues dous albuns contendo as assignaturas dos offertantes.

— O presidente da provincia convidou em circular os representantes das linhas ferreas paulistas para comparecerem a uma reunião que será effectuada no dia 14 do corrente, no palacio do governo, para o fim de deliberar sobre a reducção de tarifas das linhas ferreas, em proveito dos generos da lavoura e especialmente de alguns generos de importação.

— No Rio Claro, ante hontem, no sitio do Sr. Francisco da Silveira Castro Benedicto, camarada de Adão, foi esfaqueado por este.

O ferimento foi sobre o seio esquerdo, penetrando a faca até o pulmão.

O criminoso evadio-se.

— O artista da companhia equestre e gymnastica Sampaio, por nome Antonio Guarany, ao embarcar no dia 2, ás 10 horas da manhã, em Campinas, com destino a Casa Branca, onde a mesma companhia ia trabalhar, foi accommettido de uma grande hemorrhagia quando estava já em um dos wagons da via-ferrea Mogyana.

Immediatamente desembarcou, entrando em um carro para ser transportado ao Novo Hotel dos Viajantes, mas succumbio em caminho, pois ao chegar ao hotel era já cadaver.

Antonio Guarany, dera ha poucos dias, uma violenta quéda em Pirassununga, quando trabalhava em um trapezio, e d'ahi começou a sentir-se enfermo até que veio a fallecer.

— Em Campinas, Carolina Maria da Conceição foi encontrada morta no seu leito.

Carolina fôra victima de uma congestão cerebral, segundo a declaração do medico que a examinou.

— Falleceu naquella cidade Carolina Maria da Conceição, conhecida por *Carola*, em consequencia de haver tomado uma droga preparada por uma curandeira, que prometteu cural-a de hemorrhagia de que soffria.

A pobre rapariga foi encontrada na manhã do dia 3 deitada vestida na cama, como estava na vespera, e morta.

A curandeira foi presa.

— Em S. Roque falleceu ante hontem o major Tristão Firmino de Almeida. O major Tristão fez toda a campanha do Paraguay e foi ultimamente reformado como official do corpo de permanentes.

Minas Geraes

Datas até 4 de Agosto.

Foi prorogada até o dia 11 do corrente a actual sessão da Assembléa Provincial.

— Foi sanccionada pelo vice presidente da provincia a lei que autorisa o presidente a despender desde já até a quantia de 40:000$, para a representação da provincia na Exposição Universal de 1889 em Paris.

— Está designado o dia 17 de Setembro para proceder-se ao 14º districto a eleição de um deputado geral.

— Começára a funccionar o telegrapho na cidade de Sabará, da linha da estrada de ferro D. Pedro II.

— Em sessão do dia 2 a Assembléa Provincial approvou em 3ª discussão o projecto que garante 7 % aos capitaes empregados nas estradas de ferro Sapucahy, Oéste, Jacutinga a Lavras, Bahia e Minas e outras.

— Na Serraria, na manhã de ante-hontem, Antonio Ferreira, empregado de uma padaria que ha alli, foi pescar em companhia de seu patrão e tomaram ambos uma canôa na qual desceram o rio Parahybuna. A canôa deu de encontro a uma pedra, e Ferreira foi ao fundo para não apparecer mais.

Baldados foram os esforços do seu patrão para salval-o.

— Falleceram: no municipio do Bomfim o negociante Fortunato Augusto Nogueira Penido; em Paracatú, o presidente da Camara Municipal, Joaquim Felippe da Silveira; em S. Paulo de Muriahé, Joaquim Carlos da Fonseca.

— Com a epigraphe *Barbaro assassinato*, noticiou o *Garimpeiro* de 27 do passado:

«No lugar Rio das Pedras, neste termo (Bagagem), por Seraphim e seu irmão Ferreira da Cunha, foram assassinados Candido José Borges Machado e seu filho José Candido Machado, este com sete facadas e aquelle com uma na verilha, pela qual lançava os intestinos.

«O facto deu-se em presença da mulher e mãi das victimas.

«As autoridades desta cidade, já tomaram as devidas providencias».

Rio de Janeiro

Datas até 5 de Agosto.

No dia 31 do passado, no Senado, depois da leitura do expediente e de varios pareceres da commissão de pensões e ordenados sobre a concessão de licenças a diversos funccionarios publicos, foram approvadas as redacções das emendas do Senado ás da Camara dos Deputados as propostas do governo fixando as forças de terra e de mar para o anno financeiro de 1889.

O Sr. Silveira da Motta justificou um requerimento pedindo informações sobre o recurso interposto pelo thesoureiro da Thesouraria Geral do Rio Grande do Sul da decisão da mesma Thesouraria, que o condemnou a entrar com o desfalque encontrado nos cofres. Sem debate foi este requerimento approvado.

O Sr Lima Duarte requereu e obteve que fosse retirado o seu requerimento, já discutido em sessões anteriores, relativo ás negociações entre o governo e o Banco do Brazil para auxiliar a lavoura.

Na 1ª parte da ordem do dia oraram sobre o orçamento do Ministerio da Marinha, os Srs. Saraiva, Vieira da Silva e Barão de Cotegipe, ficando a discussão adiada.

Oraram, na 2ª parte da ordem do dia, os Srs. Costa Pereira (ministro do imperio) e Barão de Cotegipe sobre o orçamento do Ministerio do Imperio, cujo debate ficou adiado pela hora.

Foram lidas e apoiadas varias emendas do Sr. Lima Duarte.

Na Camara, foram lidos os seguintes requerimentos:

Do Sr. Ribeiro da Cunha sobre o movimento republicano que se vai operando no Imperio e quaes as providencias que o governo tenciona tomar para reprimil-o, defendendo as instituições ameaçadas;

Do mesmo deputado, sobre a deficiencia de soccorros prestados pelo presidente do Pará aos indigentes atacados de variola;

Do Sr. Rodrigues Peixoto sobre a demissão do subdelegado da Parahyba do Sul;

Do Sr. Ribeiro da Cunha sobre interesses de immigração;

Do Sr. Pedro Beltrão, sobre a suppressão de trens diarios da estrada de ferro do Limoeiro a Nazareth.

Estes requerimentos ficaram adiados por ter pedido a palavra sobre elles o Sr. Passos de Miranda.

O Sr. ministro de estrangeiros prestou informações requeridas pelo Sr. Rodrigues Peixoto e Affonso Celso Junior, sobre os conflictos occorridos em Iquitos.

Fallou na hora do expediente o Sr. Paula Primo, sobre negocios da Parahyba.

Na 1ª parte da ordem do dia foi encerrada a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Guerra, ficando adiada a discussão dos additivos por não estar presente o respectivo ministro.

Na 2ª discussão do orçamento da Agricultura orou o Sr. Affonso Penna, ficando adiada a discussão.

Na 2ª parte da ordem do dia, foi discutida a interpellação do Sr. Pedro Luiz ao Sr. ministro da justiça, sobre a reforma judiciaria.

Oraram o deputado interpellante e o respectivo ministro.

No dia 1 do corrente no Senado, depois da leitura do expediente, proseguio a 2ª discussão da proposta fixando as despezas do Ministerio da Marinha. Oráram os Srs. Avila e Saraiva, e, pela hora, ficou adiada a discussão. Esta foi a 1ª parte da ordem do dia.

Na 2ª parte continuou a 2ª discussão da proposta que fixa as despezas do Ministerio do Imperio, achando-se presente o Sr. ministro. Oráram os Srs. Saraiva e Lima Duarte. Foi adiada a discussão pela hora.

Na Camara, approvada a acta, foram lidos os seguintes requerimentos:

Do Sr. Paula Primo sobre a direcção do traçado do ramal do Cabedello na estrada de ferro do Conde d'Eu.—Foi approvado.

Do Sr. Affonso Celso Junior sobre a demora que tem havido por parte das companhias de bonds desta côrte em adoptar os apparelhos salva-vidas.—Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Figueiroa.

Do Sr. Rodrigues Peixoto indagando se o governo está resolvido a prorogar o prazo do contracto da companhia do Jardim Botanico, concedendo-lhe a linha da Copacabana.

Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Passos Miranda.

Foi lida uma nota de interpellação do Sr. Rodrigues Peixoto ao Sr. ministro da agricultura sobre as obras do cáes de Santos.—Ficou sobre a mesa para ser discutida opportunamente.

Na hora do expediente fallaram os Srs. Paulino Chaves, sobre negocios do Rio Grande do Sul; Zama, sobre negocios da Bahia, e Barão de Canindé para requerer urgencia afim de ser discutido um projecto que ha tempos offereceu sobre os meios de evitar desastres produzidos pelos carros denominados bonds.

Na primeira parte da ordem do dia foi encerrada a discussão dos additivos offerecidos ao orçamento da guerra, depois de orarem os Srs. Affonso Penna e ministro da guerra.

A Camara dispensou o intersticio para que o projecto entre hoje em 3ª discussão.

Foi approvado em 1ª discussão e passou á 2ª, a requerimento do Sr. Carlos Peixoto, o projecto que reduz o imposto predial em favor da Veneravel Ordem Terceira do Monte do Carmo desta côrte.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a 2ª discussão do orçamento das despezas do Ministerio da Agricultura.

Oráram os Srs. Jaguaribe Filho e Coelho Rodrigues.

A discussão ficou adiada pela hora.

No dia 2, no Senado, o Sr. presidente nomeou o Sr. Visconde de Ouro Preto para servir na commissão de redacção durante o impedimento do Sr. F. Octaviano.

O Sr. Avila justificou um requerimento para que fosse nomeada uma commissão de senadores, que juntamente com outras nomeadas pela Camara dos Deputados, procedesse a um rigoroso inquerito na repartição da marinha, com o fim de averiguar os abusos e de estudar e propôr os meios de corrigil-os. Oráram os Srs. Vieira da Silva, Dantas, Barão de Cotegipe, Avila e Correia. Depois de algumas observações do Sr. presidente, o Sr. Avila offereceu uma emenda substitutiva do seu requerimento, prescindindo de indicar a nomeação de outras commissões além da composta de senadores. Foi approvada a emenda substitutiva.

Na 1ª parte da ordem do dia, proseguio a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Marinha, e ficou adiada depois de orarem os Srs. Candido de Oliveira e Correia.

Continuou, na 2ª parte da ordem do dia, a 2ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, na presença do Sr. ministro desta repartição. Orou o Sr. Visconde de Ouro Preto, ficando adiada a discussão.

Na Camara dos Deputados depois de approvada a acta da sessão antecedente, foram lidos e ficaram adiados os seguintes requerimentos:

Do Sr. Domingues da Silva, sobre factos occorridos na cidade de Turiassú, Maranhão;

Do Sr. Ribeiro da Cunha, sobre ter sido o projecto de liberdade de cultos collocado no terreno da confiança politica, segundo declarou no Senado o Sr. ministro do imperio;

Do mesmo senhor sobre o estado anarchico do presidio de Fernando de Noronha.

Na hora do expediente, fallaram os Srs. Gomes de Castro, Silva Tavares, Barão do Rio das Contas, Gonçalves Ferreira, Seve Navarro e Pedro Luiz.

Na 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra oráram os Srs. Ratisbona e Esperidião Marques, ficando a discussão adiada.

Continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, que ficou adiada depois de orarem os Sr Leitão da Cunha, Pacifico Mascarenhas e Milton.

No dia 3, no Senado, depois da leitura do expediente foi posto em discussão o parecer da commissão de empresas privilegiadas e obras publicas sobre a representação dos habitantes do municipio de Campo-Largo, pedindo o prolongamento, até a séde do mesmo municipio, da estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba. Oraram os Srs. Correia, Barão de Cotegipe, Avila e Ottoni, sendo approvada a conclusão da minoria da commissão, isto é, que se peçam esclarecimentos ao governo.

O Sr. João Alfredo leu um telegramma com informações favoraveis sobre o estado da saúde de S. M. o Imperador.

Justificou o Sr. Lima Duarte um requerimento pedindo a relação dos empregados incumbidos da baldeação de cargas e bagagens nas estações de Lafayette e S. Julião, na estrada de ferro D. Pedro II, e informações sobre quanto se despende com tal serviço. Este requerimento ficou para ser apoiado na sessão seguinte.

Na 1ª parte da ordem do dia foram eleitos para a commissão de inquerito na repartição da marinha, da qual tratára o requerimento do Sr. Avila, approvado na sessão anterior, os Srs. Avila, Barros Barreto, Soares Brandão, Candido de Oliveira e Taunay.

Foram sem debate approvadas, em 2ª discussão varias proposições da Camara dos Deputados, concedendo licenças a magistrados.

Orou o Sr. Ribeiro da Luz sobre o orçamento do Ministerio da Marinha, e ficou adiada a discussão.

Proseguio, na 2ª parte da ordem do dia, o debate do orçamento do Ministerio do Imperio, na presença do Sr ministro. Depois de lida uma emenda da commissão do orçamento, orou o Sr. Costa Pereira, ministro do imperio, adiando-se a discussão pela hora.

Na Camara, approvada a acta da sessão antecedente, depois de observações dos Srs. Domingues da Silva, João Henrique, Rodrigues Peixoto e Custodio Martins, foram lidos os seguintes requerimentos:

Do Sr. Rodrigues Peixoto sobre a praticagem da barra e porto da cidade de Santos—Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Passos Miranda.

Do Sr. Affonso Celso Junior sobre o estado de saude de S. M. o Imperador.

O Sr. ministro de estrangeiros, dando as informações pedidas, leu um telegramma que ao Sr. presidente do conselho dirigio o Sr. Barão de Arinos e que mais logo publicamos.

A' vista destas informações foi retirado o requerimento a pedido do seu autor.

Preencheu a hora do expediente o Sr. João Penido, que tratou de negocios de Minas-Geraes.

Na 1ª parte da ordem do dia procedeu-se á eleição da mesa, sendo reeleitos todos os membros que a compõem.

Na 2ª parte da ordem do dia continuou a 2ª discussão do orçamento das despezas do Ministerio da Agricultura.

Oraram os Srs. Oliveira Ribeiro e Marcondes Figueira.

A discussão ficou adiada pela hora.

No Senado, a 4, foi sem debate approvado o requerimento offerecido na sessão anterior pelo Sr. Lima Duarte relativamente ao serviço de baldeação de cargas e bagagens na estrada de ferro D. Pedro II.

O Sr. Candido de Oliveira justificou dous requerimentos, um pedindo informações sobre as despezas effectuadas com o transporte do meteorito de Bendegó, e outro solicitando cópia da consulta da secção de fazenda do conselho de Estado sobre o procedimento do Banco do Brasil deixando de completar as operações da sua carteira hypothecaria. Sobre o primeiro requerimento oraram os Srs. Marquez de Paranaguá e Candido de Oliveira. Ambos os requerimentos foram approvados.

O Sr. Meira de Vasconcellos requereu em seguida esclarecimentos sobre a construcção do navio *Almirante Tamandaré*. Orou o Sr. Vieira da Silva, e foi approvado o requerimento.

O Sr. Silveira da Motta declarou que na sessão anterior votára pela approvação do requerimento de inquerito do Sr. Avila.

Foi pelo Sr. Silveira Martins justificado um requerimento, que foi approvada sem debate, pedindo informações sobre a transferencia do promotor da comarca de Pelotas para a de Bagé.

Leu-se a redacção do projecto de bancos de emissão, formulada de accordo com as emendas approvadas em 3ª discussão, algumas das quaes, entretanto, devem ainda ser discutidas por conterem materia nova.

Na 1ª parte da ordem do dia, depois de approvadas em 3ª discussão, varias proposições da Camara dos Deputados concedendo licença a magistrados, oraram os Srs. Visconde de S. Luiz do Maranhão e Barão de Cotegipe sobre o orçamento do Ministerio da Marinha. A discussão ficou adiada.

Na 2ª parte sobre o orçamento do Ministerio do Imperio, achando-se presente o Sr. ministro, orou o Sr. Taunay e tambem foi adiada a discussão.

Na Camara dos Deputados não houve sessão por falta de numero.

— Realisara-se no dia 2 a 1ª sessão preparatoria da Assembléa Legislativa Provincial.

O Sr. Sá Carvalho, como o mais velho dos membros presentes, occupou a cadeira da presidencia e convida os Srs. Paulino de Souza e Fonseca Portella, como os mais moços, a occuparem os lugares de 1º e 2º secretarios.

Procedeu-se á eleição para presidente e recebidas 22 cedulas, sendo 7 em branco, é eleito o Sr Carneiro Maia por 14; obtendo o Sr. Sá Carvalho um voto.

O Sr. Carneiro Maia, a convite do Sr. Sá Carvalho, passou a occupar immediatamente a cadeira presidencial.

Procedeu-se á eleição para secretarios e recebidas 18 cedulas, sendo 3 em branco e uma com um nome só, são eleitos os Srs. Várady, com 12 votos e Paulino de Souza com 9. Os eleitos occuparam os respectivos lugares; tendo obtido os Srs. Portella 5 votos e Cyrillo de Lemos e Souza Gomes um voto cada um.

Procedeu-se á eleição dos nove membros que têm de compôr as tres commissões verificadoras; e recebidas 21 cedulas são eleitos os Srs. Várady e Portella com 18 votos cada um, Andrade Baena, Guilherme Briggs, Augusto Teixeira, Oliveira Machado e Paulino de Souza com 12 votos cada um e Souza Gomes com 10 e havendo empate entre os Srs. Jeronymo de Castro e Cyrillo de Lemos que tiveram nove votos cada um procede-se ao sorteio, sendo designado o Sr. Cyrillo de Lemos.

O Sr. presidente nomeou para a primeira commissão que tem de examinar as eleições do 4º, 5º e 6º districtos, os Srs. Andrade Baena, Souza Gomes e Oliveira Machado; para a segunda que tem de examinar as do 7º, 8º e 9º, os Srs. Paulino de Souza, Guilherme Briggs e Augusto Teixeira e para a terceira que tem de examinar as de 10º, 11º e 12º, os Srs. Várady, Fonseca Portella e Cyrillo de Lemos.

Até estavam reconhecidos 38 deputados.

— Foi inaugurada no dia 1º e entregue ao trafego a linha telegraphica da estrada de ferro de Pedro II para Sabara.

— Durante o mez de Julho proximo findo a casa da moeda cunhou em moedas de prata 114:913$, por conta de particulares.

— O Dr. Aragão, chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, communicou ao presidente dessa provincia os seguintes telegrammas que recebeu:

« Campos, 3 de Agosto, 9 h. 40 m.—A pedido do subdelegado de S. Fidelis, partiram para alli, 20 praças por estar a cadeia ameaçada —O delegado de policia, João Gonçalves Pereira. »

« S. Fidelis, 3 de Agosto, 11 h. 55 m.—Um grupo de pessoas conhecidas apresentou-se armado em frente da cadeia disparando tiros e disposto-se a atacal-a. O delegado acha-se em diligencia em Monte-Verde. Requisitei 20 praças de Campos. Peço urgentes providencias. Espera-se repetição ás 11 horas da noite.—O subdelegado de S. Fidelis, Joaquim José Peixoto Junior. »

Os Srs. Drs. presidente e chefe de policia tomaram de accordo as providencias constantes dos seguintes telegrammas:

« Nitheroby, 3 de Agosto.—Ao delegado de Campos.—Seguem hoje em vapor 11 praças que ficaram ahi. Faça seguir para S. Fidelis o capitão Sampaio, que entregará o destacamento ao tenente Firmo.—Chefe de policia. »

« Nitheroby, 3.—Ao subdelegado de S. Fidelis.—Informe o que tem occorrido. Sei que seguiram hontem para ahi 20 praças de Campos. Com essa força e mais as dos destacamentos do termo, póde manter a ordem, o que confio em sua prudencia. Precisando de mais força peça em Campos, para onde faço seguir hoje 11 praças; peça mais força no termo de Padua, onde tenho 37 praças.—Chefe de policia. »

« S. Fidelis, 4 de Agosto.

« Cadeia guarnecida. Chegou a força de Campos. Espera-se outra de Padua. Durante o dia reinou calma. Consta que a autoridade vai abrir inquerito. »

— Falleceu no dia 2 na côrte o Dr. Graciano dos Santos Neves, medico e fazendeiro na provincia do Espirito Santo.

O finado foi deputado provincial e em eleição para a deputação geral por aquella provincia, empatou com o seu contendor, o Dr. Leopoldo Cunha, que por ser mais velho foi considerado eleito.

— Sepultou-se no dia 1 na côrte o Dr. José Buarque de Macedo, formado pela faculdade de direito do Recife.

Era filho do finado conselheiro Buarque de Macedo e alli advogava.

— Falleceu a 4, o Dr. João Evangelista de Negreiros Saião Lobato sobrinho, filho do Visconde de Nitheroby. Nasceu em 1839, recebeu da faculdade de S. Paulo o gráo de bacharel em direito em 1862, foi membro da assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro, servio o cargo de official de gabinete do ministro da justiça quando seu pai occupava este lugar, sendo-lhe concedida mais tarde a serventia vitalicia de um dos lugares de tabelliães de notas nesta côrte, com exercicio no 6º cartorio; nestes ultimos annos, porém, os soffrimentos cardiacos de que acaba de fallecer impossibilitaram-o de servir o cargo, que durante todo esse tempo tem sido exercido interinamente por Evaristo do Valle Barros.

Era cavalleiro da ordem de Christo, de Portugal.

— Em Nitheroby, no largo denominado Porto do Velho, freguezia de S. Gonçalo, falleceu o coronel Ignacio Frazão Varella.

Era lavrador e genro do conselheiro D. Francisco de Souza da Silveira.

— As repartições fiscaes renderam em Julho:

Alfandega	Recebedoria	Mesa prov.
4.811:886$287	551:864$094	168:720$474
3.571:087$247	602:425$523	7:386$969

Espirito Santo

Na côrte publicaram-se estes telegrammas:

Victoria, 3 de Agosto.

A sessão da assembléa provincial foi hoje suspensa, por tumultuosa. Depois de algum tempo, acalmada a agitação, continuaram os trabalhos.

Victoria, 4 de Agosto.

Chegou hoje ás 3 horas da tarde o vapor *Mayrink*, trazendo a seu bordo o novo presidente da provincia, Dr. Athayde Moscoso.

S. Exc. foi recebido pelo Dr. Ribeiro de Almeida, a quem vem substituir, e por muitos funccionarios.

No dia 6 prestará juramento perante a assembléa provincial, assumindo em seguida a administração.

INTERIOR

O assassinato da rua da Uruguayana

(Do *Jornal do Commercio* da côrte)

Relativamente ao assassinato perpetrado por Umbelino Joaquim Silos na pessoa de Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, obtivemos mais as seguintes informações:

Foi aberto no juizo da provedoria o testamento de Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, pelo qual elle reconhece seu filho, de nome Antonio, havido de uma mulher cujo nome não póde declarar, e deixa a terça de seus bens a D. Maria da Gloria, filha de D. Maria Bemvinda, residente na rua do Teophilo Ottoni n. 95.

Hontem, á tarde, foi interrogada na 1ª estação policial Maria das Dôres Villar Silos, mulher do accusado Umbelino Joaquim Silos.

Foi um interrogatorio apparatoso. A's 4 1/2, pouco mais ou menos, o povo começou a agglomerar-se na rua Luiz de Camões, em frente á estação, que tambem ficou cheia de pessoas, avidas de ouvir o depoimento da mulher que neste crime representa tão saliente papel. Os curiosos que estavam na estação entraram por meio de cartões, feitos para tal fim no intento de evitar a invasão do povo.

A's 5 horas, pouco mais ou menos, parou á porta da estação um carro particular, de onde sahiram Maria das Dôres Silos e Alexandre José Corrêa Villar, que dizem ser seu pai.

Maria, que representa ter cerca de 20 annos de idade, é de côr parda e estatura baixa; tem olhar pouco sympathico e attitude vulgar. Entrou calma e resoluta. Trajava de preto.

Alexandre Villar é um homem de avançada idade, de baixa estatura, usando barba cerrada á portugueza.

Na mesa em que foi escripto o depoimento de Maria estava no centro o Dr. Nogueira da Gama, subdelegado do 1º districto do Sacramento, tendo de um lado o Dr. Acacio de Aguiar, o seu escrivão, e de outro o Dr. Benevides, advogado do réo, Umbelino Silos e representantes da imprensa.

Silos apresentou-se abatido e conservou sempre, durante o correr do longo depoimento, uma attitude serena, lançando de vez em quando um rapido olhar de commiseração para sua mulher.

O Dr. Nogueira da Gama abrio a audiencia.

Maria sentou-se na sua frente, mantendo-se alguns momentos antes de começar o interrogatorio com o cotovello apoiado sobre a mesa e mordendo um lenço. Dirigio então o olhar para varios pontos; nunca, porém, para o lado que se achava seu marido.

Sendo interrogada pela autoridade policial, fez as seguintes declarações:

Tem 21 annos, chama-se Maria das Dôres Silos, é natural do Rio de Janeiro, moradora na rua de Theophilo Ottoni n 95, filha de Fausta Bemvinda

Soube do fatal acontecimento pela leitura que fez no dia seguinte nos jornaes o Sr. Alexandre Correia Villar; foi só por esta noticia que soube que seu marido Umbelino Silos tinha assassinado Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos.

Alexandre Villar é o dono da casa onde reside com sua mãi, Fausta Bemvinda, desde o anno de 1884.

Apenas conhecia Sant'Anna Ramos por tel-o visto algumas vezes na janella da casa onde residia, que era proxima daquella em que morava na rua da Uruguayana, onde seu marido tinha negocio de hotel, sob o nome de Hotel Bahiano.

Estas palavras foram pronunciadas de tal modo que provocaram um murmurio na sala.

Na noite em que foi praticado o crime estava em casa de sua mãi.

Nunca lhe constou que entre o accusado e a sua victima tivesse havido a menor rixa ou desavença.

Casou-se com Silos em 1880, do qual teve tres filhos; o mais velho delles conta quatro annos.

Separou-se de seu marido em 1884, indo então habitar a casa de sua mãi. Levou em sua companhia dous filhos; estava gravida do terceiro.

Ha dous annos, pouco mais ou menos, seu marido retirou de seu poder os dous filhos, deixando-lhe o terceiro, que era uma menina. Seu marido ia então vêl-a algumas vezes.

Ha cerca de dous annos propoz acção de divorcio contra seu marido, ficando como depositaria de sua pessoa sua propria mãi.

Perguntando-lhe nessa occasião a autoridade se durante tal acção seu marido não procurára por meios suasorios chegar a um accordo; respondeu titubiando fazendo a principio um gesto negativo com a cabeça e terminou declarando que nunca o accusado procurou impedir, de modo algum que proseguisse a acção até seu termo.

Perguntando-lhe se dessa data em diante seu marido nunca mais lhe escreveu; se nunca mais vio seus filhos. Sacudio a cabeça negativamente, com um ligeiro sorriso.

Intentou a acção de divorcio por causa de máos tratos que recebia constantemente de seu marido.

Venceu a acção do divorcio na Bahia, embargando, porém, o accusado o accordo da relação d'aquella cidade.

Quando pelos jornaes soube do assassinato incommodou-se por ver que o pai de seus filhos era assassino.

Sabe, por ter ouvido dizer, que o accusado assassinou Ramos com um revolver, não se lembrando do motivo, que estava mencionado nas folhas diarias.

Nessa occasião declarou o seguinte: « Só sei que meu marido Umbelino Joaquim Silos assassinou Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, na rua da Uruguayana. »

Pouco depois perguntou-lhe a autoridade se sabia o nome todo de Ramos, ao que ella respondeu negativamente. Observou-lhe então a autoridade que ella bem o sabia, porquanto momentos antes o pronunciára, e repetio-lhe então a phrase que ella tinha dito. Respondeu que é verdade, que era aquelle nome que tinha lido nos jornaes.

Não vio o cadaver.

No dia posterior ao facto, das 9 para ás 10 horas da manhã, indo a uma pharmacia na rua do Carmo buscar um xarope, em companhia de uma sua criada de nome Maria, e de sua filhinha, o dono da pharmacia, de nome Joaquim, a quem conhece á cerca de dous annos, pedio-lhe que fosse á rua do Ouvidor escolher duas corôas, para depositar sobre o caixão de Ramos.

Insistindo a autoridade em perguntar-lhe se não era ella que tinha, por seu moto proprio, encommendado as corôas, nas quaes tinha collocado os dous disticos *Saudade* e *A' meu pai*; respondeu que apenas encommendou as corôas e entregou um papelinho onde estavam escriptos os disticos para serem collocados nas fitas, não se lembrando do teor desses disticos. Escolheu as corôas e deixou-as no estabelecimento para serem depois entregues ao Sr. Joaquim e por elle pagas.

Não foi ella quem levou ao necroterio as corôas, nem tão pouco as depositou no caixão de Sant'Anna Ramos.

Insistindo a autoridade neste ponto, negou formalmente, e com gesto impaciente repellio a accusação que lhe era feita, desafiando a quem quer que fosse para dizer em sua presença que ella estivera no necroterio, sob pena de chamal-o de mentiroso.

Não sabe se as corôas foram collocadas ou não sobre o caixão de Sant'Anna Ramos; não se lembra da casa nem do numero onde comprou as grinaldas; mas recorda-se perfeitamente de que foi na rua do Ouvidor, do lado direito de quem sobe, pouco acima da rua da Uruguayana.

Repetio que não vio os disticos, entregou-os á dona da loja e disse que os collocasse nas corôas.

Até hoje, apezar de ficado incommodada com o facto por causa de seus filhos, nenhum passo deu para vêl-os e nem para trazel-os para sua companhia. Sabe que estão em casa do Sr. major Leopoldo do Amaral, no Engenho-Novo, o qual é padrinho do seu segundo filho, de nome Leopoldo.

Sentio ter-se dado este facto mais pela mancha, que provirá d'ahi para o nome de seus filhos, do que pelo que está soffrendo o accusado presente.

Estas palavras, que pronunciou encolhendo os hombros, insistindo em dizer que só o que sentia era que seus filhos fossem tambem filhos de um assassino, provocaram novo sussurro na sala.

Casou-se por sua livre vontade com Silos, e d'elle separou-se por ter motivos de queixa contra elle.

Tem 3 filhos de Silos, sendo o menor de 3 annos, 3 mezes e alguns dias.

Eram 7 horas, pouco mais ou menos, quando houve uma pequena pausa. Constando nessa occasião á autoridade policial que um grupo pretendia assaltar o carro que tinha de conduzir a mulher de Silos, quando terminasse o interrogatorio, requisitou do quartel do corpo militar de policia um contigente de cavallaria.

Maria das Dôres foi em seguida interrogada pelo Dr. Benevides, advogado de Umbelino Joaquim Silos, e ás perguntas deste advogado fez as seguintes declarações:

Desde criança ensinaram-lhe a chamar Villar de seu pai. Depois de moça chamou-o Sr. Villar, porque disseram que não era seu pai.

E' certo que elle viveu e ainda vive em companhia de sua mãi; foi elle quem deu o dinheiro para o seu casamento com Silos e para o casamento de sua irmã Joanna com João Machado da Silveira Menezes, socio do accusado, sob a firma de Menezes & Silos, na rua de S. Pedro, esquina da dos Ourives. Parece-lhe que foi Alexandre Villar quem deu o dinheiro para que seu marido se estabelecesse.

Disse formalmente não ser exacto que em 1884 seu marido a tivesse sorprendido em acto de infidelidade com Ramos; nem sabe se este, com receio de que seu marido o matasse, requereu na policia um termo de segurança.

Foi nesse anno que ella sahio de casa de seu marido, indo para a de Alexandre Villar, levando seus filhos, que então eram dous e achando-se gravida do terceiro; e fez isto por causa de máos tratos que recebia.

Perguntando lhe o advogado quaes eram os máos tratos que lhe dava seu marido, se elle a espancava; respondeu que não e que eram simplesmente ameaças.

Declarou em seguida que, como já disse, o accusado, depois deste facto, ia vêl-a em casa de seu pai e ahi dormia, posto que em quarto separado; ahi nunca a maltratára, até que em 1886 intentou contra seu marido a acção de divorcio.

Nunca vio Sant'Anna Ramos em casa de Villar.

Foi Villar quem forneceu o dinheiro para o processo do divorcio, sendo advogado nesta questão o Dr. José Soares da Silva.

Não é exacto que durante o tempo em que esteve depositada em casa de Alexandre Villar tivesse um filho de Sant'Anna Ramos, que foi baptisado como filho de Sant'Anna Ramos e de mãi incognita; não sabe se deste filho foi padrinho o Dr. Soares da Silva.

Não sabe se havia acção criminal de Alexandre Villar contra seu marido, figurando como procurador particular Sant'Anna Ramos, pois que Villar não lhe contava os seus negocios.

Como tambem já disse, no dia seguinte ao da morte de Sant'Anna Ramos foi de manhã, a uma botica da rua do Carmo buscar o xarope para sua filhinha que estava com tosse, sem que houvesse receita de medico. Levou comsigo a propria criança e sua criada Maria. Na botica o empregado Joaquim pedio-lhe que fosse fazer a encommenda das corôas, sendo certo que nunca Joaquim fizera, anteriormente, taes pedidos. Nada lhe disse Joaquim sobre os direitos: não lhe disse para quem eram, nem ella teve curiosidade de ler o que ellas continham.

Nesta parte do interrogatorio, as suas respostas foram hesitantes. Com o lenço limpou o suor que lhe corria pelo rosto. Havia na sala murmurio de indignação.

Continuando, disse que desde que se mudou da rua da Uruguayana nunca mais vio Ramos, a quem, como já declarou, conhecia de vista, como visinho.

Não sabe se Sant'Anna Ramos deixou testamento em poder de seu socio, reconhecendo seu filho.

Disse que sua mãi não sabe ler nem escrever.

Só depois que soube, ha mezes, da confirmação da sentença de divorcio foi que sahio á rua duas ou tres vezes.

E' verdade que foi chamada na 1.ª delegacia de policia e ahi foi em companhia de Alexandre Villar (nessa occasião disse: em companhia de meu pai).

Ahi não vio Sant'Anna Ramos nem soube se elle foi intimado para o mesmo fim.

E' certo que o delegado deu-lhe conselhos, de que se não lembra, e conversou com Villar, e que esta intimação foi feita em virtude de queixa de seu marido por motivos de que se não lembra.

Ahi terminou o depoimento.

Ao assignal-o a depoente escreveu apenas as palavras: Maria das Dores. Observando-lhe o escrivão que era necessario escrever o seu nome todo, ella accrescentou a palavra: Silos, dizendo: « como quizerem. »

Umbelino Silos foi em seguida recolhido á casa de detenção. Quando sahia da estação policial partiram da multidão, que alli estava compacta, muitos vivas.

A autoridade policial, temendo que pessoas do povo assaltassem o carro em que deviam partir Villar e Maria das Dôres, e que a força já requisitada fosse insufficiente, pedio mais algumas praças de cavallaria.

Pouco depois compareceu na estação o coronel Cantuaria, commandante do corpo de policia, acompanhado do major fiscal, conseguindo dispersar o povo que estava em frente á estação, a policia mandou approximar o carro, em que partiram para sua casa, ás 9 horas da noite, Villar e Maria das Dôres. O carro foi escoltado por oito praças a cavallo e subio apressadamente pela rua Luiz Camões, no meio de estrepitosa vaia.

Hoje deve ser interrogado, ás 4 1/2 horas da tarde, Alexandre José Villar.

O Dr. Nogueira da Gama, subdelegado do 1º districto do Sacramento, enviou hontem ao Dr. juiz do 7º districto criminal os autos de inquerito que abrio sobre o assassinato perpetrado por Umbelino Silos na pessoa de Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos e apresentou o seguinte relatorio:

« A's 6 1/2 horas da noite de 27 do mez findo, junto á charutaria da rua da Uruguayana, esquina da do Ouvidor, fôra perseguido pelo clamor publico e preso um individuo, accusado pelos transeuntes de haver assassinado com tiros de revolver a outro, que na calçada da mesma rua achava se estendido e morto.

« Conduzido o accusado á minha presença, fiz lavrar auto de flagrante, procedendo com a devida promptidão ás diligencias preceituadas no art. 42 do regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, e art. 132 do codigo do processo criminal.

« Estas formalidades substanciaes põem fóra de duvida um verdadeiro assassinato perpetrado por Umbelino Joaquim de Silos, preso em flagrante delicto de homicidio, sendo a sua victima, conforme ficou averiguado no respectivo inquerito policial, Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos (fl)

« Quatro foram os depoimentos, logo tomados, e quatro as testemunhas que, contestes, confirmaram ser Umbelino Joaquim de Silos o proprio indigitado autor do assassinato, o qual tanta indignação produzio no momento no espirito publico, que providencias foram tomadas para garantir a vida do criminoso. O estado do indiciado delinquente manifestamente o denunciou como autor do acto delictuoso, a ponto de *in continenti* declarar aos que o rodeavam haver « morto um homem. »

Concordes foram as testemunhas em assegurar que foram disparados tiros de revolver, que logo em seguida ouviram-se apitos de soccorro, partidos do lugar em que achava-se o cadaver, reconhecendo-o como o proprio encontrado cahido na rua e cujo exame provou ser o de Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, que o povo apontava como autor do assassinato ao accusado presente, que achava-se dentro da referida charutaria, accusado que nenhuma resistencia oppoz á prisão, que nem tentou fugir; e que, sem rebuço, affirmou haver commettido um assassinato.

« Que o facto criminoso deu-se foi o proprio indiciado quem incumbio-se do comprovar, confessando livre e espontaneamente a sua culpabilidade (fl 3 v.) que a sua victima foi o individuo encontrado ferido e morto, que depois reconhecera-se ser Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, encarregou-se ainda o mesmo réo indiciado de, sem a minima hesitação, confessar, tornando desta fórma evidentes a existencia do crime, sua autoria e sua propria victima.

« Ha quatro annos, pouco mais ou menos, confessou o indiciado delinquente, que o assassinado perseguia não só a si, como á sua mulher, fazendo-lhe diversas emboscadas, *isto sempre armado*, razão pela qual vio-se forçado a abandonar sua mulher: que hoje, ás 6 1/2 horas da noite, indo tomar o bond para ver seus filhos, foi accommettido pela sua victima, que, *segundo julga, achava se armado de revolver. Em vista de que, afim de não ser victima do assassinado, defendeu-se com um revolver que comsigo trazia,* por causa das constantes ameaças a'elle, e então disparou um tiro, por ter perdido o sangue-frio, de mais nada se lembrando em consequencia de seu estado de exaltação (fl. 3 e 4.)

« Mandei dar nota constitucional de culpa ao criminoso (fl. 5) e requisitei o competente auto de autopsia.

« No intuito de averiguar-se com as circumstancias dos factos occorridos, harmonisa-se ou coincide a confissão do réo procedi a mais largas investigações, que, como se verá, leva-nos á affirmativa.

« A testemunha de fl. 6 depoz que, ás 6 1/2 horas da noite de 27 do proximo passado, achando-se dentro de seu estabelecimento vio n'elle entrar o accusado, o qual depositando sobre o balcão um revolver, declarou haver morto um homem em defesa de sua honra, sendo que a de fl. 8 affirmou não só este depoimento, mas tambem que vira o indiciado altercando com o assassinado, ás 6 1/2 horas da noite, o qual tirando um revolver do bolso, apontara para o accusado que, por sua vez, puchando de um revolver com o qual tambem se achava armado, desfechou tiros sobre elle, que fel-o cahir por terra immediatamente, resultando d'ahi a sua morte.

« O exame medico legal (fl.) constata na face, região molar direita, uma pequena echymose, sob a qual debaixo da pelle sente-se um corpo duro e resistente, que verificou-se ser um projectil, havendo no labio superior uma ferida e na região thoraxica anterior direita, outra ferida por arma de fogo, assim como apresenta ainda outra na face posterior esquerda do thorax sobre a região do omoplata e duas feridas por arma de fogo na mão direita junto ao polegar.

« Delle resulta: 1º que fôra morto por arma de fogo; 2º que fôra mortal o mal causado.

« Pelo inquerito fôra de todo impossivel averiguar o motivo determinante do facto tão deploravel, não havendo insistido em semelhante ponto por ultrapassar os limites estreitos de um inquerito.

« A' confissão do indiciado nos termos regulares em que fôra feita para o delicto (art. 94) do codigo do processo criminal. *Confessus pro judicata habetur*

« E não é esta, como já tivemos ensejo de ver, a unica prova deponente contra elle; e, caso fosse, por si só bastaria para tornal o passivel de penalidade.

« Recapitulado o facto delictuoso, é seu *fundamento* indispensavel dá a sua verdadeira classificação tanto quanto é possivel ajuizar-se pelas investigações policiaes effectuadas.

« O réo indiciado declarando que andava armado de revolver por ser constantemente ameaçado pelo assassinado, confessou irrecusavelmente *premeditação* na perpetração do delicto commettido: em nada aproveitando-lhe a circumstancia, aliás provada, de achar-se tambem armada a sua victima.

« Em vez de recorrer aos meios legaes, muna-se elle de um revolver, o que exclue *ipso jure*, a hypothese prevista no art. 18 do codigo criminal na parte attinente á attenuante—por ter o delinquente praticado o delicto em desaffronta da honra, a que alludio em seu depoimento, sem se quer explical-a e justifical-a.

« Deixou apenas que se suspeitasse haver actuado em seu animo uma desaffronta, mas não precisou-a.

« Detidamente examinando o seu depoimento resalta logo, a parte a affirmação do crime e sua autoria, palmar contradicção, que o inhibe de séria e juridica defesa. Ora, impellio-o ao crime, affirmara elle, o facto de serem elle e sua mulher perseguidos pelo assassinado; ora, por ser necessario desaffrontar-se da deshonra.

« Ao mesmo tempo commetteu o crime por haver sido por elle *aggredido*, defendendo-se para não ser victima; mais ainda, em vista de semelhante perseguição é forçado a abandonar sua mulher, e, eis o que faz um verdadeiro criminoso em face da legislação criminal: *ha quatro annos* era elle perseguido e soffria emboscadas sem nunca procurar vingar a honra, a que de modo vago se refere.

« Havendo assegurado que a sua victima sempre fazia lhe emboscadas *armado*, logo em seguida, contradizendo-se, affirma que « julgara na occasião de commetter o crime que elle achava-se armado », o que evidencia haver todo o tempo preciso de *evitar* o seu inculcado perseguidor pelos meios regulares, positivamente estatuidos na legislação criminal.

« Comprehende-se facilmente ainda que nem mesmo milita em seu favor a circumstancia attenuante *de desaffronta de uma injuria*, porquanto ella desapparece desde que confessada a *premeditação do attentado* fique claro que não quiz propositalmente soccorrer-se da protecção legal, para evitar desfecho fatal, que os factos indicam tel-o preferido.

« O conhecimento do mal e a intenção de pratical o são corollarios, que necessariamente decorrem do que temos expendido perfunctoriamente.

« Por emquanto, ao menos, tal é a posição do delinquente perante a lei criminal.

« Ao concluir cumpre-nos elucidar importantes pontos.

« Em cumprimento da disposição do § 3º do art. 42 do Reg. n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, tive necessidade de tomar as declarações da mulher do accusado, o qual, em seu depoimento, suggerio a idéa de ser ella conhecedora do acto delictuoso.

« Por mais que nos esforçassemos nenhuma luz semelhante depoimento trouxe ao presente inquerito.

« Para nenhuma duvida poder existir sobre a premeditação do crime não julgou o indiciado sufficiente a sua confissão, pois antes de commetter o assassinato havia escripto a carta a fl., prova robusta de que havia resolvido a perpetração do delicto e de modo tal que incontinente fez divulgal-o por um periodico desta côrte.

« As proprias contradicções já apontadas na confissão feita perante a autoridade policial pelo réo, mais evidenciam a sua culpabilidade.

« E' o que pensamos.

« O escrivão a meu cargo remetta os autos ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 7º districto criminal, para que proceda aos ultimos termos do direito.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1888. O subdelegado—Sabino Ignacio Nogueira da Gama ».

REVISTA DIARIA

S. M. o imperador—*O Paiz* de 4 publicou o seguinte:

« O Sr. presidente do conselho leu hontem no senado um telegramma, annunciando-lhe que Sua Magestade o imperador vai muito bem e que o visconde da Motta Maia conferenciara com o Dr. Charcot e outros medicos sobre a viagem de Sua Magestade.

« Opinaram os medicos que o imperador estava em boas condições e podia fazer viagem.

« — Na camara dos deputados foi lido um requerimento do Sr. Affonso Celso, pedindo informações ao governo, por intermedio do ministerio do imperio, a respeito da saúde de Sua Magestade o imperador.

« Na ausencia do Sr. conselheiro Costa Pereira pedio a palavra o Sr. ministro de estrangeiros e deu immediatamente á camara a seguinte informação.

« — *Que o governo não tivera communicação alguma, nem official nem particular, que contrarie as noticias anteriores sobre o estado lisongeiro da da saúde de Sua Magestade o imperador*; e quanto ao dia de sua partida, em regresso á patria, *nada havia de official no que se tem espalhado*. Logo que o governo recebesse qualquer informação, seria o primeiro a transmittil-a á camara.

« Ao terminar o expediente, pedio a palavra o Sr. ministro de estrangeiros, e informou á camara de que o Sr. presidente do conselho lhe communicara naquelle instante o seguinte telegrama, relativo a saúde de Sua Magestade o imperador.

« Paris, 2 presidente do conselho. Rio.

« Resposta telegramma V. Exc, Nioac diz:—Empereur três bien. Motta Maia conferencie Charcot autres médicins, qui sont accordes Magesté fera voyage sans aucune crainte. Charcoct est ici. »

« O Sr. ministro do imperio, no discurso que proferio hontem no senado, sobre o orçamento da sua pasta, accrescentou *que ainda não está fixada a data do regresso de Suas Magestades imperiaes.*

« Mais tarde uma das folhas desta capital affixou um telegramma, annunciando que á noite (de hontem) partiria o imperador de *Aix les Bains* com direcção a Bordeax.

« A' noite recebemos do gabinete do Sr. presidente do conselho a seguinte communicação:

« Sua Alteza a princeza imperial regente acaba de receber dos Srs. viscondes de Nioac e Motta Maia o seguite telegramma: Imperador muito bem. Partimos para Bordéos hoje á noite. »

« Ao mesmo tempo com grande sorpreza nossa recebemos o telegramma, que em seguida publicamos, e cujo contexto acha se em diametral opposição a tudo quanto se diz officialmente nos telegrammas e declarações acima publicados.

« O nosso telegramma diz assim:

« A enfermidade do imperador aggravou-se de hontem para hoje. »

« Apesar de estarmos habituados, neste assumpto da molestia do augusto chefe do Estado, e constantes sorpresas e contradições, que têm dado em resultado uma *embrulhada* que ninguem pode entender, julgamos ser dever nosso pedir a confirmação ou a rectificação da noticia para salvar o caso possivel de algum equivoco na transmissão da *cifra* reservada do nosso codigo telegraphico.

« Infelizmente até a hora em que escrevemos não nos chegou a resposta pedida com urgencia.

« Duvida é esta que não pode permanecer por muito tempo e, portanto, esperamos que hoje mesmo ou nós ou o governo estejamos habilitados a informar o publico com toda a exactidão.

— A 5, accrescentou o mesmo jornal:

« Não se confirma felizmente a noticia desagradavel que hontem nos foi communicada pelo telegrapho á ultima hora.

« Respondendo á nossa interrogação disse-nos o nosso correspondente que effectivamente correu o boato de ter o imperador soffrido novo ataque e que esse boato foi transmettido telegraphicamente para muitos jornaes da America.

« Presumimos nós que os correspondentes telegraphicos da imprensa americana foram induzidos a equivoco pelo facto de verem ou saberem ter chegado a *Aix les Bains* o eminente professor Charcot e ter havido entre os medicos nova conferencia ou consulta.

Como se sabe, porem, essa consulta teve por fim o exame das condições actuaes do augusto enfermo para resolver-se a sua viagem para o Brazil.

« Os telegrammas hontem recebidos confirmam a noticia do estado satisfatorio de Sua Magestade, que chegou sem novidade á Bordeaux, donde deve partir hoje a bordo do paquete *Congo*, que pertence á esquadra da companhia *Messageris Maritimes*.

« O Sr. presidente do conselho expedio um telegramma ao Dr. Semmola, convidando este illustre clinico a acompanhar o imperador em viagem, ou, em caso de impedimento, a indicar para esse fim um medico de sua confiança.

« A precaução do governo nos parece louvavel, embora conste que Sua Magestade o imperador se acha completamente restabelecido.

« Sua Magestade a imperatriz, antes de emprehender viagem, foi em romaria á gruta de Londres dar graças pelo restabelecimento de seu augusto esposo.

« Do gabinete do Sr. presidente do conselho nos foi communicado o seguinte:

« Sua Alteza a princeza imperial regente recebeu hoje dos visconde de Nioac e de Motta Maia, o seguinte telegramma:—« Chegamos bem á Bordéos. Partimos amanhã.

« O Banco Internacional recebeu igualmente o seguinte telegramma:

« Londres, 4 Agosto 1888 ás 11 h. da m.—Estado de saúde do imperador bom.

« O boato é inteiramente falso.

« Embarca amanhã. »

Actos do governo geral—Do *Jornal do Commercio* extrahimos os seguintes:

« INSPECTORES DE THESOURARIAS—Foram nomeados:

Inspector da Thesouraria de Fazenda das Alagôas, o inspector da da Parahyba Joaquim Alonso Moreira de Almeida.

Inspector da da Parahyba, o das Alagôas Pedro de Alcantara Salles.

ADDIDO DE LEGAÇÃO—Foi removido o addido de 2ª classe da legação imperial nos Estados Unidos Dr. Arthur Basto Cordeiro para a legação de Pariz.

CONDECORAÇÕES — Foram agraciados: com a commenda da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, o Conde de Barral; com o habito da ordem da Rosa, o Dr. Francisco Alves Moreira da Rocha; com a commenda da ordem da Rosa o Conde de Vitzthum, ajudante de campo de Sua Alteza o Sr. Duque de Saxe Coburgo Gôtha.

REGISTRO CIVIL — O ministro do imperio declarou ao presidente da provincia da Bahia, em solução do officio n. 69 de 19 de Junho ultimo, que não estando ainda em execução o novo regulamento do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, approvado pelo decreto n. 9886 de 7 de Março do corrente anno, cuja installação está dependente do fornecimento de livros de que trata o art. 4.º, cumpre que as autoridades locaes, a que se refere o dito regulamento aguardem as ordens do governo, mantendo se a escripturação até hoje seguida no que respeita ao estado civil.

CREDITO—O Ministerio do Imperio concedeu o credito de 3:000$000 solicitado pelo presidente da provincia de Sergipe, para occorrer ás despezas com o tratamento de indigentes acommettidos da variola, que continúa a grassar com intensidade e caracter maligno na capital e em outros pontos da mesma provincia.

DIVISÃO DE TORPEDEIRAS — O capitão tenente José Victor de Lamare foi exonerado a seu pedido do commando interino desta divisão, e obteve licença para commandar por 4 annos, navios do commercio.

ALFANDEGA DA BAHIA—Foi nomeado official de descarga desta alfandega Aristides Americo Trinchão.

ESCOLA DE TIRO DO CAMPO GRANDE—Foi dispensado do lugar de 2.º ajudante da escola geral de tiro do Campo Grande o capitão Nicoláo Alexandre Moniz Freire, sendo nomeado para commandar uma das companhias do batalhão de engenheiros.

ESCOLA DE APRENDIZES ARTILHEIROS—Foi nomeado ajudante desta escola o tenente do corpo de estado-maior de 2.ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, ficando dispensado de ajudante de ordens da presidencia da provincia de Minas Geraes.

FLOTILHA DO ALTO URUGUAY—Concedeu-se exoneração, conforme requereu, ao 1.º tenente Jeronymo Rebello de Lamare, do lugar de secretario e ajudante de ordens do commando desta flotilha, sendo nomeado para substituil o o 1.º tenente Amaro da Rocha Christalino.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA—Foi approvada a proposta de commandante deste batalhão dos alferes Domingos Augusto de Mendonça Rocha e José Borges do Couto, este para ajudante e aquelle para secretario do referido batalhão.

ESCOLA MILITAR DA CORTE — Permittio-se que Alipio Pereira da Costa matricule se nas aulas do curso preparatorio desta escola, no anno proximo futuro, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. »

Deposito de artigos bellicos—Pelo ministerio dos negocios da guerra foi expedido a 27 de Julho o seguinte aviso á presidencia da provincia da Parahyba

Illm. e Exm. Sr.—E' approvada a deliberação que V. Exc tomou, segundo consta de seu officio n. 992 de 15 de Junho findo, de mandar pagar os concertos em um proprio nacional, ahi existente, e pertencente a este ministerio, pela quantia de 630$312, transferindo para elle o deposito de artigos bellicos, e poupando assim aos cofres publicos o dispendio de 600$000 que se fazia annualmente com o aluguel do predio occupado pelo mesmo deposito: o que declaro a V. Exc. para os fins convenientes. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*

— O tenente reformado do exercito José Joaquim de Freitas Junior foi exonerado do lugar de encarregado deste deposito, na provincia do Ceará, sendo nomeado para substituil-o o alferes reformado do exercito Bellarmino Accioly de Vasconcellos.

Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção—Foi dispensado do lugar de ajudante desta fortaleza, na provincia do Ceará, o alferes reformado Deodato Lopes de Almeida, e nomeado para o dito lugar o alferes tambem reformado Firmin Correia de Araujo Sapucaia.

Tabella de rações—Mandou-se pôr em execução, para os empregados dos hospitaes e enfermarias de marinha, as tabellas de rações ultimamente approvadas para as praças da armada, quando os navios estão no porto.

Secretaria do imperio—Foi transferido para a 2ª directoria desta secretaria o official da 3ª Dr. Tristão de Alencar Araripe e daquella para esta o official Dr. Henrique Pereira de Campos.

Guarda nacional—Por decreto de 25 do mez findo foi nomeado o major Luiz Pereira Leite para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bananal e Areias na provincia de S. Paulo.

Auxilios á lavoura — Foi assignado no dia 3 no thesouro nacional o contracto celebrado pelo governo com o Banco do Brazil para prestação de auxilios á lavoura.

As principaes condições, de algumas das quaes já os nossos leitores têm conhecimento, são, segundo consta, as seguintes:

As operações a que o banco se obriga são: emprestimo por hypotheca e penhor agricola, ou mediante caução de titulos da divida publica, ou de acções de companhias garantidas pelo Estado; desconto de letras com duas firmas, pelo menos, de lavradores ou de um lavrador e outra pessoa abonada, a juizo do banco.

Para as operações de hypotheca e penhor agricola poderá ser adoptada a conta corrente como mais vantajosa para o lavrador.

O prazo maximo será para as operações de hypotheca dous annos e para as do penhor um anno. Para as letras o minimo será de seis mezes.

Nenhuma hypotheca será admittida por somma menor de 2:000$000 nem maior de 20:000$000.

As operações de penhor agricola, caução e desconto de letras serão no minimo de 500$ e no maximo de 20:000$.

O juro para todas as operações será na razão de 6 0/0 ao anno, e no caso de mora 9 0/0.

A zona das operações abrange as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e Espirito Santo, distribuindo a somma total de 12,000:000$000, do seguinte modo: 4,000:000$000 para S. Paulo... 8,000:000$ para outras provincias.

Aviso—Da secretaria da presidencia nos remetteram o seguinte para publicar:

Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas. Directoria das Obras Publicas. 1ª secção n. 15.—Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1888.

« Illm. Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 71 de 27 de Abril proximo passado, relativo ao modo de incluir nas contas de custeio os vencimentos dos funccionarios das estradas de ferro, que gozam de garantia de juros, quando os mesmos funccionarios substituem a outros licenciados ou fallecidos, declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que no caso de substituição em virtude de licença deve regular a condição da mesma licença no acto de ser ella dada.

« No caso, porém de fallecimento, o substituto deve receber integralmente os vencimentos do lugar que está exercendo, perdendo os que lhe são proprios.

« Assim deve-se proceder na organisação das contas de custeio.

Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Prado*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Eleitores de Santa Cruz e Jacararé—Por acto da presidencia da provincia, datado

ILEGÍVEL

de 2 do corrente, foi determinado em virtude da disposição do art. 5º do decreto n. 9790 de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do districto de paz de Jacararé, da comarca do Brejo da Madre de Deus, se reunam para actos eleitoraes na igreja de S. Sebastião de Jatobá e os de Santa Cruz na igreja do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, presentes na sala das sessões deste tribunal os Srs. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal e Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico, verificadas as cedulas e feita pelo escrivão privativo do tribunal, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, a chamada geral dos jurados sorteados, foi aberta a sessão.

Foram multados em 20$ os jurados que deixaram de comparecer e dispensados os jurados João Baptista Cabral e José Joaquim Pereira do Rego.

Foi julgado o processo dos réos Severino José dos Reis, Antonio Gomes de Lima e João Francisco da Silva, pronunciados no art. 201 do Cod. Crim. porque no dia 10 de Julho do anno passado, na Passagem da Magdalena, travaram luta da qual resultou sahirem todos elles feridos.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Francisco Zacharias de Moraes.
José Affonso de Araujo.
Candido José de Góes Telles.
Francisco M. de Carvalho Paes de Andrade.
Luiz Pereira de Farias.
Florencio José de Azevedo Santos.
Lucas Freire Mariz Maracajá.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
Francisco Mauricio de Abreu.
Francisco José de Moraes e Silva.
Bento Manoel Viegas.
Joaquim Pereira de Freitas.

Interrogado o réo Severino, disse que conhecia Casemira Maria da Conceição, irmã dos accusados Gomes de Lima e João Francisco, que a mesma era sua caseira, mas que não praticara o crime que lhe era attribuido.

O réo Gomes de Lima declarou no seu interrogatorio que estando em casa de Felippe Santiago, ouvira gritos de sua irmã, amasia do accusado Severino, pedindo soccorro; que dirigindo se á casa da mesma sua irmã encontrara Severino, armado com um compasso, a espancal-a, pelo que travara-se luta entre Severino, elle respondente e seu irmão, da qual resultou sahirem feridos.

Interrogado o réo Francisco da Silva, confirmou as declarações de seu irmão.

Feita pelo escrivão a leitura do processo foi dada a palavra ao Dr. promotor que desenvolveu a accusação e pedio a condemnação dos réos no grão maximo do art. 201, por ter concorrido na pratica do crime a circumstancia aggravante da noite.

Successivamente foi dada a palavra ao cidadão Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, defensor dos réos Gomes de Lima e João Francisco, que deduzindo a defeza, allegou terem os réos praticado o crime em defeza da sua irmã, tendo conhecimento do mal que procuraram evitar e falta de outro meio menos prejudicial, não tendo havido provocação da parte dos mesmos accusados.

O advogado dos presos pobres, Dr. Materno de Carvalho, produsio a defeza do réo Severino, allegando ter elle praticado o crime em defeza de sua pessoa.

Não houve replica.

Findos os debates e propostos os quesitos, recolheu-se o jury de sentença á sala das conferencias d'onde regressou uma hora depois com suas respostas escriptas, em vista das quaes o Dr. juiz de direito publicou sua sentença condemnando o réo Severino José dos Réis no grão minimo do art. 201 do Codigo Criminal a um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, e absolvendo os réos Antonio Gomes de Lima e João Francisco da Silva.

O jury reconheceu em favor do réo Severino, a circumstancia attenuante do § 1º do art. 18 e aceitou, quanto aos absolvidos, a justificativa do art. 14 § 3º allegada pelo defensor.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde, sendo adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Theatro Santa Isabel—Pela companhia que actualmente trabalha n'este theatro, em beneficio do primeiro actor Alvaro Ferreira, foi ante-hontem levado á scena o drama *A Taverna*, do festejado escriptor realista E. Zola, drama extrahido do celebre romance *L'Assomoir*.

O motivo d'esta peça tem sido objecto da mais renhida critica, tendo, á par de grandes elogios, o seu autor soffrido muitas censuras por ter descido a mostrar o vicio na sua mais repugnante hediondez, sem todavia se lembrarem os que assim pensam que, á par d'isto dá *A Taverna* uma grande lição de moralidade e que para evitar um mal é necessario conhecel-o em todas as suas phases.

Por personagens que figuram no drama dous são os principaes, não considerando Lautier senão como personagem do segundo plano, como igualmente consideramos Virginia.

Coupeau que é o personagem que o autor teve em vista tornar mais saliente no seu trabalho, foi, como não podia deixar de ser, confiado ao Sr. Alvaro Ferreira, do grande trabalho de quem não nos é possivel dar em uma noticia a idéa exacta.

Não conhecemos artista completo no desempenho de todos os papeis que representa; mas ainda que a carreira artistica do Sr. Alvaro fosse cheia de faltas, a interpretação correcta que deu desde a primeira scena do primeiro quadro até o final do penultimo, bastaria para absolvel-o e dar-lhe um lugar entre os actores distinctos.

Poucas vezes tem o publico sido testemunha de um trabalho como foi o executado pelo alludido artista na scena da volta do hospital, onde a imitação do *delirium-tremens* até a morte teve tão cabal desempenho, que só póde julgar quem assistio.

Foi tal a impressão causada que o publico o saudou com phreneticos applausos e tres chamados á scena.

A Sra. Amelia foi no desempenho da parte de Gervasia digna companheira de trabalho do Sr. Alvaro, executando com toda naturalidade as mais difficeis scenas e fazendo com conhecimento completo das regras da arte as mais admiraveis transições; salientando-se a da scena da taverna e a da volta e morte de Coupeau.

Lautier, Gauget, Botas e Virginia tiveram nos Srs. Costa, Brandão, Gil e Sra. Elvira conscienciosos interpretes e que juntamente com os demais, sob a sombra do trabalho do beneficiado e da Sra. Amelia, fizeram com que *A Taverna*, tivesse um exito completo na sua interpretação.

Hoje será levado á scena o drama de costumes orientaes *As Noites da India*, cujo *mise en scene* nos informam ser attrahente.

Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Reunio-se no dia 5 do corrente, como estava annunciado, e entre outras medidas e providencias necessarias, resolveu, na forma dos estatutos da sociedade, que, pelos mesmos motivos dos annos anteriores, não se solemnisasse officialmente o anniversario da associação no dia 11 do corrente.

Fallecimento—Antehontem, ás 5 horas da tarde, falleceu n'esta cidade, de antigos padecimentos que ultimamente tinham-se aggravado a Sra. D. Adelaide Lins de Albuquerque Mello, digna e virtuosa esposa do Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

A' sua familia os nossos pezames.

Companhie Messageries Maritimes—Em consequencia das novas convenções celebradas entre esta companhia e o governo francez, os paquetes que largam de Bordéos a 5 serão os unicos da linha postal obrigatoria e deitarão quatorze milhas por hora.

Estes paquetes virão em direitura de Bordéos a Lisboa e a Dakar, e de Dakar ao Rio de Janeiro e ao Rio da Prata.

Os paquetes que largam de Bordéos a 20, chamados agora da carreira livre, embora levando sempre as malas, tocarão, até novo ordem, na Corunha, Vigo, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Os paquetes da linha postal directa são: o *Portugal*, o *Orenoque* e o *Congo*; os da linha de 20 do mez são o *Equateur*, o *Niger* e o *Nerthe*.

Esta distribuição tem de soffrer modificação quando estiverem promptos os grandes paquetes *Brezil* e *La Plata* que estão em construcção nos estaleiros de Ciotat e da Seyne.

Não ha mudança por ora no serviço especial dos *cargo-boats*, que largam a 28 de cada mez para o Rio da Prata e Rosario.

O panorama da cidade do Rio—Dizem ao *Jornal do Commercio* de que a 11 de Julho o Sr. Victor Meirelles alugou por anno e meio um terreno de mais 1,600 metros, situado na avenida Suffren, junto do palacio da Exposição Universal, afim de assentar alli o seu panorama da cidade do Rio de Janeiro que ora se acha exposto em Bruxellas.

A commissão franco-brazileira promotora da exposição do Brasil em Paris votou uma ordem do dia declarando que considera a exhibição desse panorama como util complemento da secção brazileira.

O Brazil na Exposição Universal—Em data de 15 de Julho, escreveu o correspondente de Paris para o *Jornal do Commercio*:

« A 5 encerrou-se o concurso aberto pela commissão franco-brazileira para o pavilhão do Brasil no Campo de Marte.

« Apresentaram-se oito concurrentes, com plantas de edificio muito bem estudadas e de excellente effeito architectonico em geral.

« A 7, reunio-se o jury para conferir os premios, e, nessa primeira sessão, deliberou ouvir os pareceres dos Srs. Marc Millas, secretario das secções estrangeiras, e Sèdille, architecto da exposição pedindo ao mesmo tempo ao engenheiro Fernandes Pinheiro, representante do ministerio das obras publicas na Europa, que se dignasse fazer parte do jury.

« A 9, proferio a sentença, depois de ouvir as apreciações dos Srs. Millas e Sédille, e depois da leitura de um relatorio—primor de bom senso e de espirito—do Sr. Fernandes Pinheiro.

« O jury compunha-se dos seguintes cavalheiros, que todos se achavam presentes: Lourdelet, Pector, E. Prado, Sant'Anna Nery, vice presidentes; Amadeu Prince, secretario; Pra, thesoureiro; Barões da Estrella e de Albuquerque, Carlos de Almeida, Fernandes Pinheiro e Manoel Augusto Teixeira.

« Foi classificado em 1º lugar, quasi unanimemente, o projecto do Sr. Luiz Dauver ne, licenciado em direito, perito junto da prefeitura do Sena, architecto da igreja de Neuilly e do paço da camara municipal de Maisons-Laffitte.

« Obteve o 2º premio o projecto do Sr. Lequeux e foi conferido o 3º premio ao projecto do Sr. Esquié.

« O projecto premiado em primeiro lugar é verdadeiramente sumptuoso; mas não o descrevo ainda porque o jury exige que o autor o modifique em alguns pontos.

« Os tres projectos foram expostos, a 10, nos salões do hotel Continental, por occasião do banquete em honra da abolição do elemento servil no Brazil, e os autores receberam os parabens das pessoas presentes. »

Instrucção Publica — A's professoras Joaquina Alves de Carvalho Veras e Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa que, por acto da presidencia da provincia de 7 do corrente, foram removidas a primeira para a cadeira da Praia dos Carneiros e a segunda para a de Palmeira de Garanhuns, marcou-se o prazo de 60 dias, a contar da data da remoção, para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria—Esta associação transferio para as quintas-feiras, á hora do costume, as suas sessões ordinarias.

Companhia de cavallaria—No quartel desta companhia recebe-se hoje propostas para a compra de 18 cavallos precisos para o seu serviço, os quaes deverão ter 1 metro e 46 centimetros de altura e ser novos, mansos e gordos.

Os que pretenderem contractar o fornecimento, deverão apresentar seus animaes, ás 11 horas da manhã, para serem examinados pela commissão para esse fim nomeada.

Matriz da Boa-Vista— Está acabada a construcção da segunda torre deste bellissimo templo, sendo hoje ás 5 horas da tarde nella collocados os sinos, aos sons de uma banda de musica marcial, e ao estrugir de girandolas de foguetes.

Principiaram-se as obras da frente da matriz da Boa-Vista em 1840, sob a direcção dos finados Manoel do Nascimento Costa Monteiro, Manoel Gregorio dos Santos e José Victorino de Lemos, ficando paralisadas em 1860.

Em 1879, quando juiz da Irmandade do SS. Sacramento o finado desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel e thesoureiro o actual inspector da Thesouraria de Fazenda, ambos incansaveis em promover o bem da respectiva irmandade foram collocados os quatro evangelistas, para o que muito concorreu a generosidade do fallecido Visconde do Livramento.

Quando todos já acreditavam que a frente da matriz da Boa-Vista jamais se acabaria, o Revm. vigario actual, Augusto Franklin Moreira da Silva, auxiliado por uma commissão composta dos Srs. Francisco José dos Passos Guimarães, Manoel Domingues da Silva, José de Souza Braz e major Carlos Antonio de Araujo, teve o prazer de concluil-a, á custa de muitos esforços e sacrificios.

O dinheiro recolhido pelo digno vigario não chega, infelizmente, para acabar de solver os compromissos feitos, limpar todas as pedras, e fazer os caxilhos e o mais indispensavel para conclusão de obra tão importante.

Falta ainda levantar os oitões de conformidade com a planta.

Confiamos em que os habitantes da parochia da Boa-Vista, bem como todos quantos teem amor ao embellesamento desta cidade, não recusem o seu concurso para que se terminem as obras dessa matriz, incontestavelmente a mais bella de toda a provincia.

Faculdade de Direito—Na secretaria da Faculdade entregaram hontem as theses para o concurso á uma vaga de lente substituto os candidatos Drs. José Izidoro Martins Junior, Henri-Milet, Adelino Freire Junior, Gomes Parente, Alcedo Marrocos e João Elysio.

O concurso começará no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manha.

Passamento—Falleceu hontem ás 8 1/2 horas da manhã, nesta capital, D. Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira, viuva do coronel Manoel Netto de Souza Bandeira, com 84 annos de idade, de uma lesão cardiaca que ultimamente a debilitara muito.

Foi testemunha de todas as luctas mais importantes que se feriram no paiz a 17, 24 e 48; e, abolicionista, como era, pois ha mais de 13 annos alforriou os escravos que possuia, teve o prazer de ver a sua patria livre onde, dizia ella, teria mais orgulho de morrer.

Virtuosa e respeitavel, era D. Anna Isabel um dos mais fortes esteios da reputação da familia a que se ufanava de pertencer.

Deixa uma prole numerosa composta de 3 filhos, 23 netos e 12 bisnetos.

O seu corpo se acha depositado na igreja do Carmo, d'onde sahirá hoje ás 10 horas da manhã para o cemiterio publico, onde será inhumado.

A familia da finada apresentamos as nossas condolencias.

Alvares de Azevedo—Funcciona amanha esta sociedade, ás 11 horas do dia em sessão ordinaria, para empossar a sua nova directoria.

A ordem do dia constará da conferencia—Posição do homem na natureza—pelo Sr. Horacio Tavares: da these—Qual a melhor forma de governo— discutida pelos Srs. Silva Tavares e Manoel Peixoto, e do jury historico—Carlos X—, sendo promotor o Sr. Arthur Porto e advogado o Sr. Horacio Tavares.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte: Do Conselho Administrativo do Club internacional de Regatas, ás 7 horas da noite, para dar posse a nova directoria e entregar aos socios remadores que foram vencedores na ultima regata, os respectivos premios.

— Amanhã:

Da Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã, no respectivo consistorio, afim de proceder-se a eleição dos irmãos que têm de preencher as vagas existentes na actual mesa regedora.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão de assembléa geral extraordinaria.

Santa Casa—Os empregados da *Fabrica Vendome*, estabelecida a rua do Barão da Victoria offereceram a junta administrativa da Santa Casa a quantia de 10$000 para ser applicada ás despezas dos estabelecimentos de caridade.

Collegio Onze de Agosto — Realisar-se-ha hoje ás 10 1/2 horas do dia, a festa litteraria commemorativa do 8º anniversario deste estabelecimento de educação.

Revista Illustrada—Desta excellente revista, publicada na côrte pelo Sr. Angelo Agostini, recebemos hontem o n. 507.

Sempre attrahente e divertidissima.

Mimo do céo—E' este o nome de uma linda e pequena valsa dansante para piano, composta pelo Sr. Misael Domingues, um exemplar da qual nos foi obsequiosamente offerecido pelos editores Srs. Prealle & C., á rua do Imperador.

Imprensa—Recebemos hontem o n. 231 da *Lanterna Magica* e 4 do *Recife Illustrado*.

Agradecidos.

Accidente—Hontem ás 11 1/2 horas da manhã, do lado do poente da fortaleza do Brum, diversos trabalhadores arrumavam em uma carroça traves para ser conduzidas para o importante predio que se está construindo á rua do Barão do Triumpho e de propriedade do Sr. John Boxwel, quando aconteceu, no momento em que quatro dos trabalhadores suspendiam uma das traves, esta desprender-se por enfranquecimento de algum dos taes trabalhadores fazendo desequilibrar o de nome Francisco Januario dos Santos Chagas sobre o craneo de quem bateo, matando-o instantaneamente por esmagamento.

Serviram de peritos em presença do subdelegado tenente José Pedro dos Santos Neves que de prompto compareceu, os Drs. Souza e Costa Gomes, depois do que foi conduzido para a igreja da Madre de Deus, e em seguida conduzido para o cemiterio publico, sendo o enterro feito pela casa do Sr. Manoel Gonçalves Agra, a expensas do referido Sr. Boxwel.

A victima tinha 17 annos de idade e era o unico arrimo de sua familia residente a rua Imperial.

A policia abrio o competente inquerito a respeito, não obstante ter sido o acontecimento casual.

Revista do Observatorio—Da corte recebemos hontem o n. 7 do 3º anno desta publicação mensal do Imperial Observatorio.

E' este o seu summario:

Barometro differencial.—O lugar da astronomia entre as sciencias.

Aspecto do ceu para o mez de Agosto de 1888. —Revista climatologica do mez de Junho de 1888. —Diario metereologico do mez de Junho de 1888. no Rio de Janeiro.—Resumo das observações meteorologicas feitas no Imperial Observatorio no mez de Julho de 1888.—Jornal meteorologico do mez de Julho de 1888 em Santa Cruz—Resumo das observações meteorologicas feitas no mez de Junho de 1888 em Santa Cruz.

Bibliotheca Provincial — Continuação das obras offerecidas a esta repartição durante o mez de Julho.

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque: Historia ecclesiae lusitanea. Auctore D. Thoma ab Incarnatione. Coimbra, 1760, 4 volumes encadernados.

Collecção de todas as phrases, passagens difficeis e termos antigos e desusados, que veem nas fabulas de la Fontaine, por J. Ferreira dos Santos. Pernambuco, 1846, 1 folheto.

Compendio elementar de chronologia por B. F. de F. Abreu e Castro. Pernambuco, 1855, 1 folheto.

Carta pastoral do Exm. e Revm. bispo capellão-mór do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1840, 1 volume encadernado.

Compendium theologiae dogmaticae. A. A. Roberto Georgio. Portucale, 1859, 1 volume encadernado. (Duplicata).

Carta do Conde de Shrewsbury ao illustre Ambrosio Lisle Phillipps, descriptiva da extatica de Caldaro e da dolorosa de Capriana, por A. J. da S. de A. Garrett. Pernambuco, 1844, 1 folheto.

La physique popularisée ou les pourquoi et les parce que, par D. Lévi. Pariz, 1840, 1 volume encadernado.

Breve exposição da constituição apostolicae sedis de 12 de Outubro de 1869 ao santo padre Pio IX pelo conego Marcolino Pacheco do Amaral. Recife, 1879, 1 folheto.

Biographia do bispo capellão-mór por Francisco Manoel Raposo d'Almeida. Bahia, 1864, 1 folheto.

Biographia de Ernesto Tenan por Adolpho de Carfort e Francis Bazouge. Traductor e edictor J. L. Rodrigues Trigueiros. Lisboa, 1864, 1 volume brochado.

Biographia do arcebispo Marquez de Santa Cruz, por Francisco Manoel Raposo d'Almeida. Bahia, 1863, 1 folheto.

Nouveau dictionaire biographique universal et historique des personages célèbres de tous les siècles et de tous les pays, par une société de gens de lettres. Pariz, 1837, 2 volumes encadernados.

Le modéle des veuves ou biographie christiénne de Dame Virginie Bruni, veuve Garinei, ecrite par le T. R. P. D. Joachim Ventura, traduite par T. A. Millot. Pariz, 1847, 1 volume encadernado.

Breve memoria acerca da naturalidade do padre Antonio Vieira, de que foi encarregado pelo Instituto Historico e Geographico do Brazil o Exm. Sr. arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antonio de Seixas. Bahia, 1837, 1 folheto.

Ablação total do utero pela histerotomia vaginal pelo Dr. Carlos Teixeira. Rio de Janeiro, 1888, 1 volume brochado.

Discurso sobre a confirmação dos bispos, composto por D. Pedro Inguanzo e Rivero, traduzido pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos. Rio de Janeiro, 1838, 1 volume encadernado.

Ceremonial ecclesiastico, segundo o rito romano, composto pelo padre frei Mathias de Sant'Anna. Lisboa, 1743, 1 volume encadernado.

Reverendi patris Nicolai Mazzotta. Theologia moralis. Venetiis, 1756, 1 volume encadernado.

Tratados quadragesimaes e da paschoa. Autor o padre frei Antonio Feo. Lisboa, 1609, 1 volume encadernado.

Apologia do catholicismo e dos soberanos pontifices Gregorio XVI e Pio IX, pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque. Recife, 1869, 1 folheto.

A batalha de Ourique e a sciencia arabico-academica. Carta ao redactor da semana por A. Herculano. Lisboa, 1851, 1 folheto.

As ordens religiosas julgadas por escriptores protestantes. Breve resposta em favor dessas ordens, pelo Exm. bispo do Pará. Belem, 1864, 1 folheto.

A escravidão no Brazil, por P. L. de Levy Santos. Parahyba, 1870, 1 folheto.

Allocução proferida na abertura das aulas do Gymnasio Pernambucano no dia 4 de Fevereiro de 1864, pelo Dr. Francisco Jacintho de Sampaio. Recife, 1884, 1 folheto.

Jornal da Sociedade Catholica, dos annos de 1842 a 1847. Lisboa, 3 volumes encadernados.

Ao publico e com especialidade aos Srs. jurisconsultos. Pernambuco 1850, 1 folheto.

Selectas quaestiones juris canonice, quas ad usum seminariorum excerpsit e manuali compendio suo J. F. M. Lequeux. Parisiis 1845, 1 volume encadernado.

Algumas observações sobre a inquisição, sobre as cruzadas e outros objectos analogos pelo Marquez de Lavradio. Lisboa 1856, 1 folheto.

Apontamentos dos factos civis e criminaes julgados pelos Drs. Agostinho Ermelindo de Leão Junior e Bernardo Machado da Costa Doria contra questão particular do padre Francisco Verissimo Bandeira. Pernambuco 1868, 1 folheto.

Apontamentos dos factos illustres que na freguesia da Escada em o anno de 1856 contra seus parochianos e especialmente contra o padre Francisco Verissimo Bandeira praticou com a maior abnegação e caridade parochial o respectivo vigario Simão de Azevedo Campos. Pernambuco 1867, 1 folheto.

As delicias da piedade. Tratado sobre o culto da Santissima Virgem pelo padre Ventura Raulisa. Traduzido pelo vigario A. M. de C. Recife 1868, 1 volume brochado.

Adhesão a igreja catholica pelo Revm. padre J. B. Boone. Rio de Janeiro, 1879, 1 volume brochado.

Theologia Moralis universa, etc. etc. R. D. F. Leonardo Jansen 1725, 1 volume encadernado.

Allocução que na reunião para eleitores de parochia no dia 5 de Agosto de 1849 na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves pronunciou aos seus parochianos o vigario Francisco Ferreira Barreto. Pernambuco 1849, 1 folheto.

Analyse de um soneto Manoel Maria de Barbosa du Bocage, pelo vigario Francisco Ferreira Barreto. Pernambuco 1849, 1 folheto.

Allocução que na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, dirigio aos seus parochianos, reunidos em 7 de Novembro de 1847 para votarem nos eleitores de parochia pelo vigario Francisco Ferreira Barreto. Pernambuco 1847, 1 folheto.

Des qualités de l'orateur sacré. Par M. l'Abbé Daniel. Caen 1829, 1 volume encadernado.

Dissertação sobre a imposição dos nomes no baptismo pelo vigario Francisco Ferreira Barreto. Pernambuco 1840, 1 folheto.

De la vraie et de la fausse philosophie en réponse a une lettre de M. le Vicomte Victor de Bonald, par le T. R. P. Ventura de Raulica. Paris 1852, 1 volume encadernado.

Discurso pronunciado nos 23 e 26 de Agosto de 1845 na sessão da assembléa geral pelo Dr. José Tavares Bastos. Pernambuco 1845, 1 folheto.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, do sobrado da rua da Penha.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua dos Martyrios n. 101, de moveis, espelhos e quadros.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de barris com vinho verde.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, na estação da Boa-Viagem, de ferragens miudas, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma do commendador José do Rego Lima; ás 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma de Bruno Alvaro Barbosa da Silva; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Bernardino Alves Pacheco.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de José Maria Palmeira de Freitas; ás 8 horas na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de D. Maria Carolina Pereira Monteiro; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Anna America Cavalcante Wanderley; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Antonio de Souza Pinto.

Passageiros — Chegados do sul no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Mme. J. Charpentier, G. Affonso Ferreira e Rocontelle, Ismael e sua senhora.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 9 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—7	763m05	18,43	83
9	25º—1	764m31	18,42	76
12	26º—4	764m42	19,53	75
3 t.	26º—4	763m03	18,27	71
6	24º—9	763m86	17,66	74

Temperatura maxima—27º,50.
Dita minima—22º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8,m2; á sombra: 3m,9.
Chuva—2m,6.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 3 horas e 35 minutos da manhã; variavel de ENE a SSE predominando ESE até 9 horas e 10 minutos; variavel de SSE a E predominando SE até 9 horas e 37 minutos da tarde; SE variavel entre SSE e ESE até meia noite.

Calmaria durante 2 horas pela madrugada.
Velocidade média do vento: 2m,88 por segundo.
Nebulosidade média: 0,51.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	9 de Agosto		
P. M.	» »	6— 2 da tarde	2,m55
B. M.	» »	11—47 » »	0,m40
P. M.	10 de Agosto	6—21 da manhã	2,m72

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 9 de Agosto de 1888:

Existiam 350; entraram 5; sahiram 12; existem 343.

A saber:
Nacionaes 330; mulheres 7; estrangeiros 6.
Total—343.
Arraçoados 289.
Bons 263.
Doentes 26.
Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Clementino José de Oliveira.
João Francisco da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 118 pessoas, sendo 51 homens e 67 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 9 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	22
Falleceram	1
Existem	530

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7 3/4, Berardo ás 11 1/2, Ferreira Velloso ás 9 1/2, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 11 horas.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 esahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 1/2 horas.

Loteria do Pará—A 2ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 13 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 9.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito-Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 17 de Agosto.

Cemiterio Publico— Obituario do dia 9 de Agosto:

Sebastião Antonio Marinho, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculose.

Delmira Nunes Coelho, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça; febre perniciosa.

Martha, Pernambuco, 10 dias, Recife; tetano infantil.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Custodio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Francisco do Monte Esteves Sette, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina do Nascimento, 25 annos, viuva, S. José; pneumonia tuberculose.

Adelaide Linch de Albuquerque Mello, Pernambuco, 43 annos, casada, Boa-Vista; lesão organica do coração.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE AGOSTO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Alexandre Barbosa.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Antonio de Torres Gallindo. — Concedeu-se a soltura, contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Queiroz Barros e desembargadores Tavares de Vasconcellos e Delfino Cavalcante.

Recurso crime

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Julião dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Constantino Pereira da Cunha Magalhães, aggravado o juizo dos feitos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Lewis Herman. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.— Negou se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Antonio Alexandre da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery de Farias. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Cajazeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio José Pereira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Julgou-se improcedente a appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Toscano Barreto e Tavares de Vasconcellos.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado Antonio Peres Brandão. Relator o Sr. conselheiro Queiros Barros.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Delfino Cavalcante.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Manoel Dias Barboza, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante Francisco, por seu curador, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Amaro, filho de Conrado da S. Andrade.

De Campina Grande — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Fernandes da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Emilio Soares, appellado João Correia da Cunha Ribeiro.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações civeis

Da Parahyba — Appellante Antonio Emiliano Pereira, appellado o juizo dos feitos da fazenda.

De Maceió—Appellante a ex-escrava Francisca, appellado João José de Miranda.

Do Recife—Appellantes Sulzer Kauffman & C., appellado José Joaquim da Costa Maia.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João Baptista Carlos.

De Agua Preta—Appellante Joaquim José dos Santos, appellada a justiça.

De S. Miguel—Appellante o promotor publico, appellado Americo Brasileiro Vieira Peixoto.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante Manoel Francisco da Silva, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira Baptista.

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado Martinho Gomes da Silva.

De Guariba—Appellante o juizo, appellado João Cardoso dos Santos.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Felix Valois de Cantalice, appellada Precila Maria de Jesus.

De Palmares—Appellante D. Maria Joaquina de Jesus, appellados Antonio José da Cunha e outros.

Mandou se extrahir copia da denuncia de Clementino Gomes Precopio contra o juiz de direito de Campina Grande para este responder no prazo legal.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José de Mello.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellada D. Rozalina Ignacia Lins.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 1/4 da tarde.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

EXPROPRIAÇÃO DO IMMOVEL HYPOTHECADO QUE NÃO FOI REMIDO PELO COMPRADOR

No seu ultimo artigo, o meu illustre collega, o Sr. Dr. Costa Ribeiro, procurou demonstrar que o meio empregado para constranger o meu constituinte a depositar a quantia de Rs: 47:000$000, importancia da avaliação judicial do immovel que elle comprou, e pagou ao credor que tinha em seu favor as duas primeiras hypothecas, não é arbitario e violento, mas justo e legal.

No intuito de demonstrar que sua doctrina é verdadeira, S. S. subscreveo os argumentos invocados pelo despacho aggravado e adduzio algumas considerações em sustentação delles. Tudo isso, porém, foi completamente baldado, pois que do seu proprio artigo, dos argumentos ahi desenvolvidos, resulta claro e logicamente a condemnação daquella doctrina.

Principiou o Sr. Dr. Costa Ribeiro affirmando que a lei e o regulamento hypothecario não trataram do assumpto, por não ser elle especial ao regimen ahi estabelecido, deixando aos tribunaes promover a effectividade da obrigação imposta ao adquirente *pelos meios que em casos taes a legislação tem estabelecido*.

Desde que a adjudicação sómente foi imposta, como reconheceo o meu distincto collega, ao adquirente que conservou em seu poder o preço da compra para effectuar a remissão, não cogitando a lei d'aquelle que pagou esse preço, eu podia perfeitamente considerar prejudicada a discussão da questão relativa a prisão, como meio coercitivo, por isso que, na hypothese, o preço foi pago, e conseguintemente não se verifica o caso para o qual foi estatuida a adjudicação obrigatoria.

Mas, concedendo por amor á discussão que pode ser decretada a adjudicação contra o adquirente que pagou o preço da compra, passo a demonstrar que, ainda assim, não era possivel subjeita-lo á prisão, para constrange-lo a depositar o valor dado ao immovel, por que *em meio não foi estabelecido pela nossa legislação contra o adjudicatorio*.

A lei e os praxistas, fallando do arrematante e não do adjudicatorio, pondera o meu illustre collega, estabeleceram a prisão como meio de constrange-lo a depositar o preço porque arrematou. Não ha duvida alguma sobre esse ponto, que foi justamente qualificado de *elementar*.

Será possivel, porem, empregar o mesmo meio coercitivo contra o adjudicatorio para constrange-lo a depositar a differença entre o seu credito e o valor do bem que judicialmente foi assignado para seu pagamento?

Eis a questão. Sobre ella, diz o meu illustrado collega, divergiram os pareceres; e disto dá testemunho o facto das consultas, ha annos publicadas no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, e que ora serviram para instruir a minuta do aggravo. O que provam as consultas é que alguem lembrou-se de equiparar o adjudicatorio ao arrematante; mas essa infeliz lembrança foi condemnada por todos os jurisconsultos que em seus luminosos pareceres demonstraram a monstruosidade juridica de igual doutrina, attenta a differença que existe entre o arrematante, *comprador voluntario*, e o adjudicatorio, *comprador* forçado.

E' bem provavel que esses pareceres fossem emittidos a proposito de alguma questão de cuja solução não dei noticia por que não sei qual ella foi; mas, o que é certo é que com a auctoridade da lei, dos praxistas e da jurisprudencia dos tribunaes não se pode pretender, segundo Zacharias, Ribas, Saldanha Marinho, Perdigão Malheiros, Ferreira Vianna, Andrade Figueira e outros, equiparar o adjudicatorio ao arrematante.

A jurisprudencia ensinada e attestada pelo autor da Monographia das Execuções diz o Sr. Dr. Costa Ribeiro, é a de considerar o adjudicatorio nas mesmas condições do arrematante.

S. S. foi levado a essa asseveração por que o Sr. Dr. Teixeira de Sá affirmou que AD APERTURAM LIBRI se verifica que Leite Velho CLARA E CHÃMENTE diz: *o adjudicatorio está subjeito á prisão como o arrematante e é essa a praxe ensinada por Almeida e Souza § 377.*

Não é, poérm, exacto que Leite Velho tenha suffragado essa doutrina, porquanto fallando do adjudicatario *voluntario*, elle censurou o rigor com que é elle tratado pelo Reg. n. 9549 de 86 que o equiparou ao arrematante, e subjeitou-o á prisão.

Ora, quem condemna essa disposição restricta ao adjudicatario *voluntario*, não pode aceitar aquella doctrina contra o adjudicatario *forçado*.

Lobão nunca fallou da *praxe* seguida unicamente no Cabo; elle escreveu muito antes de ter nascido o Sr. Dr. Teixeira de Sá, e por tanto não podia ter previsto a praxe alli adoptada para aconcelha-la.

Já transcrevi o que disse Lobão e Leite Velho; quem duvidar de fidelidade com que reproduzi as suas palavras, poderá confronta-las com o texto, em vista do qual se convencerá da verdade.

Desde que eu contesto a doutrina que o Sr. Dr. Sá e o meu illustre collega attribuem a Leite Velho e Lobão, não pode-se julgar de que lado está a verdade sem o exame do que a esse respeito ensinam os citados jurisconsultos.

« Mais valiosa, porém, do que a opinião de escriptores, diz o Sr. Dr. Costa Ribeiro, é a autoridade do Reg. n. 9,549 de 23 de Janeiro de 1886 que em seu art. 28 ADOPTOU A OPINIÃO D'AQUELLES QUE SEMPRE CONSIDERRARAM O ADJUDICATARIO sujeito a dar conta do excesso, isto é, da parte do preço em seu poder, do mesmo modo porque o arrematante está sujeito a dal-a de todo elle. Este Reg. expedido, pelo poder executivo na competencia de suas attribuições deve ser obedecido e cumprido, tanto quanto as proprias leis. Isto constitue o que se chama interpretação official, regulamentar, que é obrigatoria. »

Este periodo contém tres proposições inaceitaves pelo que a sua leitura não deixa de sorprender-me.

O exame de cada uma de per si convence de que somente, em desespero de causa, foram ellas enunciadas.

Principiarei pela 2.ª: « O Reg. expedido pelo Poder Executivo, na competencia de suas attribuições, deve ser obedecido e cumprido, tanto quanto as proprias leis. »

E si o Poder Executivo, abusando da attribuição que lhe foi conferida, estabelecer doctrina contraria á da lei?

Mais liberal do que o meu illustre collega, penso que o Poder Judiciario deve preferir a lei, cumpril-a, e não ao Reg. que não póde contrarial-a, nem mesmo corrigil-a.

Quasi todos os escriptorres discutem a questão, e pronunciam-se nesse sentido. Entre nós, ella tem sido suscitada mais de uma vez; e magistrados muito respeitaveis têm-se pronunciado de accordo com a lei, sem embaraçar-se com o Reg..

Deixo de parte esta questão, e somente notarei que o meu illustrado collega neste assumpto está em diametral opposição ao que escreveu o Dr. Teixeira de Sá, que contestou e contesta ao Poder Executivo a faculdade de decretar penas nos Regs. que expedir para execução das leis, doctrina que considerei a mais salutar, porem insustentavel perante o nosso direito.

3.ª proposição: « isto constitue o que se chama interpretação official, regulamentar que é obrigatoria. »

A interpretação dada á lei pelo poder executivo, obriga os membros desse poder; mas não, aos do poder judicial que é independente, e tem o direito de interpretar a lei para applical-a aos casos occurrentes.

Sujeitar o poder judiciario á interpretação da lei, dada nos regulamentos do poder executivo, é, por certo, aniquilar uma das mais importantes attribuições d'aquelle poder, subordinando-o ao que fôr decretado pelo outro de quem, entretanto, elle independe no exercicio de suas inportantes attribuições.

Em theoria estas duas proprosições são insustentaveis, direi mesmo falsas; cumpre, entretanto, indagar que alcance podem ellas ter na presente questão.

A primeira proposição esclarece perfeitamente o fim que se teve em vista, formulando-as.

O Sr. Dr. Costa Ribeiro pretende que o art. 28 do Reg. n. 9.549 de 1886 seja interpretativo ou declarativo de direito anterior, doctrina sustentada pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá, e adoptada por S. S. nos seguintes termos: « e se é certo que o Reg. cit. não podia crear direito novo, o que se segue é que para cortar a divergencia a que acima alludi, firmou o direito preexistente, declarou qual elle era, interpretando assim as Ord. e a Lei de 10 de Junho sempre citadas. »

O arr. 28 do Reg. n. 9,549 dispõe o seguinte: *Ao credor adjudicatario é applicavel a disposição do art. 555 do Reg. n. 737 de 1650, sempre que se verificar o excesso da adjudicação, previsto no art. 561 do mesmo Reg.*

Este art. 28 está na secção VIII do Cap. 1, tit. 1, a qual se inscreve—*Da adjudicação*, e é precedidido do art. 26, onde se diz: FICA EM TODOS OS CASOS ABOLIDA A ADJUDICAÇÃO JUDICIAL OBRIGATORIA.

Aquella disposição, pois, é restricta ao adjudicatario voluntario, unico de que cogitou o Regulamento.

Ainda mais; o art. 119 diz terminantemente: as disposições contidas na lei n. 3,272 de 5 de Outubro de 1885 só REGERAM AS ACÇÕES E EXECUÇÕES *por dividas contrahidas depois da publicação do presente regulamento.*

Esse Reg. foi expedido para execução da citada Lei e, do mesmo modo que ella, só rege as acções e execuções por dividas contrahidas depois de sua publicação.

Toda esssa doctrina soffre essa limitação feita pelos Srs. Drs. Teixeira de Sá e Costa Ribeiro; a saber: a disposição do art. 28 é applicavel a todos os adjudicatarios, quaesquer que sejam as datas em que foram contrahidas as obrigações demandadas; porque o mesmo artigo é inter-

pretativo das Ordenações da L. 4 tit. 47 § 1, tit. 76 § 5, e da Lei de 20 de Junho de 1774 § 16, e conseguintemente deve ser applicado quando se trata de divida que descende de *malificio ou quasi malificio*! ! !

Não preciso contestar essa doctrina, que, repito, somente em dezespero de causa, podia ser invocada, pois não creio que o meu distincto collega a expendesse por *malificio* ou mesmo *quasi malificio*.

Procurando analysar os argumentos com que combati o despacho aggravado, na parte em que julgou procedente a comminação, o Sr. Dr. Costa Ribeiro disse que figurava em primeiro lugar *em extenso rol de artigos respostas de advogados a certa consulta; cuja especie é inteiramente diversa da do caso presente.*

O EXTENSO ROL a que S. S. se refere, qualificado pelo Sr. Dr. Teixeira de Sá de CARRETAS DE PARECERES, muito os incommodou, porque pelas respostas dadas pelos mais notaveis jurisconsultos de noss opaiz, alguns dos quaes já hoje não existem, vê-se que nunca se considerou possivel equiparar o adjudicatario ao arrematante para subjeitar aquelle á pena em que este incorre no caso de não depositar o preço da arrematação no praso legal.

Os referidos pareceres foram publicados, ha muitos annos, e sobre especie muito diversa, é verdade; mas a doctrina que ahi se expende é inteiramente applicavel ao caso vertente, pois o que se pretende é subjeitar o adjudicatario forçado, que nem ao menos é credor, a pagar segunda vez o immovel que comprou e pagou.

O Sr. Dr. Costa Ribeiro diz que o juiz podia até mandar retirar dos autos taes pareceres, porquanto é isso determinado por lei expressa. Ord. do L. 3 tit. 20 § 41 *ili: e não se juntarão na feito outras razões nem conselhos.*

O Sr. Dr. Sá podia mandar retirar dos autos o jornal que juntei e no qual foram publicados os prreceres em questão; mas a Ord. não autorisa semelhante acto que se basearia unicamente no puro arbitrio desse juiz.

Com effeito; o que a Ord. prohibe é que se juntem razões de mais de um advogado sobre a mesma questão; ora, si as consultas foram dadas, ha muitos annos, e sobre especie diversa, como se invoca a Ord. para dizer que o juiz podia mandar retiral-os dos autos?

Podia eu copiar ou transcrever os pareceres, e entretanto affirma-se que não me era licito juntar aos autos o jornal em que elles foram impressos!

A suspeição do advogado é determinado pelo interesse que naturalmente tem pela causa que defende; os pareceres que a respeito elle emittir não devem ser aceitos sem escrupulo; mas, porque isto é verdade, segue-se que a doutiina juridica sustentada nas consultas em questão não podem ser offerecida á consideração do Egregio Tribunal da Relação?

Pois é licito citar a doutrina de qualquer livro, ainda que seu autor seja advogado, e não é permittido invocar a autoridade de consultas firmadas pelos mais distinctos jurisconsultos do nossso paiz?

Será exacto pue os illustrados signatarios dos referidos pareceres, firmando o principio—*nulla pœna, sine lege*, confirmaram, como diz o collega, o acerto com que ha seculos repete-se que Homero dormitou?

Esse principio, diz o Sr. Dr. Costa Ribeiro, sómente no direito criminal *tem applicação* COMPLETA; e para demonstral-o, invoca S. S. a autoridade de Mourlon vol. 1 n. 88 pag. 63, trecho citado por mim e não pelo Sr. Dr. Sá que adulterando o que o citado jurisconsulto escreveu, no n. 86, sustentou que por EQUIDADE NATURAL podia condemnar a prisão.

Para contestar esse disparate, eu citei o n. 88 de Mourlon, onde elle diz que o argumento *a pari*, a interpretação analogica, em materia civil, somente é admissivel quando as leis são *fávoraveis*, e nunca quando são EXCEPCIONAES, isto é, affastam-se do direito commum, pois nesse caso não admittem extensão alguma; as excepções não se supprem: *exceptiones sunt strictissimæ interpretationis.*

A prisão é um *favor* ou uma *pena*? E' a *regra* ou a *excepção*?

Citando as palavras que transcrevi de Mourlon para provar que, como Homero, dormitaram os signatarios dos pareceres em questão, o meu illustre collega, permitta-me que lhe diga ou invoca um argumento contraproducente ou entende que a prisão *é um favor, não se affasta do direito commum, é a regra.*

Depois de lutar de balde contra a doutrina correctissima, consagrada nas consultas, diz o Sr. Dr. Costa Ribeiro: a especie das consultas é inteiramente diversa da nossa e as razões com que os illustres personagens procuraram justificar suas respostas são inapplicaveis ao caso presente.

Para aproveitar o tempo, direi somente que ali se ensina que não é possivel estender ao adjucatario a pena de prisão que a lei decretou contra o arrematante. Foi para esse fim que recorri á auctoridade dos jurisconsultos que firmaram aquelles pareceres.—A especie é diversa; mas a doctrina á applieavel ao caso, por que trata-se de constranger, por meio de prisão, um adjudicatario forçado, a entregar o preço da avaliação do bem que lhe foi adjudicado.

Nas consultas falla-se de um CREDOR adjudicatario de quem se pretendia somente a *differença* entre o seu credito e o valor do bem; aqui trata-se de um adquirente de bem hypothecado e não remido e de quem se exige, não A DIFFERENÇA, mas, a TOTALIDADE do valor dado ao immovel, não obstante a compra ter sido feita a dinheiro e o adquirente nada ter ficado a dever.

Á differença pois entre um caso e outro não aproveita e antes prejudica a pretenção *ex-adresso*.

O adquirente intrometteu-se em negocio que não lhe disia respeito, não remiu o bem e assim creou contra si, diz o meu collega, *grave suspeita em relação a bôa fé do seu procedimeuts.*

E' preciso vêr bem claramente qual o *maleficio* que se procura punir com prisão.

O Dr. Barros de Lacerda (embora o collega fallasse em geral, eu prefiro particularisar) comprou ao B. de Mercês uma parte do engenho Mercês por 40:000$000, intervindo na escriptura o credor que tinha as duas primeiras hypothecas feitas no mesmo engenho e para cujo pagamento o preço da compra era insufficiente. Onde está o *malefício*?

Como suspeitar da bôa fé do seu procedimento? Comprou elle por preço baixo o que valia mais?

Ninguem o disse até hoje, e pode-se asseverar que ninguem dará actualmente 30:000$ pelo que outr'ora meu constituinte deu 40:000$. Como pois suspeitar de sua bôa fé? Não promoveu a remissão; por que julgou-a desnecessaria, visto que o preço era insufficiente para pagamento do credito em que ficou subrogado e contentou-se com essa garantia. Eis o grande *maleficio*, para o qual se decreta *ex-propria auctoritate* a pena de prisão!!....

No intuito de equiparar ao arrematante o adjudicatario, e subjeital-o, no caso de mora, á mesma pena, pergunta o Sr. Dr. Costa Ribeiro, que razão dá Lobão para justificar a prisão do arrematante.

Lendo o 3.° artigo que publiquei, o meu illustre collega verá que ali transcrevi as palavras de Lobão, no § 377, para justificar a disposição da lei que subjeita o arrematante áquella pena, disposição que elle considera *dura: um lançador tal*, diz elle, *ludibriou o serio e solemne da hasta publica e injuriou o presidente e por isso tambem em pena o punio com prisão á sua ordem; ou e tambem quiz cohibir a audacia e fraude de se supporem lançadores phantasticos e punir os taes lançadores dignos de castigo.*

Eis as razões que dá Lobão: o meu illustre collega dirá se ellas militam contra o adjudicatario, ou seja credor ou adquirente.

Finalmente diz o Sr. Dr. Costa Ribeiro, para justificar a pena pedida: o systema da lei é *severo* quando procura acautellar o direito do credor, mas não tem nada de *iniquo*.

A lei e o Reg. hypothecarios não cogitaram da prisão do adjudicario, disse-o o meu collega no artigo a que respondo; e no anterior havia S. S. escripto que, decretando a lei a adjudicação, cogitou somente do adquirente que se obrigou a remir, e ficou-se cam o preço da compra para esse fim. Onde está pois a *severidade* da lei?

Severa e inaceitavel é a interpretação que se lhe pretende dar.

Recife, 9 de Agosto de 1888.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Em uma missiva ou noticia deste lugar publicada no *Jornal do Recife* de 20 do corrente mez, sou accusado de apropriar-me de dinheiros da Camara Municipal e dispor delles, como se fossem patrimonio meu. Vai n'isto uma calumnia revoltante! Não disponho nem podia dispor dos rendimentos da Camara; apenas zelo e interesso-me, como seu presidente, para que taes rendimentos sejam arrecadados e tenham applicação de conformidade com as verbas consignadas no respectivo orçamento, pagando-se regularmente os empregados municipaes, o aluguel da casa em que funcciona, e fazer ou aquellas despezas que correm a cargo da municipalidade, como felizmente tem succedido.

Sou dono do predio em que ha quatro annos funcciona a Camara e o jury, e como tal tenho direito aos alugueis, e os recebo, sempre que a Camara os póde pagar, mas nunca com prejuizo de outros pagamentos; pois, ainda ultimamente, achando se a Camara com maioria liberal, verificou-se que eu estava no desembolso de 51$834.

Resido nesta villa gerindo meu estabelecimento commercial e, pois, posso sem incommodo deixar de faltar aos trabalhos da Camara; sendo que faltei a sessão do dia 7 do corrente, porque era dia de feira e atropelles, em que nunca funcciona a Camara, como sabe o cynico missivista quem quer seja elle.

Disse o missivista que appliquei á construcção de uma estrada para onde crio gido vaccum, dinheiro da Camara. Como é synico tal missivista!

Nem um vintem se gastou ainda com caminhos ou estradas.

Talvez se recorde, mal grado seu, dos tempos em que se destribuiam os rendimentos da Camara com os maiores escandalos, fazendo membros della arrematações de dizimo de gado miudo, por interpostas pessoas, sem que se saiba quando e como pagaram; não se pagando aos funccionarios, por via de suppostos arrematantes, com abates; não se pagando o aluguel do paço, nem se applicando as verbas para qualquer fim de utilidade, como foi tudo demonstrado em communicações officiaes, dirigidas no anno proximo passado, a presidencia da provincia e consta do archivo da Camara, parte do qual tinha sido extraviado; o que não deve ignorar o rabiscador da noticia, que, se o prova e tem dignidade, deve se apresentar com a responsabilidade de sua assignatura sustentando a accusação que aventurou. Disse o rabiscador da missiva que fui liberal e eleito pelos liberaes.

Fui é certo, liberal; mas não fui eleito por liberaes e sim por meus proprios esforços

Se mudei de politica não tenho que dar contas d'isso a ninguem; verdade é que motivos mui justos obrigaram-me a deixar o partido liberal nesta localidade.

Sabe o rabiscador, sabem todos d'aqui que foram assassinados ostentosamente dous parentes meus, e que os criminosos ficaram transitando no lugar sem que as autoridades policiaes se importassem. Duvido que o missivista volte a accusar me, porque a mentira é pusilanime, traçoeira e covarde.

Buique, 30 de Julho de 1888.

José Antonio da Silva Galvão

Dr. Brancante

E' do theor seguinte, o attestado que este respeitavel medico, membro titular da Imperial Academia de Medicina, do Rio de Janeiro, passou a favor do *Peitoral de Cambará*:

« Attesto que o preparado do Sr. J. Alvares de S. Soares, denominado *Peitoral de Cambará*, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que pode ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.* »

Acerca da Indemnisação

No *Diario* de 7 do corrente, deparamos com uma petição, dirigida a Camara Geral, assignada pelos Srs Dr. Barros Sobrinho, João Ramos e Numa Pompilio, dizendo sentirem-se *offendidos* em seus sentimentos de homens e de cidadãos brasileiros, pelo projecto de indemnisação do Sr. Cotegipe.

Cahimos das nuvens! pelo modo porque seus peticionarios, querem *salientar-se* n'este movimento.... Ss. Ss. parecem ignorar o principio de direito de propriedade.

Pois bem, vejam as autorisadas palavras da *Sociedade Auxiliadora d'Agricultura*, no *Diario* de 5 do andante e..... aprendam.

E' o *conselho* que lhes dão.

Muitos Agricultores.

Meu charo.....

Você tem razão, quando não tolera que se toque no seu predilecto Agostinho B.

Em verdade, bem audacioso foi o tal presidente na censura que infligio ao seu queridinho; você, porém, foi perfido, insinuando que elle recebeu ajuda de custo de ida e volta, sabendo perfeitamente do contrario.

Entretanto, quem conhece o seu caracter, não admira isso e menos que se preste a semelhante intriga o *Jornal* que vio attendida uma queixa sua.

A' vocês ambos é isso cousa muito natural: lé com cré.

Teu
S. L.

Reconhecimento de firmas

Tem grave fundamento a discussão a que foi arrastado pelo Sr. Dr. Altino de Araujo, hontem, na sala das audiencias.

Tratava se do reconhecimento de uma firma do finado João Gomes da Costa apresentada em um *celebre* contracto pelo Sr João Manoel Rodrigues, afim de justificar o seu titulo de socio da venda, n. 63, sita a rua da Imperatriz que sempre pertenceu ao mesmo João Gomes.

A' uma simples consideração que fiz (e muito particularmente) acudio o Sr. Dr. Altino por maneira que, além de outras razões, revelli, ás claras, o grande e bem fundado receio que tem de ser descobertas a falsidade da referida firma, não se contentando com a *protecção* que obteve anteriormente no exame dos livros pertencentes á venda mencionada.

Para conhecer se é ou não verdadeira a firma de João Gomes da Costa que se acha no tal contracto—verdadeiro arranjo—posso, sem orgulho, melhores habilitações do que o Sr Dr. Altino de Araujo, nem tão pouco S. S. conseguirá que se esconda ás vistas e perspicacia dos respectivos peritos os motivos determinativos da falsidade da firma em exame, no contrato!

Convença-se S. S. que humanamente não se pode affirmar, e muito menos garantir, que, principalmente a palavra—João—escripta naquelle contracto, tenha com as demais firmas dos outros documentos a mais ligeira semelhança!

Lamente, porém, que os peritos não se amoldem ás conveniencias de S. S., e, conseguintemente console-se com o seu infortunio!

Ainda desta vez, supponho que vingará a causa da justiça!

Laurentino A. Cezario de Azevedo.

N. 308

Como, e de que modo cresce o cabello

O nutrimento do cabello igual ao das flores, se obtem, principalmente pela absorvição das raizes. Se a terra se secca e as raizes das flores ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas bellas cores; e se o craneo onde estão plantadas as raizes donde nascem as fibras do cabello, se acha secco e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustro e as caas apparecem.

O Tonico Oriental remedeia esse mal, reanimando a cutis entorpecida e inerte, excitando suavemente as raizes e os diminutos vasos do sangue, e renovando por assim dizer, o processo vegetal. A acção reproductiva desta preparação é milagrosa e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera, em espessas, lustrosas e macias madeixas.

Theatro de Olinda

Em beneficio da sympathica actriz D. Amelia de Barros realisa-se neste theatrinho no domingo 12, um variado espectaculo constando de exercicios gymnasticos, cançonetas comicas, vaudeville e exhibição de uma linda machina Caleidoscopica. A Sra. D. Amelia é digna da protecção do publico e os olindenses, sempre generosos, não regatearão certamente a beneficiada o apoio solicitado.

Desde já os bilhetes estão a venda no theatro.

EDITAES

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalleiro da Imperial Ordem de Christo, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que Henrique de Sá Leitão, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do direito do civel de Olinda.—Henrique de Sá Leitão, tendo sequestrado os bens de seus devedores D. Joaquina Rodrigues de Moraes e seus filhos, D. Maria Francisca de Paula Moraes e D. Francisca Xavier de Moraes e Francisco Xavier de Moraes para pagamento da quantia de 400$, além dos juros vencidos, e que para tal fim fizeram estes seus devedores uma escriptura de hypotheca de um terreno na rua de S. Francisco, e tendo de propor contra os mesmos, a competente acção, e sendo sabido que o seu devedor hypothecante de nome Francisco Xavier de Moraes, está em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar a ausencia do mesmo, para que, julgada por sentença se passe carta de editos, com o prazo legal, afim de ser o supplicado citado, não só para os termos do sequestro já realisado, como para a respectiva acção, devendo V. S. marcar para o alludido fim, dia e hora. O supplicante vem ainda declarar ser a devedora D. Maria Francisca de Paula Moraes, fallecida, e ser representada por sua mãi D. Joaquina Rodrigues de Moraes. Nestes termos, pede a V. S deferimento. Espera receber mercê. Olinda, 4 de Julho de 1888 Advogado, Domingos Marques.

Estava collada com uma estampilha de do valor de 200 rs. e inutilisada na forma da lei.

E mais não continha dita petição, aqui bem e fielmente copiada; depois do que via-se o despacho do modo e theor seguinte:

Como requer, designando o escrivão dia e hora, segundo a ordem do serviço. Olinda 4 de Julho de 1888.—Correia da Silva.

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Julho de 1888

O mez que hoje analysamos se não foi dos melhores tambem não foi das peiores do anno corrente.

Em alguns mercados, principalmente nos de algodão e de couros notou-se uma certa apathia devida não só a alta do cambio como tambem á diminuição do deposito existente desses artigos, cujas entradas tem escasseado.

Mas, como acima dissemos, o mez não foi dos peiores e comparando se com o que occorreu em Julho de 1887, chega-se á conclusão de que as condições de nossa praça continuam a ser boas.

Todas as repartições arrecadadoras continuaram a ter augmento em suas rendas, elevando-se a 145:423$454 de differença para mais na Alfandega do que em igual mez de 1887

Entrou e sahio menos dinheiro de nossa praça do que em Julho de 1887; as entradas apresentam uma differença de 14:250$300 e as sahidas de 278:762$615.

O mercado de cambio não esteve muito animado, se bem que em melhores condições do que em Julho de 1887; a taxa sobre Londres foi elevada até 26 5/8 d.

Os saques effectuados com o as praças do imperio o foram a premios modicos, mas em pequena escala.

Na bolsa houve alguma animação, registrando-se vendas de titulo da divida publica e de emprezas particulares.

Eis os dados que colhemos, pelos quaes ficará o leitor a par de todo o movimento mercantil referente ao mez de Julho:

*

Renderam as estações publicas:

Alfandega

Julho de 1888	981:622$589
» » 1887	836:199$135
Mais em 1888	145:423$454

Recebedoria Geral

Julho de 1888	39:863$834
» » 1887	30:553$012
Mais em 1888	9:310$822

Recebedoria Provincial

Julho de 1888	223:427$834
» » 1887	188:470$637
Mais em 1888	34:957$197

Em Julho findo, portanto, as repartições fiscaes em geral arrecadaram mais numerario do que em igual mez de 1887.

*

Foi o seguinte o movimento de dinheiro sob a responsabilidade das companhias de vapores, que servem á praça do Recife:

Entrado:	
Julho de 1888	187:917$550
» » 1887	202:167$850
Menos em 1888	14:250$300
Sahido:	
Julho de 1888	247:260$330
» » 1887	526:022$945
Menos em 1888	278:762$615

Verifica-se, portanto, que em Julho findo quér a entrada, quêr a sahida de dinheiro foram inferiores ás realisadas em igual mez de 1887.

A differença entre a entrada e a sahida foi apenas de 59:342$780.

*

Os descontos de lettras continuaram a ser effectuados na razão de 8 0/0 ao anno, sendo que em igual mez de 1887 o foram de 7 a 9 0/0.

*

Na Bolsa foram effectuadas as seguintes transacções, em titulos de divida publica e de emprezas particulares:

Apolices geraes — 32 do valor de 1:000$ cada uma a 930$ e 940$, ou com o desconto de 7 e 6 0/0.

Apolices provinciaes—91 do valor de 1:000$, ao par.

Lettras hypothecarias — 1.312 na razão de 95$ a 96$500, ou com o desconto de 5 a 3 1/2 0/0.

Companhia do Beberibe — 70 acções do valor de 100$ cada uma a 160$, ou com o premio de 60 0/0

Banco de Credito Real — 10 do valor de 80$ a 110$, ou com o premio de 37 1/2 0/0.

Trilhos urbanos de Olinda — 10 do valor de 200$, ao par.

Ferro-via de Ribeirão a Bonito—10 acções do valor de 100$000 a 50$000, ou com o desconto de 50 0 0.

Foram sacadas sobre as praças estrangeiras:

Londres	
Julho de 1888	£ 350.000
« 1887	£ 236.000
Mais em 1888	£ 114.000

A's taxas de por 1$000:	
Julho de 1888	25 á 26 5/8 d.
« de 1887	22 5/8 á 22 1/4 d
Paris	
Julho de 1888	francos 400.000
« de 1887	« 305.000
Mais em 1888	« 95.000
A's taxas de réis por franco:	
Julho de 1888	356 á 380
« de 1887	420 á 427
Hamburgo	
Julho de 1888	Reichs 50.000
« de 1887	« 55.000
Menos em 1888	« 5.000
A's taxas de réis por cada reich:	
Julho de 1888	442 á 472
« de 1887	520 á 529
Portugal:	
Julho de 1888	réis fortes 50:000$000
« de 1887	« « 33:000$000
Mais em 1888	« « 17:000$000
Com o premio de 0/0:	
Julho de 1888	99 á 112
« de 1887	135 á 140

Vê se dahi que em Julho findo, em geral foram os saques mais avultados do que em igual mez de 1887.

*

Sobre as praças de imperio que mantém transacções com a do Recife, regularam, em media, os premios dos saques, nos dous mezes de Julho ultimos:

	1888	1887
Rio Grande do Sul	1 3/4	5/8—1 3/8
S. Paulo	1 1/8	1 1/2
Rio de Janeiro	par 1	1/4—5/8
Bahia	1/2—5/8	1/2
Pará	1 5/8	1/2—1 7/8

Vê-se, portanto, que os saques effectuados em Julho foram mais modicos do que em igual mez de 1887.

*

Eis o movimento do porto:

Entradas do Exterior

Julho de 1888 lotando	22 vapores,	34:598 tons.
Julho de 1887 lotando	21 vapores,	34:228 »
Mais em 1888 lotando	1 vapor,	370 »
Julho de 1888 lotando	20 navios,	7:166 tons.
Julho de 1887 lotando	17 navios,	4:556 »
Mais em 1888 lotando mais	3 navios,	2:610 »

Entradas dos portos do Imperio

Julho de 1888 lotando	20 vapores,	22:547 tons.
Julho de 1887 lotando	20 vapores,	21:280 »
Mais em 1888 lotando	0 vapores,	1:267 »
Julho de 1888 lotando	14 navios,	2:757 tons.
Julho de 1887 lotando	13 navios,	2:256 »
Mais em 1888 lotando	1 navio,	501 »

Sahidas para o Exterior

Julho de 1888	18 vapores e	10 navios
» 1887	17 »	12 »
Mais em 1888	1 » e menos	2 »

Sahidas para os portos do Imperio

Julho de 1888	24 vapores e	20 navios
» 1887	25 »	12 »
Menos em 1888	1 » e mais	8 »

EXPORTAÇÃO

Foi regular o movimento que se observou no mercado exportador.

Comparado com e de igual mez de 1887, vê-se que em Julho findo o valor approximado dos diversos artigos exportados ainda apresenta saldo a favor na importancia de 461.366$198.

Os preços em geral mantiveram-se em bôa posição, menos com relação ao algodão cuja média apresenta uma differença de 575 rs. para menos do que em Julho de 1887.

Eis a posição em que estiveram os diversos mercados:

Algodão

Entraram para o mercado:

Julho de 1888	12.374 saccas
» de 1887	12.215 «
Mais em 88	159 «

Regularam as vendas por 15 kilos em Julho findo:

Do de 1.ª sorte	6$350 á 6$050
Do mediano	5$350 á 4$050
Do de 2.ª sorte	4$350 á 3$050

Os preços medios foram estes por 15 kilos:

Em Julho de 88	5$175
« « de 87	5$750
Menos em 88	575

A exportação foi esta:

Julho de 88 —Exterior	1.807.035 kilos
—Interior	217.029 «
Total	2.024.064 «
Em Julho de 87	1.678.813 «
Mais em 88	345.251 «

Aos preços médios respectivos, foram estes os valores exportados:

Em Julho de 88	698:303$632
« « de 87	641:240$747
Mais em 88	57:062$885

*

Assucar

Entraram para o mercado:

Em Julho de 88	10.321 saccos
« « de 87	25.199 «
Menos em 88	14.878 «

As vendas por 15 kilos, foram realisadas em Julho findo:

Branco—3.ª superior	2$900—3$000
» 3.ª bôa	2$600—2$800
» 3.ª regular	2$500—2$600
» 4.ª sorte	2$200—2$300
Somenos	2$000—2$200
Mascavado purgado bom	1$900—2$000
» » regular	1$700—1$800
» » americano	1$600—1$650
Bruto—Regular	1$000—1$150
« do Canal	$800—$900

A media dos preços foi esta:

Em Julho de 88	1$977,10
« « de 87	1$735
Mais em 88	242,10

A exportação foi a seguinte:

Em Julho de 88—Ext.	3.068:883 kilos
—Int.	3.161:704 «
Total	6.230:587 «
Em Junho de 87	4.023:480 «
Mais em 88	2.207:107 «

Aos preços médios respectivos, foi este o valor exportado:

Em Julho de 88	821:233$365
« « de 87	465:382$520
Mais em 88	355:085$845

*

Aguardente e alcool

Entraram para o mercado, em pipas:

	Aguardente	Alcool
Em Julho de 88	212	13
« « de 87	514	22
Mais em 88	302	9

Regularam as vendas, em media, por pipa:

	Aguardente	Alcool
Julho de 1888	65$000	115$000
« de 1887	48$500	98$000
Mais em 88	16$500	17$000

A exportação comparada, em litros, foi esta:

	Aguardente	Alcool
De 1888—Ext.	90	
Int.	582:972	16:970
Total	583:062	16:970
De 1887	445:797	16:800
Mais em 1888	137:265	170

Aos preços medios respectivos, foi este o valor exportado:

Aguardente	
Julho de 1888	78:932$230
« de 1887	45:025$314
Mais em 1888	33:906$916
Alcool	
Julho de 1888	4:044$550
« de 1887	3:430$000
Mais em 1888	614$550

*

Mel

Não tivemos noticia das entradas.

Regularam as vendas, em media, por pipa:

Julho de 1888	42$500
« « 1887	40$000
Mais em 1888	2$500

Foi esta a exportação:

Julho de 1888—Int.	18:070 litros
Total	18:070 «
Julho de 1887	9:120 «
Mais em 1888	8:950 «

Foi este o valor exportado, calculado pelos respectivos preços:

Julho de 1888	1:585$675
« « 1887	760$000
Mais em 1888	825$675

*

Couros

Entraram por mar para o mercado:

Em Julho de 1888	4:301
« « de 1887	4:019
Mais em 1888	282

Regularam as vendas, em media, por kilo:

	Espichados	Seccos
Julho de 88	520 rs.	405
« de 87	650 rs.	505
Menos em 88	130 rs.	100

Foi esta a exportação em kilog.:

	Espichados	Seccos
Julho de 88	5:415	26:190
« « 87	1:145	85:681
Mais em 88	4:270 e menos	59:491

Calculado pelos preços medios, foi esta a exportação:

Em Julho de 88	13:422$750
« « 87	44:013$155
Menos em 88	30:590$405

*

A demais exportação, feita pela alfandega em Julho findo, foi esta:

Abacaxis—Exterior	700	
Borracha.—Exterior	3:738	kilos.
Café.—Ext.	58	saccos
Caroços de algodão—Ext.	400:000	kilos.
Int.	10:600	«
Total	410:600	«
Carrapato.—Ext.	76:600	«
Int.	2:500	«
Total	79:100	«
Cera de carnauba.—Int.	300	«
Cocos.—Ext.	5:000	
Int.	92:650	
Total	97:650	
Colla.—Int.	30	kils.
Courinhos e pelles.—Ext.	77:339	
Doces.—Int.	1:360	kils.
Farinha de mendioca.—Int.	11:182	saccos
Feijão.—Int.	110	«
Ferros velhos.—Ext.	20	toneladas.
Fio de algodão.—Int.	12	saccos
Genebra.—Int.	7:333	litros
Graxa.—Int.	600	kilos.
Medicamentos e drogas.—Int.	52	vols.
Milho—Int.	1:480	saccos
Páo Brazil.—Ext.	34:200	kilos.
Piassava—Int.	250	vols.
Pontas de boi.—Ext.	5:000	
Rapé.—Int.	227	kilos.
Resinas.—Int.	30	«
Sal—Int.	443:220	litros
Sola.—Int.	20	meios
Vassouras de piassava.—Int.	100	duzias

*

Calculado pelos preços medios respectivos, foi este o valor exportado dos diversos artigos:

Algodão	698:303$632
Assucar	821:233$365
Aguardente	78:932$230
Alcool	4:044$550
Mel	1:585$675
Couros	13:422$750
Abacaxis	350$000
Borracha	3:117$875
Café	22$692
Caroços de algodão	5:488$000
Carrapato	4:746$150
Cera de carnauba	70$000
Cocos	7:812$000
Colla	24$240
Courinhos e pelles	60:324$420
Farinha de mandioca	1:360$000
Feijão	1:045$000
Ferros velhos	200$000
Fio de algodão	300$000
Genebra	3:666$500
Graxa	160$000
Medicamentos e drogas	104$000
Milho	6:402$480
Páo Brazil	3:420$000
Piassava	800$000
Pontas de boi	2:500$000
Rapé	454$000
Resinas	80$000
Sal	3:988$980
Sola	70$000
Vassouras de piassava	100$000
Total approximado	1.751:474$439
« em 1887	1.290:108$241
Mais em 1888	461:366$198

IMPORTAÇÃO

O mercado importador esteve um poucomais animado do que no mez anterior.

Comparado com o mez de Julho de 1887, vê-se ainda que a importação em Julho findo foi mais abundante e que a renda na Alfandega se elevou a 890:552$587, contra 755:341$002 que foi a importancia arrecadada em Julho de 1887.

O mercado conservou-se sempre abastecido, notando-se baixa de preço no retalho de grande numero de artigos.

Dos principaes generos empregados na alimentação, entraram á mais 572 saccos com arroz pilado, 10 barris e 69 caixas com azeite de oliveira, 30 caixas com azeitonas, 1,971 barricas com bacalhão, 44 caixas com biscoutos, 4.643 saccos com café, 12 volumes com camarões, 17 volumes com canella, 10 garrafões com cevadinha, 63 caixas com cidra, 2 saccas com cravo da India, 19 caixas com doces, 25 volumes com ervilhas, 10,855 saccos com farinha de mandieca, 38 saccos com feijão, 33 saccos com folhas de louro, 21 caixas com licores, 10 volumes com linguas, 2,219 caixas com massas alimentares, 48 volumes com peixe de conserva, 2 volumes com presuntos, 123 caixas e 1 tina com queijos, 25 garrafões com sagú, 90,830 litros e 520 alqueires de sal, 7 caixas com salpicões, 70 caixas e 25 barris com sardinhas, 388 pipas, 14|2, 587|5, 314|10, 743 barris e 3.806 caixas com vinho, 404,050 kilogrammas e 8,769 fardos de xarque e 60 caixas com wermouth; entraram á menos 433 canastras de alhos, 2 caixas com ameixas, 936 barris e 50 caixas com banha de porco, 391 caixas com batatas, 160 caixas com cerveja, 44 barricas com cevada, 17 volumes com chá, 88 caixas com cognac, 4,754 barricas com farinha de trigo, 36 caixas com genebra, 13 volumes com leite condensado, 257 caixas com maizena, 404 volumes com passas, 81 saccos com pimenta da India, 64 caixas com provisões, 95 barris e 1 caixa com toucinho e 22 pipas e 32 barris com vinagre.

Nos demais artigos, entraram á mais 70 volumes com alpiste, 1,515 barricas com breu, 2,505 toneladas de carvão de pedra, 146 volumes de courinhos e pelles, 282 couros de boi, 1 volume com enxofre, 4.935 saccos com farellos, 50 saccos com fenno, 889 cannos de ferro, 26 barricas com enxadas, 24 volumes e peças de fogões, apparelhos, etc., 115 folhas de ferro, 503 cunhetes de folhas de Flandres, 7 feixes de ferro galvanisado, 11 feixes de pás, 440 volumes com pregos, 61 pares de rodas, 5 taxas, 17 volumes com fumo, 100 pipas e 5 barris com graxa, 10.470 caixas com kerosene, 15 caixas com linhas, 5 fardos de lona, 12,683 volumes com mercadorias diversas, 168 volumes com oleos, 530 caixas com sabão, 518 barris com sebo, 1,225 tambores com soda, 136 volumes com tintas e 648 caixas com velas; entraram á menos 80 tambores com barrilha, 82 cabos, 2,176 barricas com cimento, 244 volumes com dynamite, 64 volumes com estanho, 31 cunhetes e 18 feixes de aço, 269 arcos de ferro, 125 barras e mais 219 feixes, 114 volumes com ferragens diversas, 220 panellas de ferro, 1,731 trilhos, 3,343 volumes e peças de machinas e machinismos, 227 volumes de fio de linho e algodão, 133 volumes com louça, 2,057 fardos de papel, 162 caixas com phosphoros, 645 barris e 550 caixas com polvora, 1,570 volumes de sola e 399 volumes com tecidos.

*

GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS ALCOOLICAS E FERMENTADAS, ACCEPIPES E CONDIMENTOS

Alhos— 169 canastras, regulando de 120 a 150 réis a maunça

Ameixas—20 caixas.

Arroz pilado— 1.197 saccos, vendendo-se de 2$200 a 2$400 os 15 kilos.

Azeite de oliveira— 10 barris e 190 caixas, regulando o galão de 3$000 a 3$100.

Azeitonas—30 caixas.

Bacalhão—14.924 barricas, 4 607 meias e 20 tinas. Vendeu-se cada barrica de 8$ a 19$500.

Banha de porco— 510 barris, vendendo-se a 828 réis o kilo.

Batatas—1.205 caixas, regulando cada uma de 8$ a 9$000.

Biscoutos—74 caixas.

Bitter—10 caixas.

Café—6.495 saccos, vendendo-se os 15 kilos de 5$500 a 9$000.

Camarões—20 volumes.

Canella—22 volumes, regulando o kilo de 1$300 a 1$500.

Carne de conserva—15 volumes.

Nada mais continha dito despacho, aqui bem fielmente copiado e transcripto. Depois do que se via o seginte:

Em virtude do despacho, certifico que designo o dia 5 do corrente para o fim que se requer. Olinda, 4 de Julho de 1888. O escrivão, bacharel Francisco Lins Caldas.

E mais não continha em dita certidão, aqui bem e fielmente copiada; depois do que, tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é, o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido; o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e me os fez conclusos, e depois de bem examinados proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia do supplicado Francisco Xavier de Moraes, em lugar incerto, a vista dos depoimentos das testemunhas de folhas, e mando que se passe carta de editos por 30 dias para a citação requerida a folhas, pagas as custas pelo justificante. Cidade de Olinda, 11 de Julho de 1888.—José Antonio Correia da Silva.

E nada mais se continha em dita sentença, aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos, e por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido Francisco Xavier de Moraes para, no prazo de 30 dias comparecer ante este juizo, por si ou por seu bastante procurador, allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade de Olinda da provincia de Pernambuco aos 11 de Julho de 1888.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

De ordem do Sr. presidente, faço saber aos senhores associados que a bem do interesse desta associação ficam transferidas as sessões ordinarias para as quintas-feiras, as mesmas horas do costume.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 10 de Agosto de 1888.

O 1º secretario, M. Ferreira.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 10 de Agosto de 1888

De ordem do irmão ministro, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no dia de quarta feira 15 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã e 6 da tarde, afim de assistirmos a missa solemne e ladainha que se celebrarão em honra a Excelsa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços, pregando na missa ao Evangelho o orador Revm. padre commendador Manoel Moreira da Gama, regendo a orchestra o maestro Rosas. Igualmente convido a todos os senhores candidatos approvados para entrar em irmãos e aos nossos irmãos noviços, approvados, para professarem, a comparecerem uns e outros no referido dia, pelas 9 horas da manhã, afim de realisarem suas entradas e profissões.

Torquato Guimarães,
Secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 11 do corrente mez pagam-se as classes seguintes: aposentados e jubilados, com relação aos vencimentos do mez de Julho proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas que ainda não receberam o dividendo do 1º semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, a virem receber no 1º andar do sobrado n. 5 á rua do Commercio. Recife, 10 de Agosto de 1888.

O thesoureiro,
Thomaz Co[illegible]

A. E. C. P.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

Por ordem do Sr. presidente é novamente convocada para domingo 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, a sessão ordinaria adiada nas duas convocações anteriores por falta de comparecimento dos Srs. socios.

Peço, pois, a todos estes senhores a finesa de comparecerem n'aquelle dia e hora em nossa séde, á rua do Imperador n. 31, 1º andar, para realisar-se a referida sessão, cujo fim é fazer-se a leitura do relatorio e contas da directoria do anno findo, empossar os membros da nova administração e tratar-se de tudo quanto se suscitar, como manda o § 1º do art. 35 dos estatutos.

De accordo com os mesmos estatutos a assembléa geral ficará constituida e resolverá com qualquer que seja o numero de socios presentes, o que deverá ser tido em attenção.

Secretaria da Assembléa Geral da Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco, 9 de Agosto de 1888.

O 1º secretario,
Francisco Couceiro.

Club Internacional de Regatas

Corpo de remadores

São convidados os senhores socios remadores, que tomaram parte na ultima regata, a comparecerem a sessão do conselho administrativo do dia 11 do corrente, ás 7 horas da noite, na qual será impossada a nova directoria, e entregues os premios dos vencedores.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 8 de Agosto de 1888.—O 2º secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de proceder-se a eleição dos irmãos que preencham as vagas existentes na actual mesa regedora. Consistorio, 9 de Agosto de 1888.

O escrivão,
José Maria de Andrade.

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber ás professoras Joaquina Alves de Carvalho Veras e Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa, que foram removidas por acto da presidencia da provincia de 7 do corrente, a primeira para a cadeira da Praia dos Carneiros, e a segunda para a de Palmeira de Garanhuns, e que lhes foi marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da remoção, para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Agosto de 1888.—O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Esta companhia compra no dia 11 do proximo mez de Agosto 18 cavallos precisos ao serviço da mesma, os quaes deverão reunir as seguintes condições: 1 metro e 46 centimetros de altura, novos, mansos e gordos, preferindo-se os castrados. As pessoas que os quizerem fornecer deverão apresentar suas propostas juntamente com os animaes, ás 11 horas do referido dia, no quartel da companhia, afim de serem examinados pela commissão para esse fim nomeada.

Quartel no Campo das Princezas, 31 de Julho de 1888

João Pio da Fonseca,
Alferes agente.

THEATRO
SANTA ISABEL

Companhia do Theatro Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel primeira actriz portugueza

Amelia Vieira Santos

Hoje! Sabbado Hoje!
Grande novidade!

RECITA N. 11

Brilhante espectaculo dedicado á illustre FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, para commemorar o anniversario da fundação dos cursos juridicos no Imperio.

Uma unica representação do maravilhoso drama em 5 actos e 6 quadros, de brilhante espectaculo, cheio de lances dramaticos e grandes effeitos scenicos, original portuguez do illustre escriptor Luiz Lacote, intitulado:

NOITES DA INDIA
Os Portuguezes na India

no qual toma parte toda a companhia.

Cipaes, soldados indios, soldados inglezes, thugs, marinheiros, portuguezes, mulheres indias, officiaes do Rajah, etc.

A acção passa-se em Bengala, nas indias inglezas.

TITULO DOS QUADROS

1.º O pária—2.º O incendio—3.º As duas religiões—4.º Os thugs—5.º A bandeira improvisada—6.º A patria.

A peça está caprichosamente montada. Os vestuarios são ricos, apropriados e alguns vindos propriamente das Indias Orientaes.

Dão entrada neste espectaculo os bilhetes que dizem RECITA N. 11.

Principiará ás 8 horas

Os bilhetes vendem-se no theatro.

PREÇOS DO COSTUME

Depois dos espectaculos ha sempre bonds para todas as linhas e trens para APIPUCOS e OLINDA.

Amanhã--Domingo 12

O popular e magnifico drama

MARIA JOANNA
A MULHER DO POVO

— O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto de 3 °/o (gyro) que deixaram de pagar o mesmo imposto e assignaram termo de responsabilidade na Alfandega desta cidade, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 8 dias para dentro d'elles pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, sob pena de se proceder a cobrança judicialmente.

Recife, [illegible] Agosto de 1888.

O procurador dos feitos interino,
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 3 °/o (gyro) que deixaram de pagar e assignaram termo de responsabilidade na Alfandega de Pernambuco.

José de Sá Leitão	1:900$223
Augusto d. Figueiredo & C.	40$704
Fernandes da Costa & C.	10$304
Abe Stein & C.	10$487
	1:961$718

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 7 de Agosto de 1888.

O 1º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Aviso aos navegantes

Por ordem do Sr. capitão do porto se faz publico para sciencia dos navegantes o seguinte: que o commandante do vapor nacional *Manáos*, Guilherme Waddington, communicou hoje a esta capitania ter encontrado no dia 5 do corrente, na latitude 11º S. Long. 36º 27' O Gwn. um casco de navio que lhe pareceu de ferro, com a quilha para cima.

Capitania do porto de Pernambuco, 8 de Agosto de 1888.—Servindo de secretario, o amanuense Clendon A. de Albuquerque Chaves.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 15 dos estatutos, são convidados os senhores associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 13 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1888 á 1889 Recife, 9 de Agosto de 1888.—O secretario,
José de Oliveira Basto.

Companhia de Seguros
North British & Mercantile
N. J. Lidstone

AGENTE

N. 10—RUA DO COMMERCIO—N. 10

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Agosto seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 °/o em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tormarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Patacho brasileiro *Joven Carreia*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará

Commandante Laeney

Espera-se da Europa no dia 15 de Agosto e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Neva

Espera-se da Europa até o dia 17 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 19 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

O paquete Camillo

Espera-se no dia 17 de Agosto, dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.
1º andar

Cebolas—497 caixas e 3 200 restes, regulando a caixa de 10$ a 11$000.
Cerveja — 818 caixas e 150 barricas, regulando de 6$ a 10$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme a procedencia e o engarrafador.
Cevada—12 barricas.
Cevadinha—15 garrafões.
Chá—60 volumes, vendendo-se o kilo de 3$000 a 6$000.
Chocolate—1 caixa.
Cidra—64 caixas.
Cognac—175 caixas.
Cominhos—32 saccos, regulando os 15 kilos de 15$ a 16$000
Cravo da India—3 saccos, vendendo-se o kilo a 2$500.
Doces—19 caixas.
Ervilhas—40 volumes.
Farinha de mandioca—10.855 saccos, regulando de 2$400 a 2$500 cada um.
Farinha de trigo—3.900 barricas, vendendo-se a americana a 16$ a barrica e a de Trieste de 18$ a 20$000.
Feijão— 60 saccos, regulando o sacco de 9$ a 10$000.
Folhas de louro—35 saccos.
Fructas diversas—45 caixas.
Genebra—395 caixas.
Gomma de mandioca—23 volumes, regulando de 2$500 a 3$000 os 15 kilos.
Leite condensado—7 volumes.
Licores—22 caixas.
Linguas—10 volumes.
Maizena—93 caixas.
Manteiga — 896 barris, 1.133 meios e 610 caixas. Vendeu-se o kilo: da franceza em barril de 1$549 a 1$756; e de diversas em latas de 2$180 a 2$398.
Massas alimentares—2.231 caixas, regulando cada uma de 7$ a 7$500.
Mortadelas—1 caixa.
Passas—18 volumes, vendendo-se a caixa de 9$ a 11$000.
Peixe de conserva—60 barris.
Pimenta da India—50 saccos, regulando o kilo de 1$200 a 1$250.
Presuntos—10 volumes.
Provisões—5 caixas.
Queijos—477 caixas e 1 tina, sendo vendido cada um dos flamengos aos preços de 2$600 a 3$300.
Sagú— 30 garrafões.
Sal—166.400 litros e 520 alqueires, regulando os 100 litros de 800 a 1$000.
Salpicões—7 caixas.
Sardinhas—70 caixas e 25 barris, vendendo-se a 320 réis cada lata.
Tapioca—10 volumes, vendendo-se a 4$200 os 15 kilos.
Toucinho—85 barris, regulando os 15 kilos de 11$500 a 12$000.
Vinagre—10 pipas e 88 barris, regulando a pipa do de Lisboa, de 140$ a 155$, e do nacional a 80$000.
Vinho—676 pipas, 14 meias, 723 quintos, 338 decimos, 1.667 barris e 3.936 caixas. Vendeu-se por pipa: do de Lisboa de 210$ a 215$; do da Figueira, de 220$ a 225$, e do nacional de 120$ a 160$000
Xarque—689.050 kilogrammas e 13.013 fardos, regulando os 15 kilos do nacional de 3$200 a 4$400 e do do Rio da Prata, de 3$600 a 4$800.
Xarope—50 caixas.
Wermouth—60 caixas.

Diversos artigos

Agua-raz—20 volumes.
Alcatrão—40 barris.
Alpiste—125 volumes, regulando de 3$200 a 4$400 os 15 kilos.
Barricas e barris vasios—4.58[illegible] e mais 624 volumes desmanchados.
Barrilhas—80 tambores.
Borracha—19 volumes, regulando os 15 kilos de 12$ a 13$000.
Breu—1.565 barricas, regulando cada uma de 12$ á 14$000.
Cabos—48 volumes.
Cal—150 barricas.
Calçados—48 caixas.
Carvão de pedra—3:180 toneladas, vendendo-se cada uma a 16$000.
Cavallos—3.
Céras diversas—5 volumes, vendendo-se a de carnaúba de 2$500 a 4$500 os 15 kilos.
Chapéos—20 caixas.
Charutos—42 caixões.
Chumbo—de munição, 71 barricas, em barra 21, em lençoes 10 volumes.
Cigarros—4 volumes.
Cimento—4.575 barricas.
Cobre—110 volumes.
Colla—1 volume.
Courinhos e pelles—448 volumes. Vendeu-se o cento de 40$ a 116$, conforme a qualidade.
Couros de boi—4.301.
Drogas e medicamentos—305 volumes.
Dynamite—26 volumes.
Enxofre—31 volumes.
Estanho—9 volumes.
Esteiras—10 volumes.
Estopa—72 fardos.
Farello— 8.036 saccos, vendendo se cada um de 3$300 a 3$500.
Fenno—50 saccos.
Ferro—Em arcos, 150 feixes; em barras, 5.734 e mais 467 feixes; em canos, 909 e mais 73 feixes; em enxadas, 101 barricas; em ferragens diversas, 694 volumes; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 321 volumes e peças; em folhas, 155; em folhas de Flandres, 755 cunhetes; galvanisado, 22 feixes; em pás, 73 feixes; em pregos, 650 volumes; em rodas, 61 pares; em taxas, 5; em trilhos, 2.842; em machinas e apparelhos diversos, 4.453 volumes e peças.
Fio de linho e algodão—76 volumes.
Fumo—290 volumes e 92 fardos.
Garrafas, garrafões, frascos, botijas, etc.—905 volumes e 500 avulsos.
Graixa—100 pipas, 11 barris, 5 caixas e 11.840 kilos, vendendo-se os 15 kilos a 4$000.
Joias—6 volumes.
Kerosene—29.122 caixas, regulando cada uma de 3$230 a 3$400.
Linhas—190 caixas.
Lona—17 fardos.
Louças—329 volumes, regulando a ordinaria ingleza de 80$ a 120$000.
Madeiras—4 pranchões, 140 taboas e 20 remos.
Marmores e pedras—313 volumes e 400 pedras de amolar.
Mercadorias diversas—14.468 volumes.
Moveis—17 volumes.
Oleos—391 volumes.
Panno de algodão—836 fardos.
Papel—67 caixas e 1.511 fardos, vendendo-se cada resma do de embrulho de 600 a 1$500.
Perfumarias—12 volumes.
Phosphoros—429 caixões.
Pianos—3 volumes.
Pipas vasias—378.
Polvora—300 barris. Vendeu-se de 20$000 a 20$500 cada barril.
Sabão—536 caixas.
Sementes—1 volume.
Sebo—560 barris.
Soda—1.254 tambores.
Sola—732 meios e 232 volumes, vendendo-se cada meio da nacional de 3$ a 4$000.
Tamancos—16 fardos.
Tecidos—1.285 volumes.
Tijolos—65.000.
Tijolos para limpar facas—10 caixas.
Tintas—222 volumes.
Typos—5 caixas.
Trapos—10 fardos.
Velas—1.154 caixas, vendendo-se cada pacote das nacionaes de 270 a 300 réis e das estrangeiras de 500 a 800 réis.
Vidros—154 volumes.
Vimes—Em obras, 15 volumes; em liaças 2.470.

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1888.

Foi fraco o movimento na praça.

No mercado de cambios constou pequenas operações em papel bancario, tendo a taxa baixado 1/8.

Na Bolsa foram negociados 9.500$000 em titulos da divida publica geral, com o desconto de 6 °/o e 19.000$000 da divida provincial, ao par.

Eis as condições dos diversos mercados:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 10 de Agosto de 1888

Apolices geraes de 5 0/0, do valor de 1:000$000 á 940$ cada uma.
Ditas ditas idem, do valor de 500$000 a 470$000 cada uma.
Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 102 0/0 de premio, particular.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
6 apolices geraes de 1:000$.
7 ditas de 500$.
19 apolices provinciaes.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos affixaram tabellas a 26 d. sobre Londres, sendo pequena a quantia tomada a esta taxa.

Em papel particular não constou transacção alguma.

No Rio o papel bancario foi cotado a 26 1/8 e 26 3/16, sem tomadores.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26	25 3/4
Paris	365	368
Italia		368
Hamburgo	453	456
Lisboa e Porto	204	206
Principaes cidades de Portugal		211
Ilha dos Açores		214
Ilha da Madeira		211
New-York		1$920

Algodão

Sem transacção, cotando-se nominal o de 1ª sorte do sertão a 6$000 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega, neste mez até o dia 9, attingio a 504.169 1/2 kilos, sendo.. 336.702 1/2 para o exterior e 167.467 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 1.713 saccas, sendo por:

Barcaças	212	Saccas
Animaes	740	«
Via-ferrea de Caruarú	38	«
Via-ferrea de S. Francisco	132	«
Via-ferrea de Limoeiro	591	«
Somma	1.713	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$600 a 2$700
» 3.ª boa	2$400 a 2$500
» 3.ª regular	2$300 a 2$400
Somenos	1$800 a 2$000
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
» bruto	1$100 a 1$240
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, subio a 2.749.939 kilos, sendo 1.379.994 para o exterior e 1.369.945 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 761 saccos, sendo por:

Barcaças	50	Saccos
Animaes	36	«
Via-ferrea de S. Francisco	675	«
Somma	761	Saccos

Couros salgados

Continuou a cotação de 390 réis nominal.

Couros verdes

Cota-se a 230 réis, nominal.

Vapor despachado

Vap. fr. «Ville de Maranhão», para:
Lisboa: 20 saccos, 20/4 barricas e 10/4 ditas com assucar, 446 saccas com algodão e 1.622 couros salgados.
Havre: 514 saccos com algodão, 1.219 couros salgados e 10.600 ditos verdes
Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 5 de Agosto

Navios á carga

Escuna allemã *Johanna*. para Montevidéo.
Escuna nacional *Carolina*, para Macáo.
Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.
Vapor inglez *De Bay*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Barca norueguense *Alfarin*, carvão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Flid*, carvão.
Lúgar norueguense *Okonon*, varios generos.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3.º*, varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque.
Patacho inglez *Eagle*, carvão.
Patacho norueguense *Rjkan*, farello.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

Importação

Patacho norueguense *Rjukan*, chegado de Montevidéo em 9 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:
Farello 4,116 saccos aos consignatarios.

Patacho nacional *Rival*, entrado de Pelotas em 10 do corrente e consignado a Amorim Irmãos manifestou:
Animal cavallar 1.
Sebo 45 barricas.
Xarque 63,000 kilos á ordem.

Exportação

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:
Para o Havre, H. Burle & C. 3,000 couros verdes com 63,000 kilos; A. Labille 95 couros verdes com 1,995 kilos; Pohlman & C. 878 couros salgados com 10,536 kilos.
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 566 couros salgados com 6,792 kilos; F. Cousseiro 1,022 couros salgados com 12,264 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluza*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C 795 barricas com 80,510 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,200 ditos de dito mascavado.
— Na escuna allemã *Johanna*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 57,238 1/2 kilos de assucar branco.
— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 8,900 cocos, fructa.
— No hiate nacional *Geriquiry*, carregaram:
Para Natal, Oliveira & C. 4 barricas com 238 kilos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:
Para Natal, A. da Silva Campos 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 6 ditas com 360 ditos de dito refinado.
Para Mossoró, M. Amorim 63 barris com 6,048 litros de aguardente, 15 ditos com 1,440 ditos de mel e 24 saccos com farinha de mandioca.
Para Macahyba, M. A. Senna & C. 10 barricas com 660 kilos de assucar refinado.
Para Macáo, A. da Silva Campos 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. fr. «Ville de Maranhão», do Rio de Janeiro, para
Banco Internacional £ 1.000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 9	303:319$130	
Idem de 10	18:884$967	
		322:204$097
Rendas provinciaes:		
Do dia 1 a 9	45:551$267	
Idem de 10	1:577$948	
		47:129$215
Somma total		369:333$312

Segunda secção da Alfandega, 10 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues*.
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 9	17:313$080	
Idem de 10	1:121$871	
		18:434$951

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 9	14:414$693	
Idem de 10	847$053	
		15:261$746

Recife Drainage

Do dia 2 a 2	5:998$277	
Idem de 10	1:464$288	
		7:462$565

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 9 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

33 1/2 bois pesando 5,112 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 25 de 1ª e 8 1/2 de particulares.	
146 kilos de peixe a 20 réis	2$920
40 cargas de farinha a 200 réis	8$000
18 ditas de fructas diversas a 300 [illegible]	5$400
14 [illegible]	2$800
11 [illegible]	2$20[illegible]
16 matutos com legumes a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
30 1/2 columnas a 600 réis	18$300
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
94 ditos de legumes a 400 réis	37$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	200$320
Rendimento dos dias 1 a 8 do corrente	1:660$760
Foi arrecadado liquido até hoje	1:861$080

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$200 réis idem

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 67 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 10 de Agosto

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andalusa	Amorim Irmãos & C.
Almirante Barrozo	(Corveta de guerra).
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Joven Correia	Amorim Irmãos & C.
Mimosa	Baltar Oliveira & C.
Nitheroy	(Corveta de guerra).
Positivo	Amorim Irmãos & C.
Primeiro de Março	(Corveta de Guerra).
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Regalia	Pereira Carneiro & C.
Rival	Amorim Irmãos & C.
Social	Maia & Rezende.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSINATARIOS
Afiene	A' ordem.
Alfarin	A' ordem.
* Arica	A' ordem.
Adelheide	Maia & Rezende.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Corisande	Johnston Pater & C.
De Bay	W. W. Robilliard.
Encarnacion	Maia & Rezende
Eagle	A' ordem.
Frey	Pereira Carneiro & C
Flid	A' ordem.
Frorense	Johnston Pater & C.
Henrika	Pereira Carneiro & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
Juanpore	A' ordem.
Lyo	Baltar Oliveira & C.
Norseman	Companhia Telegraphica.
Okonoa	A' ordem.
* Richard	Amorim Irmãos & C.
Rjukan	Silva Guimarães & C.
Star	A' ordem.
Scholar	S. L. Johnston.
* Thor	J. da S. Carneiro.
Temerario	Amorim Irmãos & C.
Unione	A' ordem.
Victoria	Amorim Irmãos & C
V. do Montserrate	Loyo & Filho.
Ville de Maranhão	Auguste Labille & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Norte	*Alagoas*	amanhã
Sul	*Britannia*	amanhã
Europa	*Ville de Ceará*	15
Fiume	*Mallekovites*	15
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Neva*	17
Sul	*Camillo*	17
Sul	*Orenoque*	18
Sul	*Tagus*	19
Hamburgo	*Lissabon*	20
Norte	*Finance*	23

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Pelotas—17 dias, patacho brazileiro *Rival*, de 241 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Santos e escala—7 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1775 toneladas, commandante E. Breant, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto Labille.

Macáo—19 dias, hiate nacional *Apuly*, de 50 toneladas, mestre Manoel Gomes da Costa, equipagem 4, carga sal; a Antonio da Silva Campos.

Navios sahidos no mesmo dia

Tybee (Estados Unidos) — Barca norueguense *Arica*, capitão Svend Svendsen, em lastro.

Rio Grande do Norte — Patacho dinamarquez *Thor*, capitão J. Andersen, em lastro.

Mossoró—Barca dinamarqueza *Richard*, capitão P. Jacobsen, em lastro.

ILEGÍVEL

LEILÕES

— Sabbado, 11, deve ter lugar o de uma casa terrea na Bôa Vista e 3 ditas na rua Imperial, pelo agente Pinto.

— Sabbado 3ª e ultima praça de 15 barricas com fumo picado, 2 ditas com gesso e outras mercadorias, na porta da Alfandega.

Leilão
DE
PREDIOS

De um sobrado de 2 andares, sito á rua da Penha n. 6.

Uma boa casa terrea á moderna á rua do Principe n. 20, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e 1 quarto fóra, quintal grande e cacimba, terreno proprio.

Um sobrado de 2 andares á rua de Santa Rita Velha n. 73.

Sabbado, 11 do corrente
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

Agente Pestana
Leilão

De 5 meias-aguas, sitas ao Cáes de Capibaribe n. 50

O agente Pestana, autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá as meias-aguas acima mencionadas, que pelo seu bom rendimento, chamam a attenção dos Srs. compradores.

Sabbado, ás 12 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

Leilão

da casa terrea da travessa do Principe n. 7, edificada em chão proprio e rendendo 25$000 mensaes.

Trez casas á rua Imperial ns. 303, 305 e 307, ultimas, juntas a ponte dos Afogados, tendo um viveiro e terrenos, em frente a fabrica de sabão do Sr. A. Miranda.

Sabbado 11 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão
Agente Britto

De 20 barris de vinho verde especial, por conta e risco de quem pertencer.

Ao correr do martello
Segunda feira 13 de Agosto
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

Leilão
Em continuação

De ferragens, moendas, machinismos, vigas de ferro, columnas de dito, canos de dito, cantoneiras de dito, escadas de ferro fundido e batido, grandes e pequenas, guindastes e mais ferragens pertencentes a Companhia The Central Factories of Brazil Limited, na

BOA-VIAGEM
Segunda-feira, 13 do corrente
A's 10 horas

O agente Gusmão autorizado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e com a presença do mesmo, fará leilão de todas as ferragens acima mencionadas.

Os Srs. concurrentes ao leilão terão passagem gratis no trem das 8 horas e 15 minutes.

Leilão

Do casco, mastreação, vellas, ancoras, correntes, botes e mais utencilios da barca hespanhola *Virgem do Monteserrat*, ancorada junto aos arrecifes.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do capitão da referida barca, fará leilão do casco e mais pertences existentes em dita embarcação. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, a bordo da mesma barca.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE o 3.º andar da casa n. 26 da rua do Imperador; a tratar na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se uma casa pintada e caiada de novo, á travessa dos Guararapes n. 2; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou á rua Dr. Nabuco n. 30, na Capunga.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa á rua de S. Jorge n. 139; a casa terrea e sotéa a rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2º andar á rua 1º de Março n. 18, na loja.

— Aluga se a casa n. 12 á rua dos Prazeres, nos Coelhos, caiada e pintada; a tratar na rua do Sol n. 21.

— Aluga-se o 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para lavar e engommar roupa de crianças; a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de uma ama para engommar, na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Vidal de Negreiros n. 15, refinação.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Visconde de Inhaúma n. 41.

— Pontos de portuguez a 1$000: na livraria franceza á rua Primeiro de Março n. 9.

— PHARMACIA. — Precisa se de dous praticos, na pharmacia americana.

— Na engenhoca de Bemfica á rua Real da Torre n. 21, vende se machina a vapor e destilatoria, fôrmas de ferro galvanisadas para assucar, um alambique de cobre para aguardente, de 65 canadas, um arado pequeno e pertences, e duas carroças, tudo em perfeito estado.

— Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de molhados, dirija se á rua Visconde de Albuquerque numero 140, que achará com quem tratar.

☞ HOMEŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

☞ COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$ Dita, dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

☞ PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Compra-se

Quem tiver uma pequena casa entre Magdalena e Ponte d'Uchôa, que tenha fundos para o rio e quizer vendel-a, dirija-se á rua Barão da Victoria n. 18 que achará com quem tratar.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Aviso

O Dr. Lopes Pessoa, faz sciente aos seus amigos e clientes que o numero do telephone de sua residencia é 242.

Loja para alugar

Aluga-se a loja do predio no caes 22 de Novembro n. 58; a tratar no Louvre, á rua 1º de Março n. 20-A.

Precisa-se

de uma professora ou professor para ensinar primeiras lettras e mais algumas materias, devendo ser pessoa idonea, que é para uma casa de familia no engenho Palmeira (Jaboatão); a tratar no mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 1, primeiro andar.

Paradoxos

Obra de Max Nordau, autor d'As Mentiras Convencionaes da Nossa Civilisação.
Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março n. 2

Rangel n. 7

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade, um importante estabelecimento de molhados, a tratar na rua do Rangel n. 36, botica.

N. 73:770

— Na rua do Bemfica n. 7, precisa-se fallar ao Sr. academico F. D. Mello, a negocio que não ignora.

O povo

O honrado e distincto cavalheiro, Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, acreditado negociante e agente consular portuguez em Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul,) teve a bondade de remetter nos um numero do jornal *O povo*, que se publica na mesma villa, em que se lê a seguinte e importantissima declaração:

« Sr. redactor.— Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tena enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

« Em hora feliz, porém li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao *Peitoral de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a uzar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, apóz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento

« Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento.— De V. S. attento amigo.— *Vasco José Pereira d'Avila.*

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Feliciano
Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49, 3º andar, ou a redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despeza.

José Maria Palmeira de Freitas

Antonio José Ramos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu prezado socio e amigo José Maria Palmeira de Freitas, convida aos seus amigos e aos do finado, para assistirem a missa que por alma do mesmo finado, manda rezar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, trigesimo dia de seu passamento; por este acto de caridade e religião, desde já se confessa grato.

Commendador João do Rego Lima

A viuva, filhos e genros do fallecido João do Rego Lima, mandam rezar uma missa por sua alma na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de terça feira 14 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; para assistir convidam a seus parentes e amigos, pelo que lhes serão agradecidos.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

José Maria Palmeira de Freitas

A directoria desta associação possuida da maior dor pelo infausto passamento de seu consocio José Maria Palmeira de Freitas, convida a todos os associados e aos parentes e amigos do finado para assistirem a uma missa que por sua alma manda esta directoria rezar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, do dia 13 do corrente, trigesimo dia do seu passamento e por este acto de caridade desde já se confessa grata.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, 9 de Agosto de 1888.

O 1º secretario
Ernesto Guimarães.

Bruno Alvaro Barbosa da Silva
2.º anniversario.

Joaquim Alvaro Barbosa da Silva e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado pai, Bruno Alvaro Barbosa da Silva, mandam rezar na matriz de Afogados, pelas 8 horas da manhã do dia sabbado 11 do corrente, segundo anniversario de seu pranteado fallecimento, pelo que antecipam-se summamente agradecidos.

José Maria Palmeira de Freitas

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros em Pernambuco convida os seus consocios e amigos do finado para assistirem a uma missa que manda rezar no convento do Carmo no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento do seu socio e ex-secretario da mesma sociedade, José Maria Palmeira de Freitas, pelo que se confessa desde já agradecida. Recife, 2 de Agosto de 1888.

Antonio Joaquim da Costa,
1.º secretario.

Maria Carolina Pereira Monteiro

Joaquim da Silva Carneiro, Manoel José Carneiro e Manoel José Pereira Monteiro (ausente), agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada sobrinha e irmã, Maria Carolina Pereira Monteiro, rogando novo obsequio de assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Bernardino Alves Pacheco

Antonio Alves Pacheco e José Joaquim Alves Pacheco convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu tio Bernardino Alves Pacheco, na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, e desde já se confessam summamente agradecidos.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello convida as pessoas de sua amizade e de sua familia para assistirem a missa do setimo dia que se ha de rezar por alma de sua mulher Adelaide Linch do Amaral e Albuquerque, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 14 do corrente.

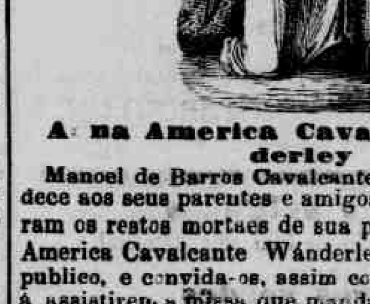

Anna America Cavalcante Wanderley

Manoel de Barros Cavalcante Wanderley agradece aos seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada mãi, Anna America Cavalcante Wánderley, até o cemiterio publico, e convida-os, assim como a todos os mais, á assistirem a missa que manda celebrar por alma da fallecida, segunda-feira 13 de corrente, setimo dia de seu trespasso, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Commendador João do Rego Lima

João do Rego Lima, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa por alma de seu prezado pai, sogro e avô, João do Rego Lima, na matriz da Escada, ás 8 horas da manhã de terça feira 14 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; para assistir convidam a seus parentes e amigos, pelo que lhes serão agradecidos.

Antonio da Silva Ramos

O Dr. João da Silva Ramos (ausente), bacharel José Eugenio da Silva Ramos e D. Lauriana Ramos Brandão, pretendendo mandar celebrar missas por alma de seu mui prezado irmão, Antonio da Silva Ramos, convidam a todos os seus parentes e amigos a comparecerem a esse acto, na igreja matriz do SS. Sacramento da freguezia da Boa Vista, no dia 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Commendador João do Rego Lima

José do Rego Lima manda rezar missas por alma do seu prezado irmão João do Rego Lima, trigesimo dia do seu falleeimento, terça-feira 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; convida para esse fim seus amigos e parentes para assistirem a esse acto de religião e caridade, e desde já se confessa grato.

Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello convida seus parentes e amigos para ouvirem uma missa por alma do seu prezado parente e distincto amigo Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, a qual será celebrada ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento, na igreja matriz da cidade de Timbaúba.

José Antonio de Souza Pinto

O 2º tenente da armada Francisco de Souza Pinto, sua esposa e filho, profundamente magoados pela perda de seu pai e amigo sogro e avô, José Antonio de Souza Pinto, fallecido a 7 do corrente no Rio de Janeiro; mandam, pela alma do mesmo finado, celebrar a missa do 7º dia, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 13 do corrente na matriz de Santo Antonio. Penhorados agradecem ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Cosinheira

Precisa-se de ama, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10.

Bolachas Democratas

Britão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas saborosas bolachas, e aguadas proprias para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços rasoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame; e reconhecido como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e bareteza do transporte.

A 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23
No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente
Rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo
Na rua do Livramento n. 26
João da Cunha Vasconcellos
NA RUA DO VISCONDE DE ITAPARICA N. 51
Bento de Freitas Guimarães & C.
NA RUA DE VIDAL DE NEGREIROS N. 156
José Lopes Ferreira Maia
Na rua Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro: a tratar na taverna sita á rua de Santa Thereza numero 30.

Caixeiro

No becco da Lingueta n. 6, precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que dê fiador á sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um menino, ainda sem pratica, de 10 á 12 annos; na rua da Roda n. 11.

RESTAURANT CHINEZ
E
HOSPEDARIA
5--Rua Larga do Rosario--5
(1.º ANDAR)

O proprietario desse *Restaurant*, previne ao publico que do dia **11** do corrente em diante se acha em condições de bem servir aos seus freguezes, quer no que diz respeito ás iguarias, que nada deixarão a desejar ao mais fino paladar, quer quanto aos aposentos, que são o mais confortaveis possivel.

E tudo isso a preços resumidos, sem fallar no agrado e bom tratamento, que será a garantia da casa.

Recife, 9 de Agosto de 1888.
Manoel Antonio da Silva.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro
Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris.
Este agradavel alimento, compôsto com substancias vegetaes nutritivas é fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.
58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Attenção

O abaixo assignado tendo comprado o estabelecimento de taverna sito á rua C Sussuna, n. 91 á firma commercial de Siqueira & C., avisa a quem se julgar credor da mesma, a comparecer no dito estabelecimento no prazo de tres dias, a contar da data do presente, afim de ser pago, findo os quaes não terá direito a reclamação alguma. Recife, 9 de Agosto de 1888.

Eustaquio Fausto de Araujo.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhêa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, pruridos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 18º centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

EMULSÃO
—DE—
Oleo de Figado de Bacalhâu
DA NORUEGA

Preparada com Hypophosphites
—POR—
LANMAN & KEMP
A Melhor e mais efficaz de Todas.

Cura infallivelmente todas as molestias
DA GARGANTA E OS PULMÕES
ENGORDA E DA ROBUSTEZA
enriquece o sangue; e faz desapparecer a demacração
COM ASSOMBROSA PROMPTIDÃO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Cricuias n. 15 b (Caxangá)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem
Rua Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 45 da rua estreita do Rosario, com bons commodos e muito fresco; a casa n. 28 á rua de S. João, com bons commodos, bom quintal e cacimba; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Para cosinheira

Precisa se de uma mulher que entenda de serviço de cosinha: na rua do Riachuelo n. 17.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativos por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessôas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;— Aug. LABILLE.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, comprar e engommar para uma pessôa; na rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Acções entre amigos

Chama-se a attenção das pessoas que se dignaram de acceitar acções de um bom piano, que a loteria a que se referem as mesmas acções é a segunda do plano de 60:000$000, que neste mez for extrahida na provincia do Pará.

Tratamento Reconstituinte
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de Figado de Bacalhâu Quina e Cacáu

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhâu e um litro de vinho de Quina. Tem sobre o oleo de figado de bacalhâu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:
ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais da rosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Ama

Precisa-se de uma criada que cosinhe bem, paga-se salario vantajoso; na rua de Santo Amaro n. 4, 2.º andar, no bairro de Santo Antonio.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços em casa de familia; na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 111, loja de ferragens.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Pedro Affonso numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar feição; no largo do Mercado n. 12

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar, e de outra para engommar e arrumar casa: na rua Gervasio Pires n. 30.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua do Camarão n. 3 (Boa-Vista).

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua da Concordia n. 131 1º andar.

Ama de engommar

No 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, precisa se de uma para engommar e mais alguns outros serviços de casa de familia.

Ama para engommado

Na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, se precisa de uma ama para o serviço de engommado.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Capellania

Precisa-se contractar um sacerdote para capellão de uma corporação nesta cidade, mediante bom ordenado: a tratar no Recife, rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

VENDAS

— Vende-se as terras do engenho de S. Sebastião, denominado Candeias, contendo uma casa grande com 7 quartos, 2 salas e cosinha, um oitão do sul de pedra e cal, 6 quartos de senzala, 3 ditos de meradores, a casa do assentamento de engenho, 1 estribaria grande, casa de farinha com todos os utensilios, tem 200 pés de coqueiros botando fructo, 4 pés de fructapão, grande numero de larangeiras e limeiras, diversos pés de laranja cravo, quantidade de mangueira, diversas fructas de todas as qualidades. As casas são cobertas de telhas e estão em bom estado; a tratar na rua e Paulino Camara n. 3.

— Vende-se uma execução no valor de 20:000$ já decidida, com penhora nos engenhos Peres e Giquiá, cujos engenhos tem só de fôros o rendimento de 16:000$ por anno, terras excellentes e ferteis, como todos aqui devem conhecer; a tratar no escriptorio com o Dr. Jacobina, ou no Caminho Novo n. 128.

Vende-se

a grande chacara do Mondego á rua Visconde de Goyanna n. 153, propria para qualquer estabelecimento ou repartição do governo pelos seus commodos e extensão do terreno, com rio nos fundos e agua do Beberibe e gaz: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Cachimbo

Vende-se a boa aguardente com mel de abelha: na rua da Roda n. 11. Disseram os redactores do *Jornal* que usam e que é boa.

Ao commercio

Vende-se uma bastante acreditada casa de molhados, com bom retalho, em uma das travessas na freguezia de S. José: a tratar na rua da Florentina n. 34.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
De prata, Paris, 1878.
De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

PEITORAL DE CAMBARA' DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotéa do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm. Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2.ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

FERRO BRAVAIS combate com efficacia ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Acconselhado com optimo exito ás **pessôas fracas e adoentadas** *predispostas ao* **empobrecimento** do sangue. *Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição.* — **Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.**

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA

PARA TOMAR O

BROMURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas *Pastilhas*, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sál (uma colherada).

Deposito geral: L. POISSON, Phᶜᵉ, 26, Avenue de Courbevoie, em Asnières, perto de Paris.

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA

NO

Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas o sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exmᵃˢ. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»	»
Operas	»	»	»	»	Cubanos, palha,		»	»	»
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda			»	»
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco			»	»
Othomanos	»	»	»	»	Ditos palha			»	»

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49 (ANTIGA DA CADEIA)	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—79 (ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencias devem ser dirigidas ou ao Deposito ou á mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias de Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas, etc. O *Oleo de Bacalhão de HOGG* é o mais rico em *principios activos*. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. *Exija-se sobre a Etiqueta* o SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

AO N. 20

RUA 1.º DE MARÇO

(JUNTO AO LOUVRE)

CORTES de lindas bellas fazendas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, um.
MERINO de duas larguras, preto e de côres, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
NANSOK finas, a padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
GAZES arrendadas côr de creme, a 600 e 700 rs., o covado (imitação de seda).
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado (duas larguras).
SETIM do Japão: azenda de listra, a 240 e 280 rs., o covado; é barato.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
METINS de lista, azenda inteiramente nova, a 360 rs., o covado.
CACHEMIRA de quadro, padrões novos, a 320 e 360 rs., o covado.
FUSTAO branco bordado, padrões novos, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
PERCALES claras, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
RENDA indiana, fazenda de gosto, a 500 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$500, o metro.
SAHIDAS de baile com matizes bordados a seda, a 1$500 e 2$000, uma.
MEIAS com pintas e arrendada para senhora, a 800 rs., o par.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
BICO creme e matizados, a 1$500, 2$000, 2$500 e 2$800, a peça.
FICHUS de lã, tecidos modernos, a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 e 4$000, um.
COMPLETO sortimento de extractos que se vende muito barato.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 6$500 e 8$000, um.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, o 6$500, a peça.
ATOALHADO adamascado, fazenda novas, a 1$200, e 1$400, o metro.
TAPETES aveludados para portas e sala, grande variedade.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS alcochoadas com uma vara de comprimento, a 4$500, a duzia.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200 e 1$600, a duzia.
RICAS caixas com uma duzia de lenços de linho, a 2$500.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
LUVAS de seda preta e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
RICAS grinaldas com véo de bland, a 8$000 e 10$000, uma.
CORTES de setineta em cartões, a 7$000, fazenda de 16$000.
SETINS de todas as côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
COBERTORES de côres e com ramagem, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
GUARDA-PO' para homem, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
" CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 5$000, o covado.
PARA BANHOS DE MAR
Costumes para homens, senhoras e meninos.

AMARAL & C.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragêas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITACÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fᵍ Montmartre, e 42, rue Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & C.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

TOSSE CONVULSA

CURADA PELO

Xarope de Mr. Bourgeois

Este xarope é o unico composto infallivel para a cura do coqueluche ou tosse convulsa, como se evidencia das seguintes considerações feitas pelo finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca:

A pertinacia que apresenta a tosse convulsa n'aquelles que della soffrem faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isso novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação conforme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint Just (Loire), e parecendo-me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes de dez mezes a cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de 14 dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfatorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado e seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus paes se apressam de compral-o.

Posso affirmar que o xarope contra tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

10 de Agosto de 1857.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

VENDE-SE UNICAMENTE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSOR

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: *Bruxelles 1880 — Londres 1884*

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Cosinheira decente e fiel

Precisa-se de uma cosinheira para casa de uma familia no Manguinho: a tratar na rua Nova numero 13.

A's senhoras costureiras

Vende-se agulhas para machinas de costura pelos seguintes preços:

Uma duzia	500 rs.
Uma dita sortida	600 rs.
Tres agulhas	200 rs.

A' rua Duque de Caxias n. 46 Brandão & C.

Pão Centeio

Mello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

GRANDE
E
EXTRAORDINARIA LOTERIA
DA
PROVINCIA DE S. PAULO

INTEGRAES

60:000$000
(PREMIO MAIOR)

A extracção desta importante e vantajosa loteria terá logar

TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO
Impreterivelmente

PLANO

1 premio de		60:000$000
1 dito de		21:000$000
1 dito de		12:000$000
1 dito de		6:000$000
1 dito de		3:000$000
3 ditos de	1:500$	4:500$000
10 ditos de	600$	6:000$000
15 ditos de	300$	4:500$000
30 ditos de	150$	4:500$000
60 ditos de	90$	5:400$000
99 ditos para a centena do 1º premio.	30$	2:970$000
99 ditos idem do 2º premio.	21$	2:079$000
99 ditos idem do 3º premio.	12$	1:188$000
99 ditos idem do 4º premio.	6$	594$000
10 000 ditos para a terminação do 1º	3$	30:000$000
10.000 ditos idem do 2º.	3$	30:000$000
2 approximações do 1º premio	3:000$	6:000$000
2 ditas do 2º premio	1:200$	2:400$000
2 ditas do 3º premio	600$	1:200$000
2 ditas do 4º premio	300$	600$000

100.000 bilhetes a 3$000 com 20.527 premios

ESTA LOTERIA NÃO TEM SERIES

Chama-se a attenção do publico para este importante plano.

Unica loteria que com um inteiro pode se tirar 60:000$000 e com um terço 20:000$000.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez, com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lenções de bramante a 1$800 um! grandes.
E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto
LOJA DE
Pereira & Maglhães
59 Rua Duque de Caxias 59

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito medico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

21
Oliveira Campos & C.
NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que ciarismente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á Igreja
Poças Mendes & C.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

21
Oliveira Campos & C.
PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos
Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.
Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Bramante de linho e algodão.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 400, 600 e 800 réis um par.
Chics porta-relogios a 1$.
Capas de lã para crianças, proprias para a estação a 3$.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sabida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambrais, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 200 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo flôréa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.
Aigrettes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Oleo de mamona clarificad

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)
Azevedo Irmão & C.
Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e véos bordados a 3$, 5$ e 7$.
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o cocado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito [illegible] com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, [illegible] primento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó sotim preto fino a 1$100 o covado.
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500.
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Mallas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200.

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211
Dá desconto a quem compra 30$
Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.
Setim de Macáo, liso ou com listras, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.
Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.
Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.
Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão levado [illegible] peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lençoes a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baleias superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Vende-se

o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado, torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 181)

XLVIII

Fuinha, todo absorto, estava neste ponto do seu monologo, quando de chofre interrompeu-se, reflectindo de novo.

« O commissario... repetio elle ao cabo de um instante; quando lhe contar a cousa, o que me responderá elle? que bebi de mais, que impliquei com o primeiro transeunte, a quem nunca tinha visto... que estava pescando á noite, o que é prohibido pelos regulamentos, e que por conseguinte achava-me em contravenção... que sou um imbecil por um lado, um pescador furtivo pelo outro, e que em tal qualidade merecia ser posto á sombra.

« Demais, que indicações poderei dar a proposito do bandido?

« Elle é macanico como eu, e tudo quanto sei a seu respeito é que não sei nada... Os seus signaes parecem-se com os de todo o mundo; mas se eu o encontrar, encarrego-me de reconhecel-o, e então que tome cautella com a pelle! Por ora, o melhor é fazer-me passar por morto e não dizer palavra... O que quero é que aquelle bandido me tenha deixado deixado as minhas linhas e o meu bote, porque sem isso eu ficaria ás moscas!... Lá se foi a minha medalha!... Se algum dia for encontrado o testamento do conde de Thonnerieux, o que hei de apresentar para receber a minha parte?. .

« Irra, que sinto frio e dôres horriveis! Cá está a maldita febre!... cá está ella!»

Effectivamente o Fuinha tiritava cada vez mais, e o seu ferimento causava lhe pontadas terriveis.

Cobrio-se o melhor que pôde com hervas seccas e dentro em pouco um violento accesso de febre veio aquecel-o.

Logrou adormecer, mas com um somno povoado de sonhos sinistros.

A's nove horas da manhã, pouco mais ou menos, acordou.

Todos os seus membros estavam rigidos, encolhidos: a dôr que sentia nas costas não diminuia.

— E' preciso, no entanto, saber o que tenho aqui... murmureu elle.

E, depois de ter-se limpado o melhor que pôde, foi á casa de um pharmaceutico de Créteil.

Ahi despio o seu velho capote, a camisa de lã e mostro os hombros magros.

— Parece-me uma facada! exclamou o pharmaceutico.

— Não é... replicou Julio Boulenois.

— Então o que é?

— Cahi de costas sobre o gancho do meu bote...

— Ah! assim explica-se.

— Isto poderá aggravar-se?

— Não... E' doloroso, mas não é nada... Curo lhe isso em quarenta e oito horas.

O pharmaceutico fez-lhe um primeiro curativo com loções alcoolisadas e disse-lhe que voltasse á tarde para novo curativo.

O Fuinha pagou e sahio.

Soffria menos, caminhava melhor, e dirigio se a passo firme para o sitio em que escapara de morrer na noite da vespera.

Teve alli um vivo movimento de alegria.

O bote naufragado via-se perfeitamente atravez da transparencia da agua pouco profunda.

Distinguiam-se até as linhas e os caniços debaixo dos bancos.

— Bem, pensou elle, não ha de custar muito a tirar dalli o velho bote. Hei de pensar depois no patife. .

Dirigio-se á casa de pasto da ilha, onde contou a mesma historia que impingira ao pharmaceutico para explicar o seu ferimento.

O dono da casa gracejou com elle.

O Fuinha rio-se com os dentes cerrados, pensando na sua vingança futura.

Pascal Saunier, tão extenuado como Julio Boulenois, levantara-se tambem muito tarde.

Logo que poz-se de pé, foi ter com Jacques e entregou lhe a medalha roubada, mas essa medalha apenas accrescentava uma palavra a cada uma das tres phrases que tratava-se de reconstruir.

Não estando completas essas phrases por falta das ultimas medalhas, continuava a sphynge a guardar o seu segredo.

— Ficas..e mais moço sem os teus bigodes, disse Jacques sorrindo ao ex-secretario do conde de Thonnerieux. Estás com o perfeito aspecto de um adolescente...

— Isso ha de servir-me para ir fazer conhecimento em Genebra com Martha Emilia Berthier, replicou Pascal.

— Quando partes?

— Ha esta noite, ás oito horas, um trem expresso para lá. E' nelle que irei..

Effectivamente, munido de informações, de papeis, de uma somma avultada, e levando apenas uma leve bagagem pouco incommoda, Pascal tomava o tram das oito horas, passava em Mâcon e em Culoz e chegava a Genebra no dia seguinte ás dez horas e meia da manhã.

Em vez de ir hospedar-se n'um estabelecimento de luxo, como o hotel des Bergues, o hotel do Lac ou o hotel de la Couronne, foi alojar se n'uma hospedaria de quarta ordem, onde inculcou-se como empregado viajante, apresentando documentos que attestavam a sua declaração.

Depois de almoçar fartamente, pedio que lhe indicassem a estrada de Lausanne, e, certo de não se enganar, encaminhou-se para a rua que o testamento do conde de Thonnerieux designava como habitada pela mãi da moça.

A estrada ou rua de Lausanne é situada na parte de Genebra que occupa o espaço comprehendido entre a estrada de ferro e o ponto em que o Rhodano sahe do Léman.

Ao sahir-se da estação, está-se na rua de Lausanne.

Borda de casas no espaço de um kilo metro, o que constitue um bairro, ella torna-se estrada e dirige-se a Lausanne, cos teande as margens tão maravilhosamente pittorescas ao lago.

Pascal embrenhou-se nessa rua.

Périne Berthier, de quem Martha Berthier era filha natural, devia, segundo o testamento morar no n. 49.

A casa que tinha esse numero era grande e de boa apparencia, construida de pedras negras Milbrye, enquadradas em pedras de cantaria de Bourgogne.

A sua construcção podia datar de uns doze annos.

As lojas serviam, uma a uma mercearia e a outra a um armazem de modas.

— E' aqui que, segundo toda a apparencia, devo encontral as, disse comsigo Pascal. Tomemos antes algumas informações.

Entrou no corredor que dividia as duas lojas, e ao fundo do qual começava a escada que conduzia aos pavimentos superiores.

O cumplice de Jacques Lagarde pretendia dirigir-se ao porteiro.

Não sabia (ou antes havia esquecido, porque já tinha ido á Suissa) que os porteiros são uma cousa salvo raros excepções, muito pouco conhecida em Genebra.

— Ah! com a bréca! pensou elle verificando a ausencia do cubiculo, que estopada!... Mas é provavel que os negociantes visinhos possam dizer-me alguma cousa.

Transpôz o limiar da mercearia.

Foi uma mulher que veio ao seu encontro.

— As filhas de Eva têm a lingua muito solta, murmurou Pascal; esta não ha de fazer-se rogada para dizer-me o que preciso saber

— O que deseja, senhor? perguntou a merceeira rindo.

— Venho, minha senhora, pedir-lhe o favor de uma informação... replicou o recem-chegado.

— Ora, senhor, dar-lhe hei com o maior prazer, se estiver em minhas mãos.

— Conhece, em grande parte, sem duvida, as pessoas que moram nesta casa?

— Conheço todas, senhor... conheço-as todas. E' aqui em casa que ellas se fornecem. Meu marido é o principal locatario do predio.

— Então nada mais facil do que dizer-me se mora aqui uma senhora chamada Périne Berthier...

— Périne Berthier? repetio a merceeira.

— Sim.... uma franceza.... de certa idade... com sua filha... uma moça de dezenove annos...

A merceeira meneou a cabeça.

— Não, senhor, disse ella immediatamente, não mora aqui...

Pascal sentio-se accommettido de inquietação.

— Estou entretanto bem certo de que não me enganei no endereço.... replicou elle. Não é aqui a estrada de Lausanne?

— Exactamente.

— E esta casa não é a de n. 49?

— Nunca teve outro numero... Mas isso não impede que não tenhamos, nem nunca tenhamos tido locataria alguma com o nome de Périne Berthier. .

— Isto desola-me; exclamou Pascal. Tratava-se de um negocio sério, muito sério ... e eis-me desorientado, não sabendo para que lado dirigir as minhas pesquizas...

— Está bem certo do nome, senhor?

— Tanto quanto estou do meu . Mãi e filha chamam-se Berthier...

— Póde dizer-me qual é o typo dellas?

— Não, senhora... Não as conheço de vista.

— E' uma infelicidade, porque talvez podesse então combinar as semelhanças... tirar conclusões...

— Semelhanças? repetio Pascal admirado. Conclusões?

— Está bem certo, senhor, de que essas pessoas usavam aqui em Genebra os seus verdadeiros nomes?...

— Ah! quanto a isso, minha senhora, julgo que sim, mas não posso affirmar....

— E, além disso, não; proseguio a marceeira, que seguio o seu pensamento. Isso seria impossivel... As pessoas nas quaes penso eram realmente francezas de origem, mas a mãi casou-se casou-se com um ulho de Genebra...

O nome dessas pessoas? perguntou Pascal ao acaso.

— Espere .. estou á procura... Ah! lembro-me agora... O senhor disse Périne, não, é verdade?

— Sim... Périne Berthier...

— O marido chamava mesmo a mulher de Périne...

— E elle, o marido, chamava-se?

— Grandcham..

— Grandchamp!... exclamou o moço estremecendo, sentindo no cerebro um brusco jorro de luz; e a moça, a donzella? como era ella?

— Loura como o trigo maduro .... e mais bonita do que os amores. . Chamavam-n'a aqui a—Bella dos cabellos de ouro.

— Como se chama?... Recorda-se do nome della?...

— Martha, senhor...

Pascal estremeceu novamente.

A merceeira continuou:

— Eram muito boas pessoas. . Moravam em nossa casa... a mãi e a filha tomavam conta do armazem de modas aqui do lado... Venderam-no depois da morte do Sr. Grandchamp para irem morar em Pariz...

Pascal bebia as palavras da sua complacente interlocutora.

O que ella lhe estava contando era a historia de Martha Grandchamp e de Périne, sua mãi, fallecida em Joigny.

Parecia-lhe estar sonhando, tão estranha se lhe afigura a realidade, e entretanto achava-se bem acordado.

Demais, existia um meio seguro de esclarecer as suas duvidas, se ainda lhe podesse restar alguma.

Empregou esse meio.

O dinheiro proveniente da venda do estabelecimento, perguntou elle, não foi confiado pela Sra. Grandchamp a um banqueiro de Genebra?

Sim, senhor, é isso exactamente... Um banqueiro tratante, que fugio deixando na desgraça muitas familias... Um dos Srs. juizes de instrucção do tribunal, que é meu inquilino, ainda hontem conversou commigo a respeito... Elle recebeu, quando foi declarada a fallencia fraudulenta, depois da fuga do patife, diversas cartas da moça reclamando ao menos qualquer cousa por conta do que devia a sua mãi. As cartas vinham de Joigny, onde as duas mulheres haviam estacionado, por ter a velha adoecido.

Era impossivel qualquer duvida.

Impunha-se a certeza absoluta

Martha Berthier era Martha Grandcham, cuja mãi elle e Jacques haviam assassinado, dando lhe a beber um golo d'agua fria e Martha Grandchamp, uma das herdeiras do conde de Thonnerieux, passava aos olhos do mundo por ser a pupilla do pseudo Dr. Thompson!

— Muito obrigado, minha senhora..... disse Pascal á merceeira.

— Está satisfeito, senhor, com o que pude informar-lhe?...

— Estou convencido, minha senhora, de que as pessoas sobre quem acaba de fallar-me são exactamente as que procuro... O casamento contrahido em Genebra por Périne Berthier explica a sua mudança de nome... agora o que tenho a fazer é ir procurar em França o paradeiro dessas duas pobres mulheres e tenho toda a esperança de encontral o; graças a si, minha boa senhora; assim, pois, peço-lhe que aceite a gratidão...

Pascal despedio-se, voltou para a sua hospedaria e pedio um indicador das estradas de ferro, que foi immediatamente apresentado.

Procurou as horas de partida para Pariz. Sahia um expresso ás tres e vinte e oito minutos.

O moço consultou o seu relogio.

Marcava tres horas menos cinco.

— Depressa! depressa! a minha mala! disse elle ao criado, que replicou:

— Julgava que o senhor ia dormir aqui?...

— Eu julgava isso tambem, mas encontrei no correio uma carta que chama-me a Culoz, onde é necessario que eu esteja esta noite... Avie-se e traga-me a nota...

Paga a despeza, Pascal pegou na mala e correu para a estação.

Dez minutos mais tarde o trem punha-se em movimento, levando a para Pariz, e no compartimento de primeira classe, onde achava se só, dizia comsigo:

— Martha Grandchamp.... uma das seis pessoas que é preciso supprimir, visto que estão collocadas entre nós e a fortuna do conde!... E Jacques adora Martha Grandchamp!... Que complicação!.... Como acabará tudo isto?...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.